ANNO XXXVI. NUMERO 170.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

TERÇA FEIRA 24 DE JULHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda. S. Apollinario b. m.; S. Liborio.
24 Terça. S. Christina v. m.; S. Francisco Solano.
25 Quarta. S. Tiago ap.; S. Christovão m.
26 Quinta. Ss. Symphronio e Olimpio mm.
27 Sexta. S. Pantaleão medico; S. Sergio m.
28 Sabbado. S. Innocencio p.; S. Nazario m.
29 Domingo. S. Anna Mãi da Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1860.

Officio ao presidente de Minas-Geraes.—Accuso a recepção do officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 6 do corrente, com dous exemplares da exposição que o Exm. vice-presidente Dr. Joaquim Delphino Ribeiro da Luz apresentou a V. Exc. na occasião de passar-lhe a administração dessa provincia.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que amanhãa ao meio dia sejam apresentadas ao Dr. chefe de policia duas ordenanças de cavallaria para o acompanharem a serviço, a villa de Iguarassú.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. mandar abrir assentamentos de praça aos recrutas Antonio Fernandes de Souza Cousseiro que lhe foi remettido com o nome de Antonio Francisco de Souza Cousseiro, e Francelino José da Trindade, os quaes foram considerados aptos para o serviço do exercito, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem, sob n. 771.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. S. para serem inspeccionados, os recrutas Antonio Luiz da Cunha, Eldegisto Fortunato do Carmo e Lourenço Gonçalves de Oliveira e assentar-lhe logo praça no caso de serem considerados aptos para isso.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao chefe de policia.—Devolvo a V. S. a conta do fornecimento feito aos presos pobres da cadêa do Ouricury no mez de maio ultimo afim de que V. S. mande supprir a falta do visto do juiz de direito e promotor fiscal, indicada pelo inspector da thesouraria provincial no officio junto por copia.

Dito ao mesmo.—Ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da justiça levo a materia do seu officio de 18 do corrente, sob n. 981.

Entretanto permitto que continue a repartição a cargo de V. S. na casa, em que funcciona actualmente.

Dito ao commandante superior do Rio Formoso.—Devolva V. S. a folha e prets inclusos dos vencimentos do official e praças da guarda nacional destacada no municipio de Barreiros afim de que mande satisfazer o que exige o inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por copia para ter lugar o respectivo pagamento.

Dito ao commandante superior de Páo d'Alho.—Ao seu officio de 16 do corrente respondo declarando-lhe que designo a 1.ª dominga de agosto proximo vindouro para a reunião do conselho de revista da guarda nacional desse municipio, e que a falta do juiz municipal presidente da camara deve ser supprida pela forma precetiuada nos §§ 4 e 6 do art. 43 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850 e a do secretario pelo modo marcado n. 87 do citado artigo.

Dito ao commandante superior do Bonito.—Tendo chegado ao meu conhecimento sem participação official os prets dos vencimentos das praças do batalhão n. 26 de infantaria do municipio do Bonito, que escoltaram 2 desertores até esta capital, os remetto a V. S. não só para que os authentique com a sua assignatura, no caso de estarem nos termos legaes, mas tambem para que advirta aos commandantes dos corpos da guarda nacional dessa comarca que não podem ser pagos documentos de semelhante natureza, sem que me sejam apresentados por intermedio desse commando superior.

Dito a thesouraria de fazenda.—Inteirado do conteúdo de sua informação de hontem, sob n. 732, tenho a dizer que, apenas forem recebidas nessa thesouraria as contas do hospital militar relativas ao mez de junho ultimo, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, mande V. S. adiantar sob minha responsabilidade, visto não ter ainda chegado a destribuição do credito para esta provincia no corrente exercicio a quantia de um conto de réis, constante do pedido, que devolvo, para as despezas daquelle estabelecimento na segunda quinzena do corrente mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes as inclusas contas, que me ficam remettidas pelo chefe de policia com officio de 18 do corrente, sob n. 977, mande V. S. pagar a Joaquim Dias Fernandes, a quantia de 29$040, em que importam as etapes abonadas pelo delegado do Limoeiro ao desertor do 4.º batalhão de artilheria a pé, Henrique Nunes do Amaral, e aos recrutas Joaquim de Souza Ferreira, Henrique José Bezerra, José Bezerra, Serafim Pereira Nunes, e Damião Gomes, que foram destinados para o serviço do exercito.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.— Logo que o director da colonia militar de Pimenteiras tenha recolhido a essa thesouraria o pequeno saldo que, segundo V. S. declarou em seu officio de 19 do corrente, existe em poder delle, proveniente da somma que recebeu para occorrer ás despezas daquelle estabelecimento no exercicio de 1859 a 1860, mande V. S adiantar-lhe, na conformidade do aviso de 22 de maio de 1857, e sob minha responsabilidade, a quantia de dous contos de réis para pagamento das despezas, que se forem fazendo no presente exercicio. — Deu-se sciencia ao supradito director.

Dito ao mesmo.—Sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 artigo 1 do decreto de 7 de maio de 1842, mande V S pagar a Carlos Roberto Tott, visto não haver credito, a quantia de 19$800 rs., em que, segundo a relação junta em duplicata, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de 18 do corrente, sob n. 976, importam as diarias abonadas aos desertores Malaquias Americo, João de Deus, Geraldo Antonio Barbosa e João Francisco, que estiveram recolhidos a cadeia de Barreiros, a contar do 1º de abril ao ultimo de junho deste anno.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.— Depois de examinadas, e estando conformes, as contas juntas, mande V. S. pagar sob minha responsabilidade, nos termos do § 11 art. 1º do decreto de 7 de maio de 1842, a importancia de 800 alqueires de farinha de mandioca (medida velha) e dos medicamentos e mais objectos constantes da relação tambem junta, compradas pelo conselho administrativo do arsenal de guerra, com destino ao presidio de Fernando, visto não ter ainda chegado a distribuição do credito para esta provincia no corrente exercicio. — Communicou-se ao conselho administrativo.

Dito ao mesmo.— Annuindo ao que me requisitou o commandante da divisão naval no officio junto por copia, recommendo a V. S. que mande pagar sob minha responsabilidade, visto não ter ainda chegado a distribuição do credito para esta provincia no corrente exercicio, o que por ajuste da contas se estiver a dever aos grumetes Bernardo da Costa, Zeferino José da Rocha, José Alexandre, Manoel Estacio do Nascimento e Joaquim José Ferreira, bem como aos marinheiros Maximiano de Santa Rosa e João Baptista Dias, que se mandou desembarcar, o 1º por ter completado o seu engajamento, e os outros por incapazes do serviço da armada.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de sua informação de 19 do corrente, sob n. 728, não podem ser pagas as ferias, de 1 á 15 do presente mez, dos operarios e serventes do arsenal de guerra, nem a importancia de bilheites de costuras alli processados por não ter ainda chegado a distribuição de credito para esta provincia no corrente exercicio, autoriso a V. S. a mandar effectuar esses pagamentos sob minha responsabilidade.—Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar sob minha responsabilidade o ordenado que venceu no mez de junho ultimo o juiz municipal do termo de Garanhuns, bacharel João Francisco Duarte Junior, visto não haver credito para esse pagamento, que assim me foi requerido.

Dito ao mesmo. — Attendendo ao que me requereu o vigario collado da freguezia da Gloria do Goitá, Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade, o que se lhe estiver a dever relativamente a sua congrua vencida nos mezes de maio e junho deste anno, visto não haver credito para esse pagamento, que se faz preciso ao mesmo vigario.

Dito ao mesmo. — Em vista de sua informação de 19 do corrente, sob n. 725, autoriso a V. S. a mandar fazer sob minha responsabilidade o aditamento que pede o administrador do correio desta capital da quantia de 1:300$ rs. para as despezas daquella repartição no corrente anno financeiro, visto não ter ainda chegado a distribuição do credito para esta provincia no presente exercicio —Communicou-se ao administrador do correio.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—De conformidade com o que solicitou o Exm. bispo diocesano em data de 17 do corrente mande V. S. apresentar dous Africanos ao reitor do seminario episcopal de Olinda.—Communicou-se ao Exm. bispo diocesano.

Dito ao mesmo.—Constando-me, de aviso da repartição da marinha de 7 de abril deste anno, que S. M. o Imperador, houve por bem nomear a Francisco Luiz da Silva operario de 1.ª classe da officina de calafate do arsenal de marinha da côrte para o lugar de mandador de igual officina desse arsenal, assim o communico á V, S. para seu conhecimento —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O contrato celebrado por esta presidencia com os emprezarios da illuminação a gaz da cidade do Recife é uma locação mercantil nos termos do art. 226 do codigo commercial do Imperio, e, pois a disposição por que se deve regular a condição 10.ª do predicto contrato, e a do art. 431 do mesmo codigo 2.ª parte na excepção « salvo tendo-se estipulado expressamente que este (pagamento) deverá ser feito em certa e determinada especie, e a cambio fixo. » Desta disposição deve concluir-se que, havendo-se estipulado naquella condição que o preço da illuminação seria regulado pelo actual padrão monetario de 4$000 por oitava de ouro, o que importaria dizer que os emprezarios receberiam as prestações devidas ao cambio preciso de 27 penses por 1$000 sobre Londres, teem direito os mesmos emprezarios a exigir que o pagamento daquellas prestações se faça ou em ouro na razão de 4$000 a oitava, isto é cada peça de 5 oitavas pelo valor de 20$000, ou em notas do thesouro, ou da casa filial do banco do Brasil, com a differença para mais da quantia que em virtude da oscillação do cambio abaixo do par 27 penses por 1$000 for necessario para obter ouro a 4$000 a oitava ou por 20$000 cada peso de 5 oitavas: sendo que, quando aquella differença se der em sentido opposto, porque a oscillação do cambio actual acima do par tem a fazenda provincial de lucrar a mesma differença descontando-a nos pagamentos que fizer, o que torna perfeitamente reciproca para ambas as partes contratantes a condição 10.ª do contrato. O contrato, porém, do que fica exposto, tem a thesouraria provincial praticado, pagando aos emprezarios em questão a importancia das prestações vencidas em moeda papel, e em papel moeda pelo seu valor intrinseco sem attenção alguma ao cambio corrente no dia do pagamento. de onde tem resultado prejuizo aos emprezarios incontestavelmente contra as estipulações claras do seu contrato. Pelo que, attendendo á representação, que sobre semelhante assumpto, acabam de fazer-me os mesmos emprezarios, resolvi deferi-la, determinando a V. S. que, mandando examinar as contas, que lhe remetto juntas. em uma das quaes vai incluida a differença do cambio em rs 4:988$820, as mande pagar aos mesmos emprezarios, devendo V. S. providenciar para que de ora em diante se realise os pagamentos das prestações, que se vencerem, na conformidade do que fica expendido, revogada para esse fim a deliberação do meu antecessor de 9 de novembro do anno passado, que se baseou nos pareceres dessa repartição e da de obras publicas carecedores de fundamento juridico pelo que fica exposto.

Dito ao mesmo. — Ao capitão Francisco das Chagas Pereira mande V. S. pagar a quantia de rs. 229$750, em que importam os vencimentos da escolta de guardas nacionaes, que conduzio tres criminosos de morte do termo do Brejo para esta capital, como se vê da guia e pret juntos, que acompanharam o officio do chefe de policia em 19 do corrente, sob n. 989.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. examinar, e pagar estando nos termos legaes, a inclusa conta, na importancia de 455$000, despendida desde 20 de outubro do anno proximo passado até 18 de junho ultimamente findo, com o sustento dos presos pobres da cadêa de Páo d'Alho, segundo consta de officio do chefe de policia datado de hontem, e sob n. 995.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Carlos Roberto Tott a quantia de 105$000 rs., despendida nos mezes de abril a junho deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia de Barreiros, como se vê da conta junta, que me foi remettida pelo chefe de policia com o officio de 19 do corrente, sob n. 988. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante do corpo de policia. — Convindo pôr termo á pratica de serem recebidos e alistados voluntarios no corpo de policia, sem interferencia alguma do presidente da provincia, determino á V. S. que de hoje em diante não mande alistar pessôa alguma no corpo sob seu commando sem ordem da presidencia, devendo fazer-me apresentar aquelles, que o pretenderem.

Dito ao director do arsenal de guerra. — De conformidade com o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 11 do corrente, mande Vmc. fornecer ao 10º batalhão de infantaria os 235 pares de sapatos constantes da nota junta por copia. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento e execução, o aviso circular expedido pela repartição da guerra, em 9 do corrente, regularisando o serviço de supprimento de esteiras aos corpos do exercito nesta provincia.

Dito ao capitão do porto. — Fico sciente do que me communica Vmc. em seu officio datado de 11 e 16 do corrente, sob ns. 135 e 139, e em resposta tenho a dizer-lhe que deve Vmc. sujeitar o novo thesoureiro da associação de praticos a prestar fiança idonea, que não poderá ser inferior á trinta contos de réis, attenta a importancia do dinheiro que existe em cofre.

Dito ao mesmo. — Faço apresentar a Vmc., para ser inspeccionado, o recruta Nicoláo Leoncio Dativo, e assentar-lhe logo praça, no caso de ser considerado apto para o serviço da armada. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director interino das obras publicas. — Providencie Vmc. de modo que sejam distribuidos pelas praças e ruas desta cidade os lampeões, que faltam para completar o numero dos que foram contratados com a companhia de illuminação á gaz, devendo Vmc nessa distribuição attender aos lugares onde forem mais necessarios, e ter em vista o que lhe determinei acerca dos que serão collocados no caes de palacio.

Dito ao juiz municipal da 1.ª vara. — Informe Vmc. com urgencia se a esse juizo foi remettido para sustentação ou revogação do despacho, proferido pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o summario instaurado contra Manoel de Souza Lima pelo crime de offensas physicas feitos na pessôa do subdito francez Boissard, immediato do brigue *Sant'Anna*, remettendo-me copia de sua decisão a semelhante respeito.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Páo d'Alho, bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, resolveu conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saude nesta capital.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo a que o tenente-coronel José Joaquim Beserra de Mello exerce no termo do Bonito os cargos de 1.º supplente do juiz municipal, 1.º supplente do delegado de policia, subdelegado, presidente da camara municipal, juiz de paz e delegado litterario, alguns dos quaes são incompativeis, como o de vereador com o de subdelegado de policia, e não convindo por outro lado ao serviço publico semelhante accumulação de cargos a uma só pessôa, que não os póde preencher satisfactoriamente, resolveu demittir o referido tenente-coronel dos cargos de 1.º supplente de delegado do termo do Bonito, do de subdelegado do 1.º districto da freguezia do mesmo nome, e do de delegado litterario, e ordena que neste sentido se expeçam as necessarias communicações. — Officiou-se neste sentido ao Dr. chefe de policia, e ao director geral da instrucção publica.

Dita. — O presidente da provincia, tendo á vista o que representou a camara municipal do Recife, em officio de 18 do corrente, sob n. 69, resolve approvar provisoriamente os seguintes artigos de posturas:

Artigo 1.º As casas de taipa, que se construirem, ou reconstruirem nas povoações das freguezias de S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, Muribeca e Varzea, terão doze palmos vivos de altura na frente, da soleira ao alto do frechal, as portas nove palmos de altura e quatro e meio de largura, e as janellas a mesma largura: os infractores serão multados em 5$000 rs. e no duplo, na reincidencia.

Art. 2.º Fica inteiramente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade por occasião das festividades de S. Antonio, S. João e S. Pedro, e em outros quaesquer dias: o contraventor pagará a multa de 20$, e o duplo, na reincidencia.

Art. 3.º Fica revogado o art. 9.º do titulo 11 das posturas de 20 de junho de 1849.

Remetteu-se por copia á camara municipal do Recife.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao juiz de direito Dr. Antonio Buarque de Lima.— De conformidade com o disposto na ultima parte do art. 24 do decreto nº 687 de 24 de julho de 1850 accuso recebido o officio de 19 do corrente em que V. S. declara aceitar o lugar de juiz de direito da comarca da Boa-Vista para a qual foi removido por decreto de 26 de junho proximo findo.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.— O Exm Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 25 de junho ultimo, que designou a casa da camara desse municipio para prisão dos officiaes da guarda nacional sob seu commando superior, officiando a mesma camara nesta data para expedir as convenientes ordens a semelhante respeito,— Officiou-se a camara de que se trata.

Dito ao mesmo.— S. Ex., o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que será satisfeita a despeza a que se refere o seu officio de 3 do corrente, sob nº 91, logo que haja para isso credito.

Circular ao presidente da relação — S. Ex., o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., de conformidade com as ordens do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o incluso exemplar do *Ensaio politico sob a situação*.— Iguaes ao presidente do tribunal do commercio, ao director da faculdade de direito, ao director da instrucção publica, ao commandante das armas, á thesouraria de fazenda, a todos juizes municipaes e de direito.

Despachos do dia 21 de julho.

Requerimentos.

879— D. Anna Maria Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.—Não tem lugar.

880— Antonio Luiz de S. Anna.— Concedo o praso da lei.

881— Campanhia da illuminação a gaz.— Informe o Sr. fiscal da illuminação a gaz.

882— Feelden Bhrothers,— Expeço nesta dato ordem a thesouraria provincial para pagar aa supplicantes a importancia das contas relativas aos serviços provinciaes com a differença que pedem. Quanto aos dos serviços geraes aguardem os supplicantes as ordens que espero do governo imperial.

883— Padre Genuino Pereira, vigario da freguezia de Itamaracá.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

884— Horacio de Gusmão Coelho.— Estão já dadas as providencias sobre o exercicio de todos os empregados nomeados com o supplicante para o arsenal de marinha.

885— Izabel Maria das Chagas Guimarães.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

886— James Robert — Não tem lugar.

887— Padre Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz, vigario da freguezia do Goitá.— Dirija-se a thesouraria de fazenda.

888—José Polycarpo de Freitas.— Informe o Sr inspector da thesouraria provincial.

889— Laurianno José de Medeiros.—O supplicante será pago logo que haja credito.

890—Bacharel João Francisco Duarte, juiz municipal de Garanhuns.— Dirija-se a thesouraria de fazenda.

891— Olegario Martins de Torres Barbosa — Apresente-se no quartel do commando das armes para ser inspeccionado.

892— Tito Fiok Romano.— Informe o Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS

23 de junho de 1860.

O negocio da Sicilia está por um pouco suspenso e devo antes de tudo pô-lo ao facto do que lhe diz respeito. Contei-lhe, na correspondencia passada, que havia uma suspensão d'armas entre o general Lanza commandante das forças napolitanas e o chefe dos insurgidos, Garibaldi. Esse armisticio havia sido prolongado e essa delonga fôra aproveitada para procurarem chegar a um arranjo que pozesse fim aos desastres occasionados pelo bombardeamento. O contr'almirante Mundy commandante da esquadra ingleza, offerecera os seus serviços e o navio inglez *Hannibal* fora o terreno em que se tinham reunido o general Letizia encarregado dos poderes do general em chefe Lanza, e o general Garibaldi, para se entenderem ácerca das bases dessa capitulação. Eis a razão por que se tornara necessaria essa medida extrema; uma parte do exercito napolitano ainda estava na cidade onde se tinha fortificado em certos sacrificios; porém não tinha viveres, estavam cortadas as suas communicações com os fortes e com o mar: e além disso estava exposta aos horrores do bombardeamento. Era necessario para acabar-se essa luta barbara, evacuar a praça, e depois de muito palanfrorio, decidiram essa evacuação no dia 6 de junho. Nesse dia, os commissarios regios e Garibaldi assignaram uma convenção. Desoito mil napolitanos deixaram as suas posições com suas armas e voltaram ao seu acampamento ao pé do molhe, ás margens do mar, para partirem immediatamente. A cidadella devia ser evacuada depois do embarque das tropas e da troca dos prisioneiros.

Chega agora ao fim a execução dessa convenção. As tropas napolitanas voltaram para o continente onde estão espalhadas nos arredores de Napoles: os feridos pejam os hospitaes da cidade de onde o rei tem ido muitas vezes visita-los. Garibaldi está senhor de Palermo onde estabeleceu a séde do seu governo dictatorial; formou o seu ministerio composto todo de Sicilianos que estão mais compromettidos no movimento. Esforça-se por organisar o seu exercito e recorre frequentes vezes aos seus amigos da Alta Italia e da Italia central, para obter delles armas e dinheiro. As comités que se constituiram para chegarem a *unificação* da Italia, sob o sceptro de Victor Emmanuel, auxiliam-o com todos os seus esforços, Todos os correios da Italia nos trazem noticias da partida de voluntarios que embarcam em Genova ou em Livourne para se irem reunir a Garibaldi. As offertas de dinheiro tão modestas, mas o enthusiasmo augmenta-lhes o valor, para sobr'excitar, se é possivel, a emulação do publico inglez que se apaixonou pela revolução italiana. Em França, estamos muito mais calmos e duvido muito que, apezar dos esforços de alguns jornaes nossos, se recolha entre nós dinheiro bastante para sustentar um regimento Garibaldino. Não é só indifferença; é máo humor muito declarado contra a Italia que por nós é uma verdadeira canew, e que, independente do dinheiro que nos custou o livra-la da Austria, perturba com a sua effervescencia revolucionaria a segurança tão necessaria ao desenvolvimento dos negocios commerciaes. Ha além disso uma razão grave para que se propague a inquietação nos espiritos; Garibaldi faz, neste momento, guerra ao rei de Napoles a quem quer derribar do throno, para dá-lo a Victor Emmanuel, a quem quer fazer rei da Italia inteira. Mas mesmo supondo-se que tenha exito a sua empreza, só terá feito metade da tarefa, porque ainda terá que derribar outro throno o do Papa. Roma, com effeito, é a unica capital possivel á Italia unitaria. Ora, é isso o que preoccupa a França catholica que não póde admittir que o chefe de sua Igreja seja subdito do rei do Piemonte ou da Italia. Sem que haja entre nós grande zelo religioso, todos os homens sensatos comprehendem que qualquer acontecimento que der bote mortal no poder temporal do Papa, ferirá ao mesmo tempo o seu poder espiritual e afrouxará o laço moral que prende o povo á ordem social. Não posso crer, apezar das apparencias contrarias, que esse perigo não tenha sido conhecido pelo nosso governo e que elle não tenha vontade de repelli-lo.

Disse acima que numerosos voluntarios se tinham ido juntar á Garibaldi na Sicilia. Ha poucos dias, o seu principal tenente, o coronel Medice chegou á Palermo com tres mil homens, graça ao auxilio dos cruzeiros inglezes que expediram-o de cahir nas mãos do cruzeiro napolitano, com um aviso caridoso. Mas todas as impedições não são assim tão favorecidas, e acaba-se de saber que um clipper americano tripulado por 900 voluntarios foi aprisionado, na altura da ilha Ponja, por uma fragata do rei de Napoles. Os voluntarios foram levados a Gaéta onde se acham presos. Dizem que o governo sardo reclameu a soltura d'elles: mas essa reclamação parece tão pouco fundada que não concedem desse boato credito algum.

A Sicilia unida não está toda sob o dominio de Garibaldi. As forças napolitanas occupam ainda muitas cidades, principalmente Messina onde se acha uma guarnição consideravel que toca quasi á extremidade meridional do reino de Napoles. O primeiro cuidado de Garlbaldi será attacar esses pontos que serão inconquistaveis avista do fraco material de que elle dispõe, se não conseguir ganhar á sua causa uma parte das tropas napolitanas. E' a esse fim que tendem todos os seus esforços e não é impossivel que o consiga, porque desenvolve uma habilidade notavel em todas as suas ordens do dia em os napolitanos, mesmo quando os combate e em lhes persuadir que trabalha pela grandeza da Italia. Elle só tentará levar a revolução ás Calabrias, aos Abbrusos e a Napoles, depois que tiver submettido a Italia inteira.

O que faz entretanto a côrte de Napoles, em frente desse terrivel inimigo? Até agora tem feito bem pouca cousa, e parecia sollicitada por suas influencias contrarias; de uma parte, os tios do rei e principalmente o conde de Syracusa e o conde d'Aquila (cunhado do imperador do Brasil) se incliniam ás medidas de conciliação e querem que se façam concessões do espirito do seculo, e que chamou a si as classes illustradas dando-lhes uma constituição liberal. Por outro lado a rainha mãe e alguns outros membros, insistem para que nada se altere na politica do antigo rei que se oppõem unicamente nas classes populares e que mantenha-se o governo absoluto. Entre essas duas opiniões contrarias, o rei ainda não se póde decidir a tomar uma determinação significativa.

Dous actos apenas permittem suppôr que se inclina para concessões liberaes; demittio o seu ministro da policia o Sr. Ajossa, e substituio-o por um homem cuja moderação é muito louvada, o conde de San-Vito. Por outro lado deu uma missão muito difficil ao Sr. commendador Martino, que todos julgam um dos homens mais illustrados do reino, e a quem o antigo rei, apezar de reconhecer-lhe os meritos, nunca quizera empregar, porque tinha-o por muito liberal. O Sr. Martino foi enviado ás côrtes de Paris e de Londres com um fim secreto, mais que é facil pressentir em razão das circumstancias. Tem-se pois considerado geralmente essa missão como tendente a obter da França e da Inglaterra uma cooperação qualquer, quer seja intervenção quer mediação, para sahirem dos embaraços que a insurreição Garibaldina tem suscitado. O Sr. Martino já chegou a Paris, tem tido muitas entrevistas com o nosso ministro dos negocios estrangeiros, e obteve uma audiencia do imperador que está neste momento em Fontainebleau. O resultado dessas entrevistas, ainda ninguem soube. Talvez já houvessem mais esclarecimentos se o Sr. Martino já tivesse preenchido a segunda parte da sua missão, isto é, se se tivesse dirigido a Londres. Porém no momento em que fazia os seus preparativos de partida, lord Palmerston pronunciou na camara dos communs algumas palavras que fizeram com que o Sr. Martino considerasse immediatamente essa viagem como inutil. A' interpellação de um membro, relativa aos negocios da Sicilia, lord Palmerston declarou que estava para chegar um agente do rei de Napoles e que consideraria como de seu dever exprimir a esse agente todo o horror que lhe inspira a conducta dos Napolitanos em Palermo. Esta violenta coarctada terminava com a phrase seguinte:

Quando governos como o de Napoles sollicitam uma intervenção, não deveriam esquecer que se poderia intervir de outro modo que não em seu favor.

E' facil de comprehender que depois de haver lido taes palavras, o Sr. Martino julgasse inutil a sua viagem a Londres; partio não sei logo para Napoles, e depois da sua chegada, falla-se muito em dar aos estados napolitanos uma constituição analoga a aquella que rege a França.

Não devo omittir, no que diz respeito a essa questão napolitana, que a côrte da Russia, que a muito tem relações de intimidade com a côrte de Napoles, interessa-se muito vivamente pela manutenção do throno dos Bourbons em Napoles. Assegura-se que na entrevista que a imperatriz mãe da Russia teve em Leão com o imperador Napoleão, fallou com muito calor nesse sentido, e é tão completa neste momento a alliança destas duas grandes côrtes, que não se póde crêr que seja vãa semelhante recommendação.

A França hoje pode pronunciar-se a respeito dessa questão tanto mais livremente, quanto o negocio da annexação da Saboya e de Nize está terminado. O senado de Turin, como sabe, tambem tinha de sanccionar o tratado de 24 de março.

Depois de tres dias de deliberação assás viva, foi dada essa sancção, e a 12 de junho, a sessão tornou-se definitiva, por meio de um decreto assignado pelo rei Victor Emmanuel. Foi a 14 de junho que o nosso governo tomou solemnemente posse de suas novas provincias, e esse acontecimento foi celebrado em Paris, no mesmo dia, por uma missa de acção de graças, por uma revista da guarda nacional, e do exercito e pela illuminação de todos os edificios publicos. Ao mesmo tempo um Senatus consulto que o senado votou por acclamação declarava a Saboya e Nize annexadas a França.

O corpo legislativo adoptou por seu lado uma lei que divide os nossos territorios em tres departamentos, a alta Saboya, a baixa Saboya e os Alpes maritimos, e que crea um tribunal de justiça especial em Chambery.

Terminado esse grande negocio da annexação da Saboya e Nize, o imperador quiz, por meio de um acto significativo, vêr se dava á França e mesmo a Europa um pouco de confiança na manutenção da paz. Accusavam-o depois de ter engrandecido a fronteira da França do lado do sud'este, de querer readquerir tambem no nord'este os territorios que o primeiro imperio havia possuido, restituindo ao segundo imperio o limite do Rheno.

Essas suppostas ambições haviam causado muita fermentação na Allemanha; Napoleão III resolveu-se a dissipar as suspeitas de que era objecto, para alcançar o seu fim, entendeu com o principe regente da Russia, que aceitou a proposta de uma entrevista com o imperador dos Francezes em Bade. Os chefes das quatro monarchias secundarias da Allemanha, isto é, os reis da Baviera, do Wurtemberg, de Hanover e de Saxe, quizeram tambem tomar parte nessa reunião e a 15 de junho, no dia seguinte ao da annexação, o imperador fosse a caminho para Bade onde devia ter lugar a entrevista; ahi chegou nessa mesma tarde, graças á rapidez dos nossos caminhos de ferro, e passou os dias 16 e 17 no meio desse congresso de reis. Estava de volta a Paris no dia 18 pela manhãa.

No dia 19, o *Moniteur* publicava a nota seguinte:

« A viagem rapida que acabou de fazer o imperador terá, segundo cremos, felizes resultados. Não era necessario nada menos do que a espontaneidade a um passo tão significativo para fazer cessar esse concerto unanime de boatos malevolos, e de falsas apreciações. Com effeito, o imperador, indo explicar francamente aos soberanos reunidos em Bade como sua politica nunca se affastaria do direito e da justiça, devia levar a espiritos tão distinctos e tão isentos de preconceitos a convicção, que nunca deixa de inspirar um sentimento verdadeiro, exprimido com lealdade. E por isso entrou mais do que cortezia nas relações dos membros dessa augusta reunião. Quasi que passaram juntos o dia de domingo.

« Ao meio dia, o grão-duque de Bade os havia reunido todos em um almoço no Velho Castello. Encontraram-se no jantar ás 5 horas, tendo o imperador depois do jantar voltado ao seu palacio, a maior parte dos soberanos vieram dizer-lhe adeus. S. M. ainda póde despedir-se de todos elles, ás 9 horas, em casa da princeza Maria de Bade, duqueza de Hamilton que os tinha convidado a irem tomar chá no pavilhão.—Assim todos aquelles que desejam o restabelecimento da confiança e a continuação das boas relações internacionaes devem felicitar-se por uma conferencia que consolida a paz da Europa.

« Eis a lista exacta dos soberanos e principes que se acharam em Bade:

S. A. R. o principe regente da Prussia e a princeza da Prussia; o grão-duque e a grãa-duqueza de Bade; SS. MM. os reis de Wurtemberg de Baviera, de Saxe. do Hanover; S. A. R. o grão-duque de Hesse Darmstadt; S. A. R. o grão-duque de Saxe-Weimar; S. A. R. o duque de Nassaeu; S. A. R. o duque de Saxe-Cobourg; SS. AA. RR. principe e princeza de Hohenzollern; S. A. R. a princeza Maria; duqueza de Hamilton; SS. AA. principe princeza de Furstemberg ».

No que diz respeito á boa harmonia desses principes allemães como imperador, as noticias da Allemanha confirmam plenamente a versão do *Moniteur*; mas parece que esses principes não se entenderam tão facilmente entre si no que diz respeito aos negocios da Allemanha.

O rei do Wurtemberg tentou esforços para fazer uma reconciliação entre a Prussia e a Austria a respeito das questões federaes, mas não o conseguio inteiramente, ainda que o principe regente se tinha declarado disposto a acolher as proposições razoaveis que lhe fossem feitas. É uma luta de influencia que parece nunca poder acabar.

Na Inglaterra só se passou um facto consideravel: lord John Russel foi obrigado a fazer um sacrificio doloroso; retirou o seu projecto do bill de reforma, muito atacado por seus proprios amigos. O publico que, a alguns dias, parecia apaixonar-se pela reforma, deixou passar esse revez sem se commover. É que os negocios exteriores preoccupam muito mais o povo neste momento, do que os debates puramente constitucionaes, e nas apprehensões que delle se tem apossado, só pensa em fortificar as suas costas para o que vai consagrar uma somma de 300 milhões.

Em Hespanha o ministerio Narvay facilmente frustrou os planos das opposições; o senado recusou admittir o protesto de D. João, terceiro irmão de D. Carlos.

Bolsa.—3 0/0, 68, 85; 4 1/2, 97; consolidados inglezes, 93 5/8.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSÃO EM 28 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3/4 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 senhores senadores.

Depois de algumas observações sobre a acta, e de se haver suscitado por esta occasião uma questão relativa á intelligencia dada pelo Sr. presidente á ultima reforma do regimento, isto é, se a discussão devia ficar adiada como se tem praticado e não encerrada depois de dada a hora, é approvada a mesma acta, e reservada a discussão de tal questão para occasião opportuna.

Não ha expediente.

Fica sobre a mesa a redacção das emendas do senado á proposição da camara dos deputados, creando uma nova secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Comparecem no decurso da sessão mais 10 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão a proposição da camara dos deputados, declarando que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realizar suas notas em moeda metalica, á vontade do portador, com o parecer da commissão de fazenda; e começa-se pelo art. 1º da proposição, com as respectivas emendas da referida commissão, que são apoiadas, bem como a seguintes:

Subemenda ás da commissão.

« No art. 1º—Sejam substituidas as palavras —calculado por trimestres desde a installação do mesmo banco até o ultimo trimestre que se tiver completado de janeiro a março do corrente anno —pelas seguintes— realizada durante o decurso do 1º semestre do corrente anno.

« No § 3º do art. 1º das emendas da commissão, substituam-se as palavras:—Serão obrigados, emquanto não o fizerem, a restringir do modo seguinte a somma dos bilhetes que tiverem a esse tempo em circulação, a saber: 5 % no decurso do primeiro anno, e em cada um dos annos seguintes, a quota que o governo marcar, contanto que não seja menos de 5 nem mais de 10 % da dita somma—pelas seguintes:—O governo fará restringir annualmente, emquanto não conseguirem esse resultado, a somma dos bilhetes em circulação na proporção que de accôrdo com os mesmos bancos marcará, a qual no primeiro anno poderá ser menor de 3 % nem maior de 5 % da dita somma, e nos annos seguintes regulará de 6 a 12 %.—O mais como está no § 3º.—*Silva Ferraz*. »

O Sr. Visconde de Jequitinhonha (pela ordem) pergunta ao Sr. presidente se em consciencia entende que os diversos paragraphos do artigo que se vai discutir tem connexão e analogia entre si? Entende que não tem nenhuma, e que seria necessario serem discutidos separadamente.

Não apresenta requerimento nesse sentido porque, achando-se enfermo, não pode empenhar-se na discussão; quer apenas despertar a attenção do senado.

Acha extraordinario que se queira discutir englobadamente tantas materias importantes mórmente attendendo-se a que vai-se coarctar na camara dos Srs. deputados o direito de discutir, pois que o projecto voltando para alli em forma de emendas só passará por uma discussão Prevê quão mal discutido será o projecto, em vista de uma tal confusão de materia.

O Sr. Souza Franco (pela ordem) fundado nas mesmas razões expendidas pelo orador que acaba de fallar, apresenta o seguinte requerimento:

« Requeiro que a discussão seja feita por paragraphos na seguinte ordem:

« O art. 1º seja discutido com os §§ 1º, 2º e 3º.

« Os §§ 4º, 5º e 6º até o fim, todos em separado como se fossem artigos.—*Souza Franco*.»

E' apoiada e entra em discussão, ficando suspensa no entretanto a discussão principal.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) entende que o requerimento é inteiramente contrario aos estylos da casa.

Não se recorda que hajam precedentes no senado que autorisem a separação da discussão de emendas apresentadas a um projecto da do proprio projecto. Julga que o requerimento não tem outro motivo mais que o desejo de protelar a discussão com longos discursos.

O requerimento é, pois, unicamente para commodidade e conveniencia dos oradores, e não para a boa marcha da discussão.

O Sr. Marquez de Olinda vota pelo requerimento por entender que elle é necessario para que a discussão possa ser proveitosa. Aliás ella correrá atropellada e incompleta.

O Sr. Souza Franco faz ainda algumas considerações em apoio de seu requerimento, mostrando a importancia das materias, para as quaes pede discussão separada.

Finda a discussão do requerimento, e posto a votos, é rejeitado.

Continúa portanto a discussão da materia principal.

O Sr. Souza Franco pondera que em qualquer tempo seria da mais grave importancia a materia do projecto em discussão.

Essa importancia sobe de ponto na presente quadra, quando nos achamos em presença de um deficit, quando a producção não é bastante para equilibrar a importação com a exportação, quando o estado politico da Europa nos ameaça com crises commerciaes, quando não estamos desassombrados de lutas com o estrangeiro.

De passagem dirá que em questões externas conte como sempre o governo com o seu voto. Não fará excepção neste ponto nem mesmo para com aquelles que mesmo nessas questões procurarão suscitar embaraços ao gabinete de que o orador fez parte.

A questão é tão grave, que o orador pondo de parte opiniões formadas, idéas fixas que já tinha sobre a materia, examinou-a de novo. Estava resolvido a desistir do melhor para aceitar alguma cousa que fosse supportavel.

Poderia encarar a questão por outro ponto de vista que não o proposito de melhorar o meio circulante. Poderia encontrar no projecto uma tentativa para resuscitar os planos de 1853, planos que falharão, graças aos esforços do gabinete de 4 de maio, que impediu os seus máos effeitos, auxiliado pela praça do Rio de Janeiro, pelo credito individual e collectivo. Poderia encontrar nelle uma tentativa politica para escorar na concentração do credito um plano de dominação, que o paiz repelle, mas não o combaterá por esse lado, porque acredita nas boas intenções dos autores do projecto.

O plano actual incubado no thesouro, e tendo em vistas sómente os interesses do fisco, não póde surtir melhores effeitos que o de 1853. Quando estas questões são encaradas sómente no estreito ambito da rua do Sacramento não podem offerecer o mesmo aspecto que teriam sendo encaradas desde o Amazonas até o Prata.

Por este meio traz-se a negação do credito ás localidades do imperio, que delle tem tanta necessidade; e só será concedido o uso do credito a algumas que por fortuna merecerem os favores do governo; e estes favores serão tanto mais deploraveis; porque importarão para outras a perda de um gozo de que estavam de posse.

O plano de que se quer lançar mão para melhorar o meio circulante é reduzir a quantidade da moeda fiduciaria para elevar o seu valor, e as tornar realizaveis em metaes.

O orador mostra que este expediente não é efficaz para conseguir o fim desejado; que não é a grande quantidade das notas que as faz baixar de valor, nem tão pouco a simples reducção de sua quantidade que póde augmentar-lhes o valor. A reducção da quantidade das notas, não sendo suprida por metaes, torna menos conseguivel a sua realização.

Deseja que a commissão lhe explique quaes são os meios praticos pelos quaes essa reducção vai operar o melhoramento do meio circulante.

O orador passa a mostrar que tanto theorica como praticamente tem sido demonstrado o erro daquelles que entendem que a reducção da quantidade das notas traz forçosamente em resultado o augmento de seu valor. Invoca a autoridade do grande numero de economistas modernos, e cita exemplos de elevação do valor das notas em épocas de grande emissão, e vice-versa.

Não é, portanto, a maior ou menor quantidade de notas promissorias que influe sobre o seu valor.

A questão não é pois reduzi-las; é torna-las realizaveis; e para isto cumpre-nos procurar os

meios de conseguir um saldo de exportação sobre a importação para attrahir metaes ao nosso mercado.

Diz-se que é necessario fazer um vacuo no mercado para receber ouro, retirando as notas.

Mas a realização dessas notas em ouro encontra um grande embaraço nos quarenta mil contos em notas do thesouro, que são acreditadas no paiz, que se trocam pelos bilhetes dos bancos, e das quaes o mercado não se póde desfazer. O embaraço não está pois tanto nos bancos como no thesouro, que não torna effectiva a conversão de suas notas, e que não tem querido fazer com os bancos um contrato no sentido de operar essa conversão do modo o mais suave possivel para o paiz.

Mostra que a escola que hoje se acha no poder, procura solver as difficuldades da época imitando o que se praticou na Inglaterra em situações inteiramente contrarias ás nossas.

Tendo mostrado que a reducção das notas não póde trazer ouro ao paiz, vai mostrar que a importação de metaes com sacrificios ainda é mais embaraçosa, e que o unico recurso de que se deve lançar mão é procurar o saldo da exportação sobre a importação. Não quer medidas passageiras que diminuem o mal por um momento para depois aggrava-lo mais. As medidas que se propoem, equivalem a aconselhar ao lavrador individado—vendei as vossas sementes ;—ao operario,—reduzi a vossa ração.—Este expediente traria por algum tempo o equilibrio, mas o resultado posterior seria inevitavelmente a ruina e a miseria.

Os bancos, reduzindo a emissão, tem menor quantidade de capitaes a emprestar, e sob a pressão das medidas restrictivas são levados a retrahi-los. As industrias ficam sem meio de desenvolver-se, a producção diminue, e por consequencia tambem a exportação.

Este plano favorece somente o commercio e a importação e vem a ser fatal a agricultura, que vem a ficar inteiramente destituida do credito de que tanto necessita ; diminuir-se-hia ainda a exportação, e o desequilibrio entre esta e a importação tornar-se-ha cada vez maior.

O meio de restabelecer o valor das notas não é accumular ouro nos Bancos, é procurar tê-lo no mercado preenchendo o deficit da exportação. Pelo que nota, a questão ainda não foi bem estudada, e é mister que o seja.

Dever-se-hia fazer uma lei geral que regulasse a creação de Bancos, e não esta que tende a matar todos os Bancos de emissão.

O plano mais salutar seria aquelle que tivesse em vista retirar da circulação, sem grave sacrificio para o paiz, as notas do thesouro, e que tornasse livre o credito a todas provincias, cercando-a todavia de cautelas que lhe coartasse os abusos.

Assim as industrias prosperariam, o commercio se animaria, o paiz se enriqueceria, a exportação se equilibraria com a importação, e o meio circulante se fortaleceria.

O orador passa a analysar os differentes paragraphos do artigo em discussão. Mostra que o projecto substitutivo é muito mais restrictivo que o projecto da camara dos Srs deputados.

Estranha as palavras—bancos de credito por simples decreto—; não sabe o que são decretos simples nem decretos compostos. Se se quer dar a entender que os Bancos novamente estabelecidos foram creados sem autorisação do corpo legislativo, então são illegaes e não deveriam ser tolerados. Entretanto esses Bancos foram creados em vista de autorisações existentes, e são tão legaes como o Banco do Brasil. Os direitos adquiridos de um são tão respeitaveis como os dos outros.

O projecto da camara dos Srs. deputados não fazia esta differença entre o Banco de 1853 e os novos Bancos.

Aquelle projecto concedia aos bancos o prazo de tres annos para realisarem suas notas em metaes ; este obriga-os desde logo.

Aquelle fixava como maximo a emissão dos ultimos mezes ; este vai buscar o termo médio desde o momento da installação. O orador mostra, que isto foi um meio engenhoso de que se servio a commisssão para augmentar a emissão do Banco po Brasil ao passo que reduz a dos outros.

Não sabe o motivo por que se obriga os Bancos a não terem em barras de praata mais de um terço de sua reserva metallica ; a prata como metal precioso tem tanta procura ou mais do que o ouro ; a prata tende a subir de valor, e o ouro se vai depreciando ; seria pois mais prudente guardar prata em maior quantidade. Accresce que a prata é produzida em abundancia pelos paizes vizinhos, e passa em grande quantidade pelos nossos mercados. Não havendo alem disso notas miudas, ella se torna necessaria para trocos.

Acha da mais alta inconveniencia a doutrina do § 5, que sujeita os Bancos á abertura de fallencias ; essa fallencia por sua liquidação morosa, e pelos dispendios que occasiona, é fatalissima aos Bancos, e não está em uso em paiz algum excepto na França. Em outros paizes a liquidação das sociedades anonymas se faz nos proprios Bancos, e tem lugar quando cessa o credito desses estabelecimentos. Aqui, pelo contrario : ha fallencia por excesso de credito.

Censura tambem os meios praticos indicados para effectuar essa abertura de fallencia, por serem offensivos dos principios da jurisprudencia em vigor.

Acha inutil o fisdal dos Bancos creados pelo § 7 ; esse fiscal não póde dar ao publico garantia alguma da boa gestão dos Bancos.

No § 9 nota as palavras—poderá promover—em vez—promoverá— como vinha no projecto ; a commissão, tendo em vista o plano de 1853, quiz assim deixar um arbitrio mais largo ao governo para fazer isso se o quizer e quando quizer.

Combate com diversas considerações o § 9, que prohibe a emissão de notas inferiores ao valor de 50$000.

Vota contra o projecto, porque entende que elle vai extinguir inteiramente o credito, dar cabo dos Bancos e empobrecer o paiz, trazendo a ruina da fortuna publica e particular.

Entende que o que se pretende é acabar com os Bancos de emissão : se assim é, porque não se procede com maia franqueza ?

A hora avançada não lhe permitte fazer ainda muitas outras considerações.

Dada a hora o Sr. presidente declara adiada a discusssão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão.

Discussão da redacção que se acha sobre a mesa, e as outras materias ja designadas.

Levanta-se a sessão ás duas horas e 55 minutos da tarde.

———

SESSÃO EM 30 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 10 horas e 3¼ da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 32 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. Presidente diz que a questão suscitada na sessão antecedente sobre a intelligencia dada á ultima reforma do regimento não podia ser resolvida por meio de recurso, pois o regimento só o admitte no caso de ser o orador chamado a ordem, mas sim por meio de uma moção que servisse de base á discussão.

Não ha expediente.

Fica sobre a mesa para ser examinada e approvada a folha dos ordenados e gratificações que venceram no mez de junho os empregados da secretaria e paço do senado.

Comparecem no decurso da sessão mais 10 senhores senadores.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão a redacção das emendas do senado á proposição da camara dos deputados creando uma nova secretaria de estado com a denominação de — secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Encerrada a discussão, é approvada a redacção das emendas para serem remettidas com a proposição á camara dos deputados.

Continúa a discussão, adiada pela hora na sessão antecedente, do artigo 1º e seus paragraphos, da proposição da camara dos deputados, declarando que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realisar suas notas em moeda metallica á vontade do portador, com as respectivas emendas da commissão de fazenda, e com a subemenda do Sr. Silva Ferraz, apoiada na dita sessão.

E' offerecida a seguinte emenda :

« Emenda ao artigo 1º das emendas da commissão :

« Substitua-se as palavras — termo medio acima fixado — pelas seguintes — termo medio calculado por trimestre desde a sua installação até ao ultimo trimestre.—Silva Ferraz. »

E' apoiada e entra em discussão conjuntamente com a de mais materia.

O Sr. Carneiro de Campos pondera que as emissões exageradas trazem sempre como resultado necessario a elevação da taxa do ouro, ou a depreciação do papel moeda.

No Brasil, em razão das reiteradas emissões, o governo se tem visto na necessidade de elevar o valor do ouro em relação ás notas do thesouro, até que por fim fixou-se em 4$ o valor da oitava de ouro.

Em razão desse continuo depreciamento do papel do estado julgou-se necessaria uma medida para retira-lo da circulação, e nesse intuito creou-se o banco do Brasil.

O banco do Brasil, além de ser destinado a favorecer as industrias do paiz, foi creado com vistas de auxiliar o governo no resgate das notas do thesouro, e fortalecer o meio circulante. As emissões excessivas contrariam este fim. Se se deixa ás associações particulares o direito de emissão sem limites, torna-se impossivel a realisação desse *desideratum* ; e nesse caso, papel por papel, antes o papel do estado, que tem mais garantias.

Foi para obstar a isso, pois que já nem o padrão monetario marcado pela ultima lei é respeitado, que se procura obrigar os bancos a contrahir as suas emissões e a realisar as suas notas.

A opinião contraria, que o orador respeita, diz que este expediente vai prejudicar a lavoura e ao commercio ; que a depreciação do papel-moeda não provém de sua superabundancia, mas da falta de producção, que desequilibra a exportação com a importação, e faz que o ouro fuja de nossos mercados.

Dizem tambem os defensores dessa opinião que as medidas propostas, restringindo o credito, tiram os recursos á lavoura e ás mais industrias do paiz, diminuem a producção, e acarretam um resultado contrario ao que se tem em vista.

Admitte a liberdade do credito, mas não illimittada, e com a lei que se discute trata-se de traçar um limite razoavel a essa liberdade.

Não admitte, nem julga que esteja nas vistas do governo estabelecer o monopolio bancario.

Admitte a existencia de bancos, mas bancos garantidos, bancos que possam satisfazer os seus empenhos. O contrario é abusar do credito, é illudir o publico.

O muito papel em vez de auxiliar, prejudica a industria. Esta precisa de valores reaes, de cabedaes, e não de ficção de valores. A demasiada emissão traz uma riqueza apparente ; havendo superabundancia de papel, as mercadorias sobem de valor. A emissão superabundante traz augmento nominal de algarismos, porém não augmento real de recursos para a industria. O papel moeda é util para movimento dos valores mas não póde crea-los.

A falta de exportação não explica na opinião do orador o depreciamento do papel ou a elevação do ouro ; julga que a exportação não influe sobre a fluctuação do cambio. Póde a inferioridade da importação em relação a exportação coincidir com um estado monetario muito prospero, mormente nos paizes novos, onde a emigração vem fixar muitos valores que não teem retorno porque não entram no gyro commercial. São, portanto, outras as causas da variação do cambio.

Essa variação entretanto traz resultados funestos, a incerteza nas especulações e graves prejuizos.

Não sabe porque razão se diz que só os paizes ricos podem ter ouro em circulação ; os pobres tambem o podem ter em relação aos seus recursos, e nem ha bitola alguma por onde se possa dizer — tal paiz é rico, tal paiz é pobre.

O orador entra em seguida na analyse de alguns paragraphos do artigo em discussão, faz leves censuras a alguns, e justifica outros das objecções contra elles suscitadas. Vota pelo artigo, salvas algumas alterações.

O Sr. Visconde de Albuquerque não acredita que o projecto possa trazer melhoramento algum ao meio circulante.

Não peiora, mas tambem não é efficaz para trazer a ordem e a segurança ás nossas transacções commerciaes.

O unico meio de remediar os males da situação é obrigar os bancos ao cumprimento de seus contratos, a realisarem suas notas. De outro modo vai-se autorisar a liberdade do calote.

Entretanto em sua opinião o projecto é inefficaz para conseguir esse fim.

Não comprehende associações bancarias sem obrigação de cumprirem os seus contratos, isto é, de pagarem á vista ao portador os seus bilhetes. Desde que isso se não realisa, essas associações deixam de ser estabelecimentos de credito.

E' da escola antiga, daquelles que julgam que o credito não se dá e não se tira. Não acredita por isso nessas medidas artificiaes que não podem trazer resultado algum.

Tambem é enthusiasta do credito ; crê que a verdadeira moeda é o papel ; o papel, facilitando as transacções, é em relação ao metal o mesmo que são as estradas de ferro em relação aos caminhos ordinarios. Emquanto o papel é realisavel, não se pode pôr limites á sua emissão ; se não é realisavel, é sempre calote.

Logo que os bancos não podem satisfazer os seus contratos, ha calote ; seus gerentes devem soffrer uma pena e devem cessar os seus dividendos.

Os meios consignados no projecto não garantem a boa execução dos contratos ; as penas ahi estabelecidas não são sufficientes.

A banca-rota não fere somente aos culpados ; fere a todos que teem interesses nos bancos, fere a toda a sociedade. Por isso os proprios inimigos dos bancos são os primeiros a auxilia-los em caso de crise, porque o remedio da abertura de fallencia seria peior do que o mal que se pretendia remediar.

Não vê inconveniente,nem beneficio na retirada do papel fiduciario.

Entende que o meio de remediar os males da situação era uma medida que tornasse effectiva a obrigação que teem os bancos de realisar os seus contratos.

Ainda uma outra medida lhe parece necessaria para facilitar o credito ás industrias do paiz, é a reforma de nossa legislação hypothecaria.

Diz-se ordinariamente que ouro é o que ouro vale. Entretanto entre nós parece não verificar-se esse axioma. Existem grandes valores, que não podem fornecer ouro em virtude de nossas leis hypothecarias, que não dão garantia alguma aos contratos.

Entende que com uma lei hypothecaria mais favoravel, que garanta melhor os contratos, a lavoura terá mais credito, os juros serão mais commodos, a producção augmentará, o Estado terá mais rendas, e tudo isso trará em resultado o melhoramento do meio circulante.

Quanto aos direitos adquiridos, só devem ser respeitados quando ha obrigações cumpridas. E cumprem os seus compromissos esses que invocam os direitos adquiridos? Não quer que o direito magestatico de fazer moeda seja delegado aos particulares.

O papel do governo tem mais vantagens do que qualquer outro, por isso que é o mais acreditado, e tem circulação em todo o imperio ; e esse papel não é ainda em tão grande quantidade que possa causar receios.

Dizem que a retirada do papel do thesouro da circulação sanaria os males do meio circulante ; se assim fosse, não haveria nada mais facil. Entretanto o orador não acha isso conveniente, e desejaria que todo o papel em circulação fosse do governo.

Em vez dessa lei tão extensa, com dous artigos se daria remedio aos males da situação.

Entende que o projecto pode passar sem inconvenientes, mas não votará por elle.

O Sr. marquez de Olinda, sendo as suas opiniões a respeito da materia já muito conhecida de todos, ninguem poderia esperar que votasse em favor do projecto ; e nem tão pouco poderia guardar silencio em objecto tão grave, que se liga aos mais vitaes interesses do paiz.

E' para elle objecto de espanto que se venha discutir hoje no senado um projecto sobre as mesmas bases daquelle que o anno passado foi apresentado pelo Sr. ex-ministro da fazenda, em vista das occurrencias a que esse projecto deu lugar.

Mostra que o projecto actual com as emendas contém medidas muito mais violentas que o do anno passado.

Que meios ficam aos bancos para desempenharem essas obrigações que lhes são impostas? Ficando-lhes escasseados os meios, que capital empregaram para haver esse ouro de que hão mister para a remissão de suas notas em tão curto praso?

As difficuldades em que esses bancos teem de achar-se para realisar essa operação trarão como resultado uma grande contracção do credito, e ainda além daquella que a lei impõe. O commercio e a lavoura soffrerão ; a producção diminuirá, e por conseguinte tambem a renda do Estado.

Ainda mesmo que os bancos possam cumprir essa obrigação, nem por isso os resultados serão melhores.

Contesta a opinião dos que sustentam que a base metallica é necessaria aos bancos, que nenhuma emissão é legitima sem essa base.

Ao principio invocado pelos defensores do projecto « que a grande quantidade de papel em circulação traz em resultado o seu depreciamento » *o* orador oppõe este outro : os valores não se depreciam em razão do augmento da quantidade, uma vez que este seja acompanhado do augmento de consumo. O desenvolvimento das transacções commerciaes em mais larga escala pode trazer a necessidade do augmento do meio circulante sem importar a sua depreciação.

Não acha que haja superabundancia de papel em circulação, pois não consta que os bilhetes sahidos dos bancos tenham para alli voltado a procurar a sua realisação, como aconteceria se delles houvesse excesso.

A nova organisação do banco da Inglaterra, pelo qual foi modelado o banco do Brasil, tem sido considerada como inconveniente por isso que repousa em base metallica. Em razão de estar preso a essa base, que lhe cumpria defender em todo o caso, esse banco vio-se em apuros muitas vezes e tem sido obrigado a levantar os juros.

A base metallica é uma illusão ; todos os bancos teem emissão superior a essa base.

Entende que o projecto tende a matar todos os bancos, e estabelecer a unidade bancaria. Nesse caso seria da parte do governo um procedimento mais franco se propuzesse a nullidade desses bancos.

Para combater o projecto vai invocar uma autoridade irrecusavel para os Srs. ministros. Mas antes disso cumpre-lhe figurar uma hypothese. Supponha-se um catholico accusado de heresia ; entretanto essas doutrinas hereticas elle as recebeu de alguns padres da igreja, esses padres são chamados ao conselho dos cardeaes para julgar o accusado, este é condemnado. Este como catholico se resignará, mas quando vir no numero dos juizes que o condemnáram os nomes daquelles de quem recebeu as doutrinas por que foi condemnado, por maior que seja a sua resignação, não poderá deixar de indignar-se.

O orador pede os *annaes* do corpo legislativo, e lê alguns trechos de um discurso proferido na sessão do anno passado pelo Sr. actual ministro da justiça contra o projecto bancario do Sr. Salles. A vista da maneira por que ahi é combatido esse projecto, que serve de base ao que agora se discute, julga-se dispensado de fazer mais considerações. Vota contra o projecto por julga-lo injusto, violento e ineficaz.

O Sr. Dias de Carvalho, apezar de se achar incommodado toma a palavra naquella hora adiandada para que fique encerrada a discussão de materia tão grave, visto que os defensores do projecto não querem usar da palavra.

Não duvidaria votar pelo projecto, se elle respeitasse os direitos adquiridos.

Mostra como os direitos adquiridos do banco do Brazil são violados pelo projecto.

Em virtude da lei de 5 de julho de 1853 o banco do Brazil obrigou-se ao resgate gradual das notas do thesouro ; essa obrigação elle a vai satisfazendo : 8,000 contos estão resgatados na caixa da amortisação ; elle não tem deixado tambem de realisar os seus bilhetes quando a isso é chamado. Não ha portanto a razão allegada pelo Sr. visconde de Albuquerque da não satisfação de deveres para se lhe não respeitar os direitos adquirldos.

Faz algumas observações a respeito da dita lei, mostrando que, segundo a interpretação obvia, natural e geralmente admittida, essa lei não obriga o banco a realisar suas notas sómente em ouro, mas tambem em qualquer outra moeda corrente.

Leu com attenção os annexos do relatorio do Sr. ministro da fazenda a respeito dos bancos. Julga porém que a questão não foi estudada com imparcialidade, que esses trabalhos foram feitos com certa preocupação e no espirito mais de ferir uma opinião do que de examinar a verdade dos factos.

Defende a directoria do banco do Brazil de censuras injustas que lhe tem sido dirigidas.

Voltando á materia do projecto, mostra que as emendas não só desrespeitam a lei, violando direitos adquiridos, como desacreditam o papel do governo.

Obrigando os bancos a realizar suas notas em ouro faz que o papel do governo não sirva de emissão : não está isso disposto na lei, mas é consequencia della ; seria a maior insensatez guardar como reserva o que não serve para pagamento.

Mostra a difficuldade que terão os bancos em cumprir a obrigação que se lhes impõe, e os apuros em que estes se acham em tempos de crise.

O fim da lei de 1853 foi tornar a circulação metalica, mas isso não autorisa os meios de que se quer lançar mão ; o resgate vai-se operando, o papel do thesouro vai escasseando sem ser preciso recorer a medidas violentas.

Como a hora está terminada o orador não quer fatigar o senado, reservando outras observações que tem a fazer para quando outra vez lhe couber a palavra.

Dada a hora o Sr. presidedte declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão a continuação da discussão adiada e as outras materias já designadas.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

———

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba, 22 de julho de 1860.

A provincia está em paz sob a benefica administração do Exm. Sr. Silva Nunes ; digo benefica, porque as parcialidades politicas estão satisfeitas com o proceder justo e honesto de S. Exc., e a prova a mais cabal é o apoio franco que a assembléa provincial ha dispensado as idéas emittidas por S. Exc. no relatorio que leu no dia da abertura da mesma.

E' um facto bem significativo o modo como ha procedido a assembléa para com o Sr. Silva Nunes ; pois é sempre época climaterica a approximação da época eleitoral ; visto como interesses importantes, legitimos ou não, borbulham a cada canto, pretenções, honestas ou não, nascem a cada momento. E' preciso, pois, illustração e criterio, para proceder de modo a não desgostar pretendentes, que devem contar tão somente com seus recursos pessoaes, que os officiaes serão usados em proveito da provincia.

O ultimo vapor trouxe-nos jornaes da corte, nos quaes se encontra a discussão motivada pelos negocios de Maranguape—o processo do juiz de paz—e que fôra aberta pelo deputado do 1º districto desta provincia, na qual este senhor mostrou que é verdadeiro partidista, e, permitta-nos dizer, mal informado se occupou de semelhante negocio ; pois na assembléa provincial, onde existem membros liberaes em numero de metade, nenhuma voz se levantou para accusar ao ex-chefe de policia, o digno magistrado Dr. Assis Rocha, que durante a sua interinidade procedeu de modo a concorrer para a harmonia da familia parahibana, sendo nesta parte o interprete da primeira autoridade da provincia.

Não sabemos qual o motivo que levou o Sr. deputado, a que me refiro, a erguer sua valiosa voz no recinto nacional, quando na assembléa provincial o maior silencio se ha guardado acerca de tal facto, não obstante a existencia alli de muitos amigos politicos do Sr. Dr. Victorino ; salvo se S. Exc. quiz lançar da altura em que está uma censura a seus correligionarios, que se mostram satisfeitos com a actualidade.

Tirada a causa cessa o effeito : o Sr. Dr. Assis deixou o exercicio interino de chefe de policia no dia 17, por ter tomado posse do cargo o Sr. Dr. Manoel José da Silva Neivas, que veio no vapor *Oyapock*, a respeito do qual e do secretario do governo, que tambem foi passageiro dessa viagem diz o—Imparcial—o seguinte :

« Chegaram hontem a esta cidade a bordo do vapor *Oyapock* os Srs Drs. Manoel José da Silva Neiva, e Luiz de Albuquerque Martins Pereira, o primeiro dos quaes fora nomeado chefe de policia desta provincia, e o segundo secretario do governo da mesma.

« Ambos estes funccionarios publicos promettem por sua reconhecida illustração, inteireza e probidade, o melhor desempenho no exercicio dos respectivos lugares, para que foram dignamente escolhidos pelo governo imperial. »

Os salvedos do navio americano que deu a costa nos baixos de Lucena estão sendo vendidos em praça publica, sob a pressão do martello do agente de leilões dessa praça, Fulano Pestana, contra o qual tenho ouvido queixas acerca dos lotes que são maiores, quando melhores o mais importantes os objectos a arrematar-se. Não sei se são justas as queixas, mas penso que deve haver quem possa inutilisar taes manejos.

Dous dos individuos empregados em transportarem os salvados, ou encarregados de salvarem a carga de dito navio foram victimas; pois se arriscaram a mergulhos perigosos.

Os baixos de Lucena são pessimos e devem ser conhecidos por todo proprietario e capitão de navio que o possuir velho e o tiver seguro, pois é um meio de se livrarem de prejuizo certo.

As chuvas na semana ultima foram abundantes, e, no correr da mesma entraram para o nosso mercado 295 saccos com algodão, que foram vendidas de 7$ a 7$100 a arroba ; o preço do assucar regulou de 2$ a 2$100 a arroba, e dos couros a 8$800 um.

Até o seguinte vapor.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Pelo regulamento, que foi dado para regularisação do serviço das cocheiras, impozeram-se varios onus aos cocheiros ; mas parece que não deixou-se-lhes nenhuma vantagem.

Ora, como a quem se commettem incommodos, em compensação sempre deixam-se alguns commodos, faz-se preciso por equidade, que algumas garantias se dêem ou deixem-se a classe dos cocheiros.

A classe dos maritimos, por exemplo, bem como outras mais, estão no gozo de differentes isenções ; a dos cocheiros pois tem igualmente direito áquellas que forem compativeis e decorrerem da sua condição, bem como a isenção do recrutamento.

O cocheiro que tem uma matricula, e cuja conducta é garantida pela sua existencia na casa do patrão, não está por certo nas condições da lei para o recrutamento.

— Hontem teve começo o concurso para o provimento da cadeira da lingua franceza do Gymnasio.

Os oppositores são os cinco que obtiveram approvação no processo de habilitação.

Deram-se hontem as provas escriptas de versão de ambas as linguas, e hoje deve continuar o acto por meio das provas oraes e reciprocas.

— Por nosso intermedio alguem pergunta : se é conforme ás posturas, edificar-se um sobrado com quatro portas no andar terreo e tres no primeiro ?

— Domingo ia tentando suicidar-se um estrangeiro, por meio de afogamento.

Esse individuo, conduzindo duas meninas entre 5 e 7 annos de idade, seguio o caminho de Olinda ; e ao chegar á primeira pontezinha, quiz pôr em prática o seu intento suicida lançando-se á agua ; mas quiz a providencia que isto se não realisasse. Aos reclamos das duas pequenas, acudio o academico Frederico Peregrino Carneiro Monteiro, que voltava d'uma visita á Santo Amaro, e então fez todos os esforços para conduzi-lo á sua residencia sem que elle o quizesse.

A vista disto, o Sr. Carneiro Monteiro apressou-se a communicar o occorrido ao respectivo subdelegado, que curou de providenciar incontinenti sobre o facto.

— De Caruarú temos noticias até 9 do corrente.

O Dr. juiz de direito ainda acha-se incommodado.

Existe recolhido á casa da camara municipal o escrivão de orphãos, que foi pronunciado no art. 192 do cod. criminal.

A respectiva cadeie ora acha-se guardada pela guarda nacional, armada de bacamartes velhos e cacetes ; ao passo que nelle existem presos criminosos e já sentenciados.

— Consta-nos que submergio-se o brigue brasileiro *Anna*, propriedade dos Srs. Viuva Theophilo Filho & Ribeiro, que havia sahido do Rio Grande do Norte para Gibraltar, no 1º do corrente mez, carregado de ossos, correntes velhas de ferro, madeira e assucar. Este velho casco é o mesmo que se chamou *Wilhermine*, e pertenceu á nação hamburgueza. Foi condemnado naquellle porto em julho de 1858, e vendeu-se por um conto de réis ; a lancha, bote e todo o apparelho, venderam-se na mesma occasião por um conto novecentos e dezesete mil réis. Salvou-se, fez tres viagens aos portos de Inglaterra, voltando á este ás duas ultimas, carregado de carvão. O *Anna* era tripolado por gente estrangeira, á excepção do capitão, joven pouco prático na vida maritima, foi mais infeliz agora do que no anno de 1858.

Felizmente não temos de lamentar nem uma victima do naufragio. A gente salvou-se na lancha e bote ; e aportaram á costa da povoação de Caiçára, pertencente á aquella provincia, d'onde seguiram para a cidade do Aracaty.

— Por consulta do conselho supremo militar de 18 do mez ultimo, foi reformado o Sr. capitão de fragata Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, no posto de capitão de mar e guerra, com o respectivo soldo, por contar os annos da lei, e assim o haver requerido.

Depois do desgosto que este digno official da armada passou nesta provincia, formou elle a intenção de abandonar o serviço logo que se verificasse aquella circumstancia.

— Amanheceu hontem fundeada em nosso porto a curveta nacional *União*, que vai pertencer á estação naval do Maranhão, para onde deve partir nestes dous ou tres dias.

Salvou ao Sr. commandante da estação naval ás 7 horas da manhãa, e esta salva foi devidamente correspondida pelo brigue barca *Itamaracá*.

Seu commandante é o digno Sr. capitão de fragata José Maria Galhardo : monta 14 canhões obuzes de calibre 30 á paichans, e tem 135 praças de guarnição.

— Fizeram hontem 20 annos que foi proclamada a maioridade de S. M. I. o Senhor D. Pedro II, e deste facto eminentemente politico tem o Brasil adquirido incontestaveis vantagens.

Para festejar tão fausto anniversario estiveram os navios de guerra nacionaes e estrangeiros, e fortalezas embandeirados, e salvaram á uma hora da tarde.

— Será permittido por alguma postura municipal, dar esgoto para as ruas da cidade, ás estribarias ?

No caso negativo, porque razão se consente, que algumas cocheiras da rua do Imperador assim pratiquem, tornando intranzitaveis as calçadas da rua do novo caes, e formando grandes lagos de ourina e montes de estrume ?

— Tendo arrebentado alguns canos do gaz, inhumados na estrada do Chora Menino e Passagem da Magdalena, foi preciso fazer varias escavações, e um grande numero, no leito das ditas estradas.

Parecia que era natural que se repozesse as estradas em seu antigo estado ; assim não tem acontecido.

Chamamos para isto a attenção de quem competir velar na conservação daquellas estradas.

— No dia 20 do corrente, foi encontrado, nos mangues da Lagôa do Canto da freguezia dos Afogados, o cadaver de uma preta, que parece ter perecido afogada. Pelo estado de putrefacção em que se achava o cadaver não foi possivel verificar-ss a identidade de pessoa.

— Foi capturado hontem pelo subdelegado da freguezia do Recife o criminoso de morte Antonio Luiz Dias.

— Pelo delegado de policia do termo de Pão d'Alho foram presos—José Felicio da Cunha Souto Maior, que em 1854 deu um tiro na preta Maria Quiteria, causando-lhe ferimentos graves, e João Francisco, indigitado autor da tentativa de morte contra a pessoa de Francisco da Motta Cavalcanti.

— A curveta *União*, que hontem fundeou no lamarão, segue para seu destino no dia 26 do corrente.

— A curveta á helice *Viamão*, desta estação, sahe no mesmo dia em conserva della, afim de ir fazer o concerto que precisa no fundo.

Aquelle primeiro navio tambem terá de fazer obra ; porque está fazendo alguma agua.

EXPEDIÇÃO Á CHINA.—Uma carta de Singapura datada de 8 de abril, diz o seguinte :

Tendo largado Cap. Town a 22 de fevereiro, eis-nos chegado ao nosso segundo e ultimo boleto ; nossa viagem foi feliz e o tempo magnifico ; por isso em seis semanas não houve um só caso de chouça á bordo.

Logo que desembarcamos os soldados correram a comprar ananazes, bananas e côcos, unicos alimentos de luxo, a que pode chegar o seu pobre peculio ; porque na verdade aquelles fructos são de um preço ridiculo.

A ilha de Singapura, situada no meio do estreito do mesmo nome, entre a ponta de Malaca e a ilha de Sumatra conta cinco leguas na sua maior largura sobre 10, pouco mais ou menos de extenção, de éste a oéste. Ainda ha trinta annos, não havia ahi senão uma densa floresta, asylo de tigres, e suas costas eram habitadas por miseraveis pescadores malácos governados por um denominado rajah, que em 1849 cedeu seus direitos á companhia das indias inglezas.

No fundo de uma excellente bahia acha-se a cidade de Singapura, dividida em duas partes absolutamente differentes, por um rio, que desce das collinas arborisadas.

Na margem direita está a cidade china, centro do commercio, naqual se encontra uma população extremamente variada e de uma actividade febril ; do lado esquerdo, entre sumptuosos jardins, estão as residencias dos Europeus com suas quintas, onde os colonos vão descançar todas as tardes das fadigas das preoccupações do dia.

Singapura deve ao seu porto franco a prosperidade, de que hoje goza, em prejuizo das colonias hollandezas, antigo imperio do commercio da Europa e das Indias com o Japão e a China.

O clima é saudavel, apezar dos pantanos que rodeiam a cidade, em cujo esgotamento se empregam milhares de indios. A maior parte da ilha está plantada de algodão, canna, canelleiras, camphorinas, etc.

Os passeios na cidade China representam um perfeito baile mascarado em consequencia dos diversos trajes que se observam desde o china até o europeu.

Passageiros do vapor brasileiro *Iguarassú*, entrado do Ceará e portos intermedios, trouxe a seu bordo D. Amelia senhora do mesmo commandante, Antonio S. Teixeira, João R. Machado, Silvestre Ferreira da Cunha, Dr. Antonio Ferreira dos Santos Caminha, Manoel H. Zeferino Torres, e sua mana D. Lourença de Lima Damaceno, Antonio Pereira da Graça, Antonio Candido A. de Oliveira, Melquiades da C. Barros, Joaquim Mendes F. Vianna, Joaquim da Silva Torres, Francisco Xavier dos Santos, João Baptista do Rego, cinco marinheiros inglezes naufragados do brigue *Anna*, e o capitão do mesmo Antonio de Azevedo Pereira, e uma filha e dous criados, Eduardo G. Valente, Theodor Just, H. Carneiro Machado Ribeiro e um criado, Manoel Ignacio de Oliveira, João Francisco de Souza, Pedro Ortiz Camargo, Balbino A. de Souza, Raymundo C. de Oliveira, Joaquim F. Pinheiro da Camara, Luiz escravo, José Marques Ribeiro, Antonio José de de Souza, José Francisco da Cunha, Francisco Xavier de Oliveira, Antonio W. Montesuma, João Carneiro da Silva, A. Joaquim Teixeira, Antonio Polari, José Francisco de Azevedo Dias, J. A. de Souza Rangel, Joaquim Ribeiro da Gama, Luiz de França Gonçalves, Francisco da Silva Machado Lobo, Manoel Gomes Moreira, José Lourenço Vasconcellos Chaves, José Lucas Ferreira, Rufino Antonio de Mello, e um criado, Lucida Pereira Lima, Maria Gertrudes, Antonio J. do Rego, e sua senhora.

— HOSPITAL DE CARIDADE.—Existem 60 homens e 57 mulheres, nacionaes ; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 125.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 3¼ da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa, pelo Dr. Firmo as 3 horas da tarde de hontem.

Falleceu um homem de congestão cerebral.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 21 do corrente para o consumo desta cidade 110 rezes.

No dia 22 do mesmo 109 ditas.

No dia 23 do mesmo 109 ditas.

— MORTALIDADE DO DIA 22 DO CORRENTE :

Mirandolino, pardo, 6 mezes, convulsões.

Julia Rosa de Souza, branca, solteira, 25 annos, congestão cerabral.

Feliciano, preto, solteiro, 18 annos, angina.

Agapito, parda, escrava, 40 annos, molestia internas.

Camillo, branco, 7 dias, espasmo.

Benedicto José de Medeiros, preto, casado, 65 annos, congestão cerebral.

— 23 —

Rosa, preta, solteira, escrava, 18 annos, Peritonite.

Barbara Maria dos Prazeres, preta, solteira, 28 annos, tuberculo pulmunar.

Rita Francisca do Nascimento, branca, solteira, 50 annos, phtysica laringe.

Maria Francisca da Silva Bastos, branca, solteira, 22 annos, erisypella.

Gregoria, preta, escrava, solteira, 3 annos, anazarca.

Alfredo, branco, 4 annos, anazarca.

Vicente Ferreira d'Assumpção, pardo, solteiro, 16 annos, crup.

———

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 23 DE JULHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á semana finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Siqueira & Pereira, pedindo uma moratoria.—Nomeiem os credores J. Keller & Companhia e Francisco Souvage & Companhia, para verificarem a exactidão do balanço, e remetta-se ao juizo especial do commercio as diligencias ordinarias no mesmo artigo.

Outro de Manoel Francisco de Jesus Veras, recolhendo a carta de registro do hiate *Flor do Brasil*, propriedade de João Francisco Martins & Companhia, que o venderam a Francisco José de Santa Anna.—Façam-se as annotações, como requer.

Outro de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, pedindo a nomeação de agente de leilões.—O attestado não satisfaz o § 3º do artigo 39 do codigo do commercio.

Outro de Francisco José de Santa Anna, pedindo a entrega da carta de registro do hiate *Flor do Brasil*, que comprou a João Francisco Martins & Companhia.—Como requer

Outro de Francisco Ignacio Pinto, pedindo o lugar de agente de leilões. — Prestada a fiança, volte.

Outro de Tisset-Freres, satisfazendo o despacho de 12 do corrente, afim de ser registrado o seu contrato social —Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Francisco José Silveira, pedindo o titulo do lugar de corretor para que foi nomeado, tendo satisfeito o despacho de 21 de junho ultimo.—Passe-se titulo.

Outro do corretor nomeado Francisco de Miranda Leal Seve, pedindo o registro do conhecimento do pagamento do imposto annuo de seu officio.—Registre-se.

Outro de Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, pedindo o registro do conhecimento do pagamento do imposto do officio de corretor.—Como requer.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

——

SESSÃO JUDICIARIA EM 23 DE JULHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora depois do meio-dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, Silva Guimarães, e os senhores deputados Rego, Lemos, Basto e Silveira, o senhor presidente declarou aberta a sessão ; e foi lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. presidente negou provimento ao aggravo do juizo municipal de Serinhãem, em que são :

Aggravante, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ; aggravado, João Cardozo de Mesquita.

E nada havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

———

Balancete da receita e despeza da camara municipal do Recife no mez de maio de 1860.

RECEITA.

Exercicio de 1859 a 1860.	
Imposto de cordeações e licenças, n. 205 a 236	235$160
Idem ssbre fogo artificial, n. 41 a 47	16$800
Idem de estabelecimentos da freguezia do Recife, n. 345 a 418	228$000
Idem de ditos de Santo Antonio n. 414 a 430	52$000
Idem de ditos de S. José n. 96 a 104	32$000
Idem de ditos da Boa-vista n. 173 a 188	40$000
Idem de ditos do Poço n. 4 a 7	8$000
Idem de carros de passeio n. 256 a 258	59$000
Idem de carroças, n. 120 a 124	30$000
Idem de outros vehiculos n. 98 a 99	12$000
Idem de curraes de peixe, n. 2 a 3	10$000
Multas pelo fiscal do Recife, n. 66 a 72	60$000
Idem pelo dito de Santo Antonio n. 28	8$000
Idem pelo dito da Boa-Vista n. 11 a 14	36$000
Idem pela delegacia do Recife, n. 85 a 95	135$000
Idem pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 131 a 241	9$780
Idem pelo regulamento de 27 de julho de 1852, n. 12 a 13	6$000
Predios da Praça da Independencia. n. 1 a 14	3:742$048
Ribeira de S. José, n. 27 a 28	22$370
Dita da Boa-Vista, n. 12 a 14	82$000
Dous por cento sobre depositos n. 7	3$000
Cemiterio publico n, 8	2:194$800
Exercicio de 1858 a 1859.	
Impostos de estabelecimentos da freguezia do Recife, n. 419 a 457	116$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 577 a 583	24$000
Idem de ditos de S. José n. 145	4$000
Idem de ditos da Boa-Vista, n. 211	2$000
Idem de carroças, n. 140	6$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 403 a 450	292$000
Idem pelo regulamento de 27 de julho de 1852, n. 30	3$000
Exercicio de 1857 a 1858.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 438 a 457	66$000
Idem de ditos de Santo Antonio n. 607 a 610	12$000
Idem de ditos de S. José, ns. 142	2$000
Idem de carroças, n. 115	6$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851 n. 362 a 386	160$000
Idem pelo regulamento de 27 de julho de 1852, n. 38	3$000
Exercicio de 1856 a 1857.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 426 a 436	34$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 609 a 612	12$000
Idem de ditos de S. José n. 140	4$000
Idem de carroças, n. 81	6$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851 n. 275 a 290	100$000
Idem pelo regulamento de 27 de julho de 1852, n. 9	3$000
Exercicio de 1855 a 1856.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 423 a 432	32$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 622 a 625	10$000
Idem de ditos de S. José, n. 154	2$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 354 a 368	88$000
Exercicio de 1854 a 1855.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 408 a 451	26$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 648 a 651	10$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 437 a 448	72$000
Exercicio de 1853 a 1854.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 436 a 442	24$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 642 a 644	8$000
Multa pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 841 a 850	64$000
Exercicio de 1852 a 1853.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 427 a 433	24$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 622 a 624	8$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 928 a 937	64$000
Exercicio de 1851 a 1852.	
Imposto de estabelecimentos do Recife, n. 465 a 466	8$000
Idem de ditos de Santo Antonio, n. 683	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 558 a 560	24$000
	8:344$958

DESPEZA.

Deficit em 30 de abril de 1850	2:888$332
Folha dos ordenados no mez supra, n. 15 e 16	2:394$397
Limpeza das ruas, n. 141 a 156	641$180
Jury e eleições, n. 16 e 17	50$840
Calçamento das ruas, n. 70 a 73	116$480
Matadouro publico, n. 58 a 67	457$220
Eventuaes, n. 49 a 50	29$300
Extraordinaria autorisada pelo governo n. 37	198$000
Cemiterio publico, n. 8	1:380$106
	8:155$855
Saldo em 31 de maio de 1860	189$103
	8:344$958

Camara municipal do Recife 5 de junho de 1860. — O procurador, *Jorge Victor Ferreira Lopes.*

———

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações feitas no lançamento da decima da freguezia de Santo Antonio, que tem de servir no anno financeiro de 1860 a 1861, pelo lançador Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

Rua do imperador.

Numero 2.—Padre José Leite Pita Ortigueira, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado por..	788$000
Idem 4.—Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por..	600$000
Idem 8.—Manoel Alves Ferreira, casa terrea arrendada por	400$000
Idem 10.—Manoel Alves Ferreira, casa terrea arrendada por	500$000
Idem 14.—Orphãos Emilia, Joaquim e Maria, netos do finado Luiz Gomes Ferreira, e o Doutor Gabriel Soares Raposo da Camara, sobrado com quatro lojas e tres andares, arrendado por	1:802$000
Idem 16.—Orphãos Emilia Joaquim e Maria, netos do finado Luiz Gomes Ferreira e o Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:700$000
Idem 18.—Francisca Thomazia da Conceição Cunha, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	600$000
Idem 36.—José Moreira Lopes, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	4:600$000
Idem 40.—Herdeiros de José Themoteo Pereira Bastos, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	1:400$000
Idem 42.—Francelina Maria de Oliveira Timm, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por.	2:000$000
Idem 44.—Antonio de Souza Leão, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:900$000
Idem 46.—José Feliciano Portella, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:200$000
Idem 48.—Manoel Luiz Gonçalves, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:400$000
Idem 50.—Francisco Tavares Lima, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:200$000
Idem 54.—Domingos José da Costa e herdeiros de Antonio José Muniz, sobrado com tres lojas e quatro andares, arrendado por...	2:500$000
Idem 9.—José Joaquim da Silva Maia, casa terrea arrendada por..	500$000
Idem 11.—O mesmo, casa terrea arrendada por	500$000
Idem 13.—O mesmo, casa terrea arrendada por	500$000
Idem 15.—Filha de José Joaquim da Silva Maia, casa terrea arrendada por	500$000
Idem 21.—Joaquim Lopes de Almeida, sobrado com uma loja, 2 andares e sotão, arrendado por..	1:400$000
Idem 41.—Emilia Constança de Moraes Ferreira, sobrado com 1 loja e dous andares, arrendado por..	1:200$000
Idem 43.—Francisca Ferreira Vieira da Cunha, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	1:500$000
Idem 49.—Manoel Custodio Peixoto Soares, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	900$000
Idem 51.—O mesmo, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	1:000$000
Idem 55.—José Francisco Pereira da Silva, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:950$000
Idem 59.—Guilherme da Silva Guimarães, sobrado com duas lojas e dous andares, avaliado por	1:200$000
Idem 65.—Antonio Francisco Pereira, sobrado com duas lojas e dous andares, arrendado por..	1:020$000
Idem 67. — Herdeiros de Joaquim Viegas, sobrado com duas lojas e dous andares, arreudado por	1:400$000
Idem 77. — Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, sobrado com ama loja e tres andares, arrendado por	1:750$000
Idem 79.—Antonio José Rodrigues	

de Souza, sobrado com duas lojas e tres andares, arrendado por..... 2.050$000
Idem 83.—Francisca Thomasia da Conceição Cunha, sobrado com duas lojas e tres andares, arrendado por........ 3:100$000

Cáes de 22 de Novembro.

Numero 4.—José Joaquim da Silva Maia, casa terrea arrendada por.. 400$000
Idem 6. — Francisca Thomazia da Conceição Cunha, casa terrea arrendada por........ 300$000
Idem 8.—A mesma, casa terrea arrendada por........ 300$000
Idem 10.—A mesma, casa terrea arrendada por........ 300$000
Idem 12.—Joaquim Lopes de Almeida, casa terrea arrendada por 300$000
Idem 14.—O mesmo, casa terrea arrenda por........ 300$000
Idem 16.—Herdeiros de Domingos Antonio Gomes Guimarães, casa terrea arrendada por........ 200$000
Idem 18.—Os mesmos, casa terrea arrendada por........ 200$000
Idem 20.—Henrique Gibson, casa terrea arrendada por........ 300$000
Idem 22.—A menor Maria, filha de José Joaquim de Freitas Guimarães, casa terrea arrendada por.. 300$000
Idem 40.—Manoel Custodio Peixoto Soares, casa terrea arrendada por 100$000
Idem 42.—O mesmo, casa terrea arrendada por........ 100$000

Praça de Pedro II.

Numero ...—José Francisco Lavra, uma meia agua de um andar arrendada por........ 120$000

Rua do Crespo.

Numero 12. —José Rodrigues de Araujo Porto, sobrado com uma loja e tres andares arrendado por. 700$000
Idem 16.—Herdeiros de Antonio da Cunha Soares Guimarães (metade) e Francisca Thomazia da Conceição (metade) sobrado com uma loja e dous andares arrendado por 2:300$000
Idem 20.—Herdeiros de Francisco de Paula Corrêa de Araujo, sobrado com quatro lojas e um andar arrendada por........ 1:990$000
Idem 5.—Guilherme da Silva Guimarães, sobrado com uma loja e dous andares avaliado por........ 1:000$000
Idem 7.—Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva, sobrado com duas lojas e dous andares avaliado por........ 1:450$000
Idem 13.—José Moreira Lopes, sobrado com uma loja e quatro andares arrendado por........ 8:000$000
Idem 17.—Herdeiros de Antonio da Cunha Soares Guimarães e José dos Santos Neves e Francisca Thomasia da Conceição Cunha, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por........ 1:700$000
Idem 21.—Irmandade das Almas do Recife, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por...... 800$000

Rua das Cruzes.

Numero 2.—Herdeiros de Lourença Joaquina do Sacramento sobrado com uma loja e dous andares arrendado por........ 684$000
Idem 4.—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, casa terrea arrendada por........ 300$000
Idem 8.—José Joaquim Barbosa, casa terrea arrendada por........ 240$000
Idem 18.—Manoel Pereira de Lemos, sobrado com uma loja e um andar arrendado por .... 650$000
Idem 20.—Umbelina Leoncia Diniz e Anna Marcelina Diniz, sobrado com uma loja e tres andares arrendada por........ 1:428$000
Idem 24.—Raphael Fernandes Abrantes, sobrado com uma loja e dous andares e sotão, arrendado por........ 1:000$000
Idem 30.—Justino Pereira de Farias sobrado com uma loja e tres andares arrendada por........ 1:516$000
Idem 1.—Ordem Terceira de São Francisco, casa terrea, arrendada por........ 400$000
Idem 9.—José da Costa Dourado, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por........ 900$000
Idem 11.—José João de Amorim, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por........ 850$000
Idem 13.—Herdeiros de Caetano de Carvalho Rapozo, casa terrea arrendada por........ 240$000
Idem 15.—Os mesmos, casa terrea arrendada por........ 240$000
Idem 17 — Antonio Francisco de Carvalho, casa terrea arrendada por........ 168$000
Idem 19.—O mesmo, casa terrea arrendada por........ 180$000
Idem 21. Herdeiros de José Gomes Leal, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por........ 504$000
Idem 31. Herdeiros de Antonio Maia Cortes, casa terrea arrendada por 300$000
Idem 35. Herdeiros de João José da Cruz, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por........ 976$000
Idem 39. Maria Candida de Magalhães, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por........ 923$000

Rua do Queimado.

N. 2. Herdeiro de Joaquim Ribeiro Pontes, sobrado com duas lojas e tres andares arrendado por....... 1:800$900
Idem 16. José Rodrigues de Araujo Porto, sobrado com uma loja e 3 andares arrendado por........ 1:090$000
Idem 20. Herdeiros de Silviana Maria Pereira Lobo e José Joaquim Pereira de Mendonça, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por .... 900$000
Idem 22. Manoel Ignacio de Oliveira, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por........ 600$000
Idem 24. Mathias Lopes da Costa Maia, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por........ 650$000
Idem 46. Orphãos filhos do finado Manoel Carneiro Lins, sobrado com duas lojas e tres andares arrendado por........ 2:500$000
Idem 52. Capella dos Prazeres de Guararapes, sobrado com tres lojas e um andar arrendado por.... 1:000$000
Idem 1. João José de Carvalho Meraes, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por .... 1:200$000
Idem 7. Orphão João Rodrigues Lima, um sobrado com uma loja e tres andares arrendado por ...... 1:200$000
Idem 9. José Gonçalves Torres, sobrado com uma loja e tres andares arrendados por........ 900$000
Idem 13. Marcolino Gonçalves da Silva e João José de Carvalho Moraes, sobrado com uma loja e um andar arendado por........ 1:000$000
Idem 27. Guilherme Augusto Rodrigues Sette, sobrado com uma loja e um andar arrendado por... 600$600
Idem 31. Antonio José de Magalhães Bastos, um sobrado com uma loja e tres andares arrendado por........ 12:000$000
Idem 37. Irmandade das almas do Recife, um sobrado com uma loja e um andar arrendado por....... 960$000
Idem 75. Orphão João Rodrigues Lima, casa terrea arrendada por . 300$000
Idem 77. Alexandre José da Silva, sobrado com uma loja e um andar arrendado por........ 400$000
Idem 79. Alexandre José da Silva, Mariana Adelaide de Lemos e Maria Leopoldina de Lemos, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por........ 360$000

Rua do Cabugá.

N. 2. José Peres da Cruz e herdeiros de José Gomes Vilar, sobrado com cinco lojas e um andar arrendado por........ 2:400$000
Idem 10.—Viuva e herdeiros de José Joaquim Pereira, sobrado com uma loja e quatro andares arrendado por........ 1:800$000

Rua Nova.

Numero 6.—Francisco de Paula Pereira, casa terrea arrendada por 600$000
Idem 10.—Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, casa terrea arrendada por. . . 600$000
Idem 14.—Paulo Caetano d'Albuquerque, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por. . . 1:100$000
Idem 20.—Vicente Alves Machado, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por. . . . 900$000
Idem 24.—Herdeiros de José Maria da Costa Carvalho, casa terrea arrendada por. . . . 500$000
Idem 26. — Ordem Terceira de S. S. Francisco, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por . . . . 1:200$000
Idem 28.—Marcelino José Gonçalves da Fonte, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por. . . 1:000$000
Idem 50.—José Rufino Barboza da Silva e outro, sobrado com uma loja e dous andares arrrendada por . . . . 800$000
Numaro 1.—Maria Theodora d'Assumpção, casa terrea arrendada por . . . . 400$000
Idem 5.—José Mauricio Barros Wanderley, sobrado com uma loja e dous andares. arrendado por . 1:100$000
Idem 19—Manoel da Silva Santos, sobrado com uma loja e quatro andares arrendado por. . . 2:000$000
Idem 23.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, sobrado com uma loja e tres andares arrendado por 1:200$000
Idem 25.—José Antonio Pereira de Brito, sobrado com uma loja e um andar e sotão, avaliado por. . 1:100$000
Idem 31.—Thomaz d'Aquino Fonseca, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por. . . . 1:120$000
Idem 35.—Sebastião José da Silva, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por. . . . 1:200$000
Idem 37. — Amaro Gonçalves dos Santos, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por . . 1:200$000
Idem 37.—Tomaz de Aquino Fonseca sobrado com uma loja e 3 andares arrenrado por. . . . 1:200$000
Idem 43.—Mariana da Conceição Pereira, um sobrado com dous andares em obra e uma loja arrendada por . . . . 1:200$000
Idem 47.—Ordem terceira de S. Francisco, casa terrea arrendada por. . . . 1:100$000
Idem 59.—Barão de Utinga, sobracom uma loja e dous andares arrendado por. . . . 2;600$006

Rua do Sol.

Numero 19.—João José de Carvalho Moraes, casa terrea arrendada por. . . . 300$000
Idem 21.—Maria das Neves Carneiro da Cunha e outros, sobrado com uma loja e um andar arrendado por, ... 700$000
Idem 19.—João Pacheco de Queiroga, casa terrea arrendada por. . 300$000
Idem 29.—Herdeiros de Estevão Cavalcanti de Albuquerque, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por, . . . 1:200$000
Idem 31.—Os mesmos, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por. . . . . 1:380$000
Idem 33.—Os mesmos, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por. . . . . 1:300$000
Idem 35.—Os mesmos, casa terrea arrendada por. . . . . 400$000
Idem. 37.—Os mesmos, casa terrea arrendada por. . . . . 300$000

Primeira secção da mesa do consulado provincial de Pernambuco, 20 de julho de 1860.

(*Continuar-se-ha*).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Iguarassú*, entrado dos portos do norte, trouxe-nos jornaes do Ceará até 16, do Rio Grande até 18, e da Parahiba até 22 do corrente.

Ceará.—Por portaria da presidencia foi designado para exercer as funcções de commandante superior da guarda nacional, o Sr. tenente-coronel Victoriano Augusto Borges, durante o impedimento do effectivo.

Rio Grande do Norte.—Nada de notavel occorreu. S. Exc. o Sr. presidente da provincia andava visitando diversas localidades, mais proxima da capital.

Parahiba.—Em outra parte vai transcripta a carta do nosso correspondente, que contém tudo quanto occorreu digno de menção.

Communicados.

O Sr. Baccegalupi.

No dia 25 do corrente tem de dar um concerto musical no palacete da rua da Praia o insigne rabequista o Sr. Joseph Baccegalupi, director da orchestra do theatro lyrico da Bahia.

O Sr. Joseph Baccegalupi, senão é o melhor tambem não é inferior aos melhores rabequistas que temos ouvido nos outros theatros ou salões: e pouco nos custará á fazer o seu elogio, tendo somente a dizer — o Sr. Baccegalupi já foi ouvido e appreciado nesta cidade por um numeroso e intelligente concurso de pessoas, que ficaram todos extasiados ao ouvirem sua mimosa execução.

Se a rabecca é com effeito o instrumento mais difficil do grando catalogo dos até hoje conhecidos, não deixa de ser tambem aquelle que mais se presta á mão do homem, quando ao aturado estudo e improbo trabalho, se reune o gosto e sentimento.

A musica, não só voccal como instrumental é um dos maiores deleites de que pode gosar o homem civilisado: um artista do quilate do Sr. Baccegalupi proporciona algumas horas de verdadeiro enthusiasmo e gosto: e artistas de sua qualidade é que podem ser appreciados verdadeiramente, e não esses pobres charlatães, que na sua terra ninguem os quereria ouvir nem de graça.

E' de esperar por tanto que todas as pessoas de gosto vão appreciar um grande e primoroso artista no dia 25 do corrente.

***

Tendo eu sido nomeado interinamente pelo Exm. Sr. Dr. Anselmo Francisco Peretti para o lugar de escrivão do juizo especial do commercio, vago por morte de meu presado irmão Francisco Ignacio de Torres Bandeira, esforcei-me quanto me foi possivel para desempenhar os deveres do meu cargo, e para merecer o conceito e a estima do meu digno juiz, do que plenamente me desvaneço.

Entretanto, a extrema debilidade da minha compleição, cada vez mais aggravada pelo demasiado peso de aquelle officio, convenceu-me dentro em pouco que eu não poderia continuar a servi-lo sem imminente risco de minha saude, e talvez de minha propria vida, porque até já tenho lançado escarros de sangue, e por este motivo resolvi-me a pedir a minha demissão ao Exm. Sr. Dr. Peretti, que, attendendo as razões ponderadas me a concedeu.

Neste caso, eu, julgando-me feliz pela benevolencia e estima com que S. Exc. sempre me distinguio durante o tempo que servi aquelle emprego, venho dar-lhe um solemne testemunho do meu profundo reconhecimento; e explicando perante o publico o meu proceder, agradecer igualmente a todas aquellas pessoas que tomaram interesse por mim, coadjuvando-me na minha pretenção.

Espero, principalmente que o Exm. Sr. Dr. Peretti, comprehendendo toda a extensão dos meus sentimentos, me faça inteira justiça e me considere sempre como um dos seus mais respeitosos e gratos veneradores.

João Vicente de Torres Bandeira.

Recife 23 de julho de 1860.

Ainda hoje e quinta-feira desta semana repetir-se-ha no *Santa Isabel*, a opera *Traviata* pela companhia lyrica do Sr. Marinangelli.

Apezar de ser uma excellente opera, que muito tem agradado, com tudo já vai passando a massada. Bom será pois que a directoria daquelle theatro dê alguma providencia, para que para diante senão repita o mesmo abuso.

Consta mais que o Sr. Marinangelli não pretende levar a scena as operas—*Trovador, Lucrecia Borgia, Puritanos e Rigoleto*—que tanto agradaram em o anno passado, e que preencherá as condicções de seu contrato com *Barbeiro de Sevilha, Falsos monetarios, D. Pascoal*, e outras operas do mesmo genero.

Se assim fôr será uma boa peça pregada aos assignantes, que por certo não adiantaram as suas assignaturas para ouvirem somente a *Norma*—profundamente enterrada—a Treviata, e meia duzia de operas bufas.

Será porqueja excepção da Sr.ª Beltramini, não tem a companhia pessoal capaz de desempenhar operas de força?

Em todo caso a directoria compete tomar contas ao Sr. Marinangelli, chama-lo ao cumprimento de seus deveres, como emprezario, para com o illustrado publico desta capital.

No regulamento do theatro e nas condicções do contrato do emprezario está o remedio para estes males.

Orestes.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Chegando agora ao meu conhecimento, que entre as assignaturas de pessoas da comarca de Goianna, que assignaram um contra-protesto, que fôra publicado no jornal—*Liberal Pernambucano* de 13 do corrente mez, contra os juizes de direito e municipal da mesma comarca, se acha a de um Francisco Manoel da Silva Gusmão, tenente reformado, e tendo eu o mesmo nome, embora não seja tenente reformado, apresso-me a declarar, que tal assignatura não se póde referir á mim, porque não assignei um tal contra-protesto, contra os referidos Drs. juizes de direito e municipal, á quem respeito; e isto o faço, porquanto, tendo inimigos gratuitos, que teem procurado servir-se do meu nome e pessoa, para intrigar-me com aquellas autoridades, podem muito bem aproveitar-se desse facto, para melhormente calumniarem-me, e d'ess'arte tirarem partido para seus fins ambiciosos.

Sou, Srs. redactores, seu constante leitor

Francisco Manoel da Silva Gusmão.

Srs. redactores.—Lendo no *Diario* de segunda feira no expediente do governo um officio do Exm. Sr. presidente da provincia ao Sr. director geral da instrucção publica, em que trata de uma representação vinda do Limoeiro contra o professor publico de primeiras lettras daquella villa, por este occupar-se na advogacia. Como amigo desse funccionario diremos: Não admiramos que haja quem disso se encarregue, contra o Sr. Joaquim Theodoro de Vasconcellos Aragão, que cumpre com as obrigações de seu magisterio de maneira satisfatoria, sendo sua aula frequentada por 30 a 40 alumnos.

Nos custa a crer, porém, é que possa o Sr. Aragão sustentar-se com sua honesta familia com a quantia de 450$! e que não possa ganhar os meios subsistencia, como advogado, quando outros o são, e quando aqui mesmo nesta cidade, os professores se occupam do'utros mysteres nas horas vagas!!....

Esperamos que o Sr. Aragão não ficará sem plena justificação. Sirva esta declaração ao menos para suspender qualquer juizo desagradavel a um funccionario que tem consciencia de cumprir seus deveres.

Recife, 19 de julho de 1860.

Um amigo.

Publicações a pedido.

POESIA.

Offerecida ao meu amigo Sr. Thomaz Pereira de Mattos Estima, por occasião da partida de seu primo padre Thomaz Coêlho Estima, para a Europa.

Como feliz voltarias
A' rever os lares teus,
Se lá teus pais inda vivos
Abrissem-te os braços seus!

Confundidos teus suspiros
Com os prantos do seu prazer,
Quem não trocára esse instante
Por mil annos de soffrer!?

O coração tem segredos
Que a humana razão não sabe:
Saltar-nos em pranto o jubilo
Que dentro d'alma não cabe!

Mas teu pai pagou á terra
O tributo que devia!
E vaes encontrar o luto
Onde deixastes a alegria!

Mas vai que o mesmo infortunio
Te impõe agora o dever
De ir consolar neste transe
De tua mãi o soffrer.

O filho é sempre bem vindo
Quer no prazer, quer na dôr;
E' sempre a grata lembrança
Dos sonhos puros do amor.

E' um'alma que partilha
Do nosso proprio sentir:
Que chora, se nós choramos,
Sorri, se nos vê sorrir.

Vai! mas ante da partida
Abraça os amigos teus,
A quem mata esta saudade,
A quem commove este: adeus!

Este dia, emquanto os annos
Volverem como hoje são,
Lembrará esta partida
Que nos parte o coração.

Recife 16 de Julho de 1860.

Cesario de Azevedo.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	203:435$209
Idem do dia 23.	10:589$170
	214:024$379

Movimento da alfandega

Volumes sahidos com fazendas . .	19	
» » com generos . .	204	
		223
Volumes entrados com fazendas . .	94	
» » com generos . .	120	
		214

Descarregam hoje 24 de julho.

Barca ingleza—Margaret—bacalhão.
Brigue inglez—S. Vicente—carvão.
Brigue portuguez—Tarujo & Filho—diversos generos.
Brigue americano—Bohio—gelo.
Hiate americano—Joseph Grece—farinha de trigo

Importação.

Hiate americano *Joseph Grece*, vindo de New-Yorck, consignado a Henry Forster & C.ª, manifestou o seguinte:

2,000 barricas farinha de trigo, 150 barris banha de porco, 100 ditos breu, 9 caixas drogas, 19 ditas chá, 1 dita ferro, 5 pacotes com 60 regadores, 1 caixa um carro, 2 ditas pertences do mesmo, 50 ditas azeite, 7 cascos, 10 barris, 1 caixa e 1 meia barrica lampeões e pertences; aos consignatarios.

Brigue americano *Bohio*, vindo de New-Yorck, consignado a Borott & C.ª, manifestou o seguinte:

1,000 resmas de papel, 30 barris vinagre, 10 caixas azeite, 2 ditas charutos, 21 ditas fumo, 1 dita materias photographicas, 1 dita ditas para artista, 1 dita sombreiros, 1 dita mappas, 1 dita cutilaria, 52 ditas e 21 volumes ferragens, 11 ditos utensilios para agricultura, 5 ditos objectos prateados, 2 ditos vidros, 2 ditos e 1 caixa saias de balão, 1 dita bijouteria, 1 dita objectos de borracha, 1 dita oleado, 8 ditas cadeiras, 1 dita machina de cozer, 50 ditas, 14 volumes objectos de madeira, 2 barris lampeões, 2 caixas carroças e pertences, 4 ditas carros e ditos, um omnibus completo, 287 taboas de pinho, 75 toneladas gelo; aos mesmos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	14:667$362
Idem do dia 23.	255$410
	14:922$772

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	2:279$930
Idem do dia 23.	$
	2:279$930

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 21 de julho de 1860

Havre—Brigue francez «Bellem», Tisset Freres, 400 couros salgados e 500 ditos espichados.

— Dia 23. —

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Santo Antonio», A. Irmãos, 50 pipas cachaça.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	32:193$788
Idem do dia 23.	7:565$165
	39:758$953

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	53.279$950
Idem do dia 23.	1:316$413
	54:596$363

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 22.

Buenos-Ayres—brigue brasileiro *Mentor*, capitão Joaquim Francisco da Silva Cruz, carga assucar.

Maceió—barca ingleza *Stella*, capitão James Andrews, em lastro.

Navios entrados no dia 23.

Ceará e portos intermedios—7 dias, vapor brasileiro *Iguarassú*, commandante o 2º tenente Joaquim Alves Moreira.

Bahia—5 dias, curveta nacional *União*, commandante o capitão de fragata José Maria Galhardo.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 23 DE JULHO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Termometro: Reaumur	Termometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m.	Cumulus	SSE	Fresco	24.4	19.6	76	78	757.0 mm
9	»	»	»	25.5	20.4	78	77	756.8
1/2 dia	»	»	»	26.1	20.8	79	74	756.5
3 da t.	Cirrus	»	»	25.5	20.4	78	73	756.0
6	»	»	»	25.0	20.0	77	70	»

A noite nublada e chuvosa, vento S, e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 7 h 18' da manhãa, altura 6.50 p.
Baixamar a 1 h 30' da tarde, altura 1.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 23 de julho de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, e de conformidade com o § 15 do art. 26 da lei do orçamento vigente, manda fazer publico que no dia 14 de agosto proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra a fazer-se na parte do hospital Pedro II, que tem de ser concluida, avaliada em 50:168$800.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de julho de 1860. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada um mez depois da arrematação, e concluida no prazo de 18 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações tendentes a boa execução da obra, feita pelo engenheiro encarregado da obra.

3.ª Será obrigado a receber para empregar da obra todos os materiaes, portas e grades, etc., que existirem feitas, pertencente ao edificio, para o que indagára quando tenha de construir uma porta, caixilhos, grade de ferro, etc, se taes objectos existirem feitos.

4.ª O pagamento será dividido em cinco prestações iguaes, correspondentes cada uma a cada quinto da obra que seja terminado.

5.ª Descontar-se-ha em cada prestação que tenha de receber a importancia dos objectos que por ventura tenha empregado pertencente ao edificio, tirados os preços de cada um delles, do orçamento junto, para o que precederá ao pagamento um attestado que scientifique ao governo quaes os ditos objectos que foram empregados na parte a pagar.

6.ª Observar-se-ha para tudo o mais disposto na lei provincial. n. 286 —Conforme = O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, de conformidade com as ordens do thesouro nacional ns. 98 e 99 de 26 de junho ultimo, que no dia 10 de setembro vindouro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento de mais uma vaga que ha de praticante na mesma, e outra na recebedoria de rendas internas desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos dos documentos que provem: 1.º terem 18 annos completos de idade: 2.º estarem livres de culpa e pena: e 3.º um bom procedimento

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, e arithmetica, até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de julho de 1860. — O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 13 do corrente, manda fazer publico que no dia 26 do mesmo vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der o imposto de 2$500 sobre o gado vacum consumido no municipio do Cabo, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Francisco Alves de Miranda Varejão da quantia de 4:000$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, com suas propostas em carta fechada, devendo as habilitações terem lugar no dia 21.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Capitania do porto

Por esta capitania se faz publico o aviso abaixo da capitania do porto do Maranhão, relativamente a substituição dos vidros brancos do pharolete do forte da barra, por outros de cor rubra.

Capitania do porto de Pernambuco, 6 de julho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

Capitania do Porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faz-se publico, que o pharolete existente na ponta do forte da barra, que marca o orçar para a mesma logo que é descoberto pela quina do forte, passa do 1.º de julho proximo vindouro em diante a serem substituidos os vidros brancos, por outros de côr encarnada, visto ser de utilidade á navegação; evitando-se assim, que continuem a confundir sua luz, com as dos navios ancorados, da boia collocada na ponta da restinga de S. Francisco para o N. E. Secretaria de capitania do porto do Maranhão, 2 de junho de 1860.—Raymundo Ildelfonso de Souza Barradas, secretario.

— A camara municipal desta cidade, em observancia da ordem da presidencia desta provincia, manda publicar, para conhecimento de seus municipes, o aviso do ministerio da fazenda, abaixo transcripto, mandando que principie a decorrer em todo o imperio do 1.º de janeiro do anno proximo futuro o prazo de 10 mezes, fixado na lei para o desconto gradual de 10 0/0 no valor das notas de 1$ e 5$, aquellas da primeira e estas da terceira estampa, que se estão substituindo.

Paço da camara municipal do Recife 18 de julho de 1860.—Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro 28 de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo que o prazo de 10 mezes fixado na lei para o desconto gradual de 10 0/0 no valor das notas de 1$ e 5$000, aquellas da 1.ª, e estas da 3.ª estampa, que se estão substituindo, principie a decorrer em todo o imperio do 1.º de janeiro do anno proximo futuro, queira V. Exc., para aquelle effeito marcar este dia em editaes publicados em todos os municipios dessa provincia.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por portaria de 11 do corrente, de conformidade com art. 3.º § 10.º n. 4 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, creado 4 cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, uma em Gravatá, outra em Timbaúba, outra em Vicencia e finalmente outra em S. Vicente, o Illm. Sr. director geral manda fazer publico, marcando o prazo de 30 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, não só para estas novamente creadas, como para as cadeiras do mesmo sexo vagas do Pilar de Itamaracá, Salgueiro, Buique, freguezia de Una, Taquaritinga, Itapissuma e Rio-Formoso, que tambem se acham a concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de julho de 1860 — O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades:

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10.000$000; todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados: sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— Pela inspecção da alfandega se contracta por um anno o fornecimento de rações para a guarnição da escuna *Lindoia*, a saber:

Pão.
Bolaixa.
Assucar branco.
Café em grão.
Arroz do Maranhão.
Bacalhéo.
Carne-verde.
Dita secca.
Toucinho.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Aguardente.
Azeite doce para comida.
Dito para luz.
Dito de côco.
Vinagre.
Vellas de spermacete.
Ditas stearinas.
Ditas de carnauba.
Sal.
Lenha em achas.

As pessoas que se quizerem contratar o dito fornecimento apresentem as suas propostas em cartá fechada até e dia 25 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1860.

O inspector

Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a colonia militar de Pimenteiras.

Lençóes 24; camisolas 12; barretes 12; fronhas 24; colchões vasios 12; travesseiros vasios 12; toalhas 24; cobertores de papa 12; camisas de lãa 6; ceroulas de lãa 7; tijellas de folha 12; pratos de folha 24; bules de folha ou de louça 2; chicaras de folha ou de louça, cazaes 24; colheres para chá 12; talheres; ourinós de zinco 6; copos de folha 12; livro de 100 folhas em branco 3; papeletas impressas 200.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 23 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela delegacia do Cabo se faz publico que existe na cadeia daquella villa uma preta de nação Costa, que andava fugida, a qual diz ser escrava do engenho S. João da freguezia da Varzea: quem se julgar seu dono, dirija-se a mesma delegacia, afim de se justificar ser o proprio dono. Cabo 23 de julho de 1860.—O capitão delegado, João Pereira Teixeira.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, no segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripto no respectivo livro de matricula o Sr. José Cypriano Antunes, na qualidade de agente de leilões desta praça.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 21 de julho de 1860. — Julio Guimarães, official-maior.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da brovincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data o Sr. Francisco de Miranda Leal Seve foi admittido á matricula na qualidade de corrector geral.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 23 de julho de 1860. — Julio Guimarães, official-maior.

— Na delegacia do 1.º districto desta cidade existe depositado um sacco com farinha, que foi apprehendido no poder de um preto que offerecia em venda, por baixo preço, pelo que suppõe-se ter sido furtado: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que provando, lhe será entregue. Delegacia de policia do 1.º districto desta cidade do Recife 21 de julho de 1860.—Penna Junior, delegado supplente.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que não tendo havido licitantes para as rendas das casas abaixo declaradas, vão de novo á praça as mesmas rendas com o abate da quinta parte, no dia 26 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 10 horas da manhãa.

Bairro do Recife.

Rua do Pilar n. 74.

Bairro de Santo Antonio.

Rua do Padre Floriano n. 45, rua larga do Rosario lojas ns. 26 e 26 A, rua do Cabugá lojas ns. 1 B, 1 C, e 1 D, rua da Roda ns. 3 e 5, rua Nova n. 59, rua do Fagundes n 32, rua de Santa Thereza n. 4.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 19 de julho de 1860.—O escrivão interino. Justino Pereira de Faria.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a escola do 8.º batalhão de infantaria de linha

6 resmas de papel almaço; 400 pennas de ganço; 2 canivetes; 72 lapis; 6 garrafas de tinta preta para escrever; 6 libras de areia preta; 20 collecções de cartas para principiantes; 20 taboadas; 6 grammaticas portuguezas de Monte-Verda, ultima edição; 6 compendios de arithmetica por Avila, conforme o aviso de 12 de junho de 1852; 20 traslados de escripta; 6 pautas; 6 pedras para escripta; 24 lapis para as mesmas.

Para o 9.º batalhão de infantaria de linha.

101 covados de hollanda de forro.

Para os sentenciados do 10.º batalhão de linha.

Brim branco, varas 7 1/2; algodãozinho, varas 7 1/2; esteiras 3; manta 1; chapéo 1.

Para o meio batalhão de caçadores da provincia da Parahiba.

5 cornetas de toque; 1 cordão para as ditas; 1 boccal para as ditas.

Para a companhia de cavallaria de linha.

70 pares de luvas de algodão.

Para a 1ª companhia de pedestres da comarca da Boa-Vista.

1 sinete com as armas imperiaes e distico da companhia.

Para o armazem do arsenal de guerra.

3 caixas com vidros de 18 a 20 pollegadas; 2 arame de latão de n. 11.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Caixa filial do banco do Brasil.

De ordem do Sr. presidente interino da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa esta' autorisado a pagar d'ora em diante o 15· dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 10$ por acção, de conformidade com as ordens recebidas da caixa central. Caixa filial em Pernambuco 16 de julho de 1860.—O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Caixa filial do banco do Brasil.

Resolveu a directoria da caixa filial que de setembro proximo em diante não serão admittidos a desconto titulos, cujos vencimentos se realisarem em uma mesma data, quando o numero delles fôr incompativel com a respectiva cobrança em um só dia, o que manda fazer publico para que os signatarios do convenio de 6 de fevereiro proximo passado satisfazendo ao art. 5 do mesmo convenio, tomem as providencias necessarias em ordem a conciliar os prazos dos ditos titulos com o serviço da mesma caixa. Recife 13 de julho de 1860 — O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

Caixa filial do banco do Brasil.

A directoria da caixa filial, desejando conciliar quanto seja possivel os interesses do commercio com os da mesma caixa, roga novamente aos Srs. commerciantes que figuram como socios de firmas sociaes estabelecidas nesta e n'outras praças visinhas, que com esta estão em immediatas relações, se sirvam mandar a referida caixa uma copia de seu contrato social, extrahido do registro do tribunal do commercio, e na falta suas circulares, contendo não só assignatura individual de cada socio e o modo porque cada um assigna a razão social, como a declaração dos nomes dos socios que podem fazer uso da mesma firma; assim de facilitar a apreciação dos titulos que lhes forem offerecidos a desconto, ficando certos os mesmos senhores de que não serão admittidos titulos com firmas collectivas, que não constarem pelo modo indicado. Recife 13 de junho de 1860.—O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

CONCERTO MUSICAL.

NO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

EM BENEFICIO DE

Giuseppe Bacigaluppi,

Professor de rabeca.

QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO.

Depois da escolhida ouvertura por uma excellente banda militar executará o beneficiado acompanhado pelo Sr. Santini ao piano—PHANTASIA BRILHANTE, sobre o Trovador, por Ardeti.

Segunda parte.

PHANTASIA DE ALLARD, sobre a Norma, a rabeca e piano, sendo todo o recitativo e a Casta Diva, executado pelo beneficiado, só na quarta corda.

Terceira parte.

Fará o Sr. Santini ouvir no piano uma excellente composição sobre—A SOMNAMBULA.

Quarta parte.

Terá lugar pelo beneficiado acompanhado pelo Sr. Santini um difficil—CAPRICHO, sobre a Traviata, por Sessa.

Quinta parte.

Dueto concertante a rabeca e piano sobre mo-

tivos de GUILHERME TELL, de Rossini, por Beriot e Osborne.

Sexta parte.

A rabeca com acompanhamento de piano—O CARNAVAL DE VENEZA.

Os intervallos serão preenchidos por bellos pedaços musicaes pela banda marcial.

O beneficiado confessa-se desde já grato ao respeitavel publico desta capital pela protecção, que costumando prestar aos artistas, espera o beneficiado tambem não lhe faltará.

Os bilhetes podem ser procurados ou na casa de residencia do beneficiado, rua dos Pires, ou á noite no palacete da rua da Praia.

Preço dos bilhetes 5$000.

Principiará ás 8 horas em ponto.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI
Terça feira 24 de julho

Nona recita de assignatura e quinta da primeira serie para os camarotes

Representar-se-ha a o opera em 3 actos de Verdi :

TRAVIATA.

Vendem-se os bilhetes como de costume.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

PARA
o
Rio de Janeiro,

segue impreterivelmente no dia 25 o brigue nacional «Eugenia»; os senhores passageiros que no mesmo vão, queiram ir pagar suas passagens até o dia 23 ; o mesmo recommendamos áquellas pessoas que fallaram para embarcar escravos, queiram ter a bondade mandar os conhecimentos dos mesmos no escriptorio de Azevedo & Mendes, na rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty.

Pretende sahir nestes dias até o dia 22 do corrente, o hiate «Nicoláo 1», mestre Trajano Antunes da Costa ; para carga e passageiros, trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia do Recife n. 57.

Para o Aracaty

sahe o veleiro hiate «Dous Irmãos» ; para carga, trata-se na rua da Madre de Deos n 2.

Ceará.

O palhabote «Santa Cruz» segue nestes dias ; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Aracaty.

O hiate «Vedeta» recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para
o
Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martins & Irmãos : rua do Madre de Deos n. 2.

Maranhão e Pará.

O veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão e pratico João José de Souza, deve seguir em poucos dias aos portos indicados ; recebe carga, para o que trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 57.

Bahia.

No dia 24 do mez corrente sahe o hiate «Santo Amaro» : para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Palhabote «Piedade» segue com muita brevidade : para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Rio Grande do Sul
e Porto-Alegre.

Segue com toda a brevidade o patacho nacional «Venus» : para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume, para passageiros trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.
Para os portos do sul.

O vapor PARANÁ, commandante o capitão tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 26 do corrente.

Recebe-se desde ja passageiros, encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

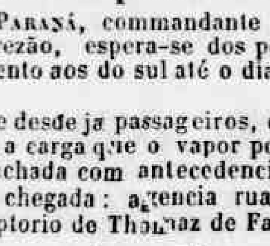

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.
Para os portos do norte.

O vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente P. Hyppolito Duarte, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 29 do corrente.

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir, sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

Leilões.

Leilão

Terça-feira 24 do corrsnte.
AS 11 HORAS EM PONTO

O agente Uchoa fará leilão por ordem dos Srs. Tasso & Irmãos, na porta do armazem do Sr. Annes confronte a alfandega

DE

Marca diamante B — 100 barricas com cerveja vinda de Liverpool no brigue Catreifzth, o qual será vendido sem reserva de preço.

LEILÃO
Sexta-feira 27 de julho.

O agente Costa Carvalho, fará leilão no dia acima, do resto das mobilias que ficaram por arrematar na rua Nova n. 65, sem excepção de preço, o mesmo agente espera que o referido leilão seja concorrido pois que o preço porque tem de ser entregue não deixarão de ser arrematados.

LEILÃO
DE
GENEROS.
A 24 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer de porção de amendoas, alpista, papel, champanha, muscatel, cognac, licores, cerveja, bolachinhas, conservas etc : terça-fdira 24 do corrente ás 11 horas da manhãa, no armazem n. 18, rua da Madre de Deos defronte do largo da alfandega.

LEILÃO
Quarta-feira 25 do corrente.

O agente Uchoa, fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 15, de 4 fardos de algodão da Bahia proprio para saccos, assim como tambem 9 balanças com peso de 500 a 650 libras, e meia mobilia de jacaranda' em meio uso porem em muito bom estado. Tudo sera' vendido ao correr do martello as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Os bens

da nossa sociedade em commandita, Srs. AMORIM, FARIA e GUERRA, não são roupa de francez ; Vmcs. devem quanto antes mandar publicar por este *Diario*, claramente, a conta da receita e despeza do activo da nossa sociedade e mostrar como é que, tendo entrado 40:000$000 na caixa de liquidação, tem esta pago ou está para pagar, somente aos socios do capital pelas suas respectivas entradas, importando em totum...... réis.......................... 33:805$000

E de pretendido lucro somente 7 por cento ou.................. 2:366$350

Total...... 36:171$350

Tendo-se negado, contrato da justiça e equidade ao pagamento da conta de rs. 3 362$840 reclamada pelo socio de industria onde é que passou a differença de.......................... 3:822$650

Para prefazer os mesmos........ 40 000$000?

Pedras de Fogo, 16 de julho de 1860.

Tem por aqui corrido o boato de que Virginio Horacio de Freitas morador nesta povoação tem dito que ha de fazer todo mal que puder ao abaixo assignado, até tirar-lhe a propria existencia, o que não crê o abaixo assignado apezar dos máos precedentes do dito Virginio, mas como não tenha este outro inimigo além do referido Virginio, vem por cautela prevenir ao publico de que se alguma tentativa houver contra a sua existencia ella parte do mencionado Virginio, a quem faz responsavel por qualquer mal que lhe aconteça ficando certo de que continuará o abaixo assignado a andar como costuma sempre, inerme nas repetidas viagens, que faz por lugares ermos em consequencia do negocio de que usa.

Tenham, Srs. redactores, a bondade de dar publicidade a estas linhas o que muito lhes agradecerá o seu constante leitor.

José Pedro de Mello.

Gutta-percha.

Recebeu-se novo sortimento de capas, perneiras e sapatos de gutta-percha (vulgarmente borracha.

Loja de marmore.

— Aluga-se um sotão com bons commodos, na freguezia de Santo Antonio, e por preço razoavel : quem pretender, dirija-se ás Cinco Pontas n. 124, até as 9 horas da manhãa, e das 4 da tarde em diante, que se dirá quem aluga.

Attenção.

A pessoa que quizer comprar um cavallo russo grande, novo, bastante carnudo, e anda bem a passo, dirija-se a camboa do Carmo n. 5. que ahi encontrara com quem tratar.

— Jasin W. Stone, subdito dos Estados-Unidos do Norte, se retira para o Pará.

ATTENÇÃO.

A. W. Osborns retratista americano avisa ao respeitavel publico que tem um completo sortimento de espelhos os mais ricos que se pode encontrar, assim como tira retratos pelos diminutos preços de 2$, 5$, 10$, 20$ e 30$, com as competentes caixas ; na rua do Imperador onde tem a bandeira americana, o mesmo tambem ensina a tirar retratos podendo ser procurado a qualquer hora.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!'

Remedio da natureza.

Approvado pela falculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio,

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

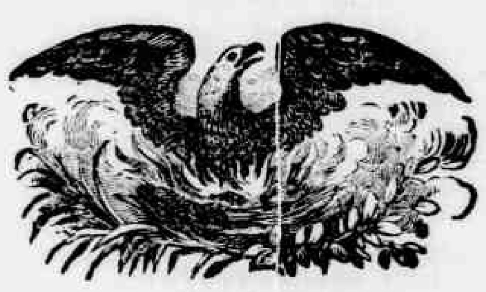

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras :

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2º O mesmo do outro lado têm um rotulo em papel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, & C., rua da Cruz n 22.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e dê fiador a sua conducta : na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56.

— Na Capunga, casa defronte do portão do sitio do Arantes, manda-se lavar roupa e lavar em casa de seus donos : quer precisar dirija-se a referida casa ou annuncie.

— Precisa-se de 200$000 a juros a prazo de quatro mezes sobre penhores de ouro : quem quizer dirija-se á rua da Moeda n. 23, se dirá quem quer.

— William Gay, subdito britannico, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Um moço que tem vontade de seguir o commercio, offerece-se para caixeiro de qualquer casa, o qual dá conhecimento da sua conducta ; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Paraizo, taberna n. 14, que achará com quem tratar.

— Acha-se em negocio a casa terrea n. 4 sita na rua de S. João da cidade de Olinda, se alguem se julgar com direito a mesma appareça na rua estreita do Rosario n. 15, cartorio do tabellião Costa Monteiro.

Furto.

Em a noite de 18 do corrente furtarão do Enge- Setubal, no Cabo, um cavallo russo, descarnado e inteiro : tem a cara, beiços e os 4 pés brancos, e na anca direita o seguinte ferro G F 11. Este cavallo pertence ao empreiteiro da Via-ferrea. Recommenda-se a actividade da policia ; assim como dá-se uma gratificação á quem o pegar e leva-lo ao supradito engenho.

— Augusto Elysio de Castro Fonseca mudou-se da rua Augusta n. 19, primeiro andar, e acha-se residindo actualmente na freguezia do Poço da Panella.

— O abaixo assignado partecipa ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que tem justo e contratado comprar a taberna sita na travessa do Queimado n. 1., por consequencia quem se julgar com qualquer direito a dita taberna declare por estes dias para não haver neste caso ignorancia. Recife 20 de julho de 1860.—João Monoel da Cunha Araujo.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo de commercio, que no dia 30 de junho p. p. dissolvêram amigavelmente a sociedade que tinham no deposito do largo da ribeira de S. José n. 15, que gyrava sob a firma de João Adriano de Mello Dutra & C., ficando a cargo do socio Fulgencio José de Oliveira a liquidação do activo e possivo da firma social, que fica extinta, e ficando desonerado o socio João Adriano de Mello Dutra da responsabilidade pelo passivo da firma social que foi attendido no balanço de liquidação. Recife 20 de julho de 1860.—João Adriano de M. Dutra, Fulgencio José de Olivira.

— Gabinete particular, aonde se ensinam interpoladamente as sciencias e bellas-artes seguintes para o approveitamento da mocidade, dirigido por I. Fachinetti, na rua Direita n. 89, primeiro andar, em todos os dias uteis, das 6 horas da tarde até as 10 da noite. — Sciencias : lingoas italiana, grega e franceza, grammaticalmente, ler, escrever, traduzir e fallar. — Bellas-artes : piano e cantoria italiana pelos melhores methodos, rabeca com sua competente escola de arco, violão, executado á imitação do piano, contraponto severo com fugas e canones, ensinar-se-ha o modo de aũnar a rabeca em differentes maneiras para os harmonicos, a uso Paganini. Recebem-se quaesquer composições a fazer, quér theatraes, quér ecclesiasticas, e para qualquer instrumento.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa n. 48 da rua da Cadeia do Recife. a tratar na loja da mesma.

— Aluga-se um moleque de 16 annos para andar com carroças, servente de pedreiro, ou para outro qualquer serviço; quem o pretender, procure na rua da Penha n 25, primeiro andar.

— Sexta-feira 27 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara será arrematada uma casa e sitio no caminho novo da Soledade, já com abatimento do valor dado, por execução de Francisco Alves Monteiro Junior contra Antonio Joaquim Pacheco Basto : é a ultima praça.

— Precisa-se de uma ama capaz para tratar de uma senhora : no becco das Boias (Forte do Mattos) n. 10, segundo andar.

— O juiz de direito *aposentado* !...., e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso !.... dentro da esphera de suas habitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado ; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador n.42, e, extraordinariamente, em outro qualquer dia e hora : assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e desvélo no desempenho de tão importantes deveres, senão tambem uma illimitada gratidão. Outro sim, (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de remunerar seus serviços.

José Francisco Arruda da Camara.

Approveitem a occasião.

É chegado á loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65, um grande sortimento de balaios bonitos, fortes e baratos para compras, para costura e para guardar roupa, assim como muito lindas cestinhas para meninas trazerem no braço, ditas para se mandar presentes, ditas para se terem com fructas em mesa, ditas para talheres, e outras muitas obras que com á vistr os compradores verão : na rua do Queimado, loja da diligencia n. 65.

— Vende-se uma crioula de bonita figura com idade de 18 annos : na rua do Hospicio n. 15.

Vasos, figuras, pinhas e globos de louça para jardim e portões.

Vendem-se por preço commodo, na rua do Amorim n. 41.

— Vende-se um preto de 22 annos, crioulo, official de carapina e boleeiro ; na rua do Hospicio, casa de Thomaz de Aquino Fonseca, das 7 ás 9 da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

— Precisa-se alugar uma ama forra para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia : na rua larga do Rosario n. 32, loja de charutos.

— Jose Joaquim da Castro Moura vai as provincias do sul.

— Precisa-se de uma ama preferindo-se escrava : na rua da Senzala Velha n. 50, se dirá quem precisa.

—Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha alguma pratica de taberna : na rua Nova n. 51.

— De uma hora da tarde até 8 da noite ha no sobrado n. 10 da rua da Calçada para serem vendidos por menos do que em qualquer loja, livros novos sobre philosophia, historia, litteratura e geographia.

— Precisa-se alugar um sitio com bastante commodidades para familia por estes arrabaldes, com cocheira e estribaria : na rua Nova n. 37, primeiro andar.

—Roga-se as autoridades policiaes e ás pessoas que souberem, de apprehender um cavallo mellado claro, que no dia 10 do corrente desappareceu da cidade do Recife com 2 arrobas de carne do Ceará e cangalha, 2 saccos e mais generos miudos ; a pessoa que souber, pode dar noticia na rua Direita n. 95.

— Januario Pereira, subdito italiano, vai ao Aracaty.

— Francisco Antonio Piscopo, subdito italiano, vai ao Aracaty.

— Aluga-se a excellente loja da casa da rua do Imperador n. 75, lado do caes : a tratar no primeiro andar da mesma casa

— Aluga-se uma sala e dous quartos do primeiro andar da rua do Imperador n. 75.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante d sta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1 1/2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C , que dira' quem o vende.

Na rua da Imperatriz n. 2.

Vende-se superior manteiga ingleza a 1$280 rs., dita franceza a 640 rs., cha' superior a 2$400 rs., bolachinhas finas de todas as qualidades proprias para cha' a 1$600 rs. a lata, latas com peras, ditas com ameixas, ditas com pecegos, ditas com ginja a 900 rs., gigos com champanhe das melhores marcas affiançando se a qualidade a 20$, vinho xerez a 1$600 rs. dito Madeira a 2$, dito do Porto a 1$280 rs., dito a 1$600 rs., dito fino a 2$, dito Bordeaux em garrafas e caixas de 1 duzia de superior qualidade a 12$, conservas inglezas muito novas a 800 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 520 rs. a libra, vinagre branco a 400 rs., se garante a qualidade dos generos aos freguezes.

— Fugio no dia 19 do corrente, das 8 para 9 horas do dia, o escravo de nome André, de idade de 40 a 46 annos, já tem cabellos brancos, alto, magro, cara chapada, tem no pé direito junto ao dedo minimo uma ferida, e tem o pé esquerdo cheio de bichos, levou calça de algodãozinho de linho e camisa de brim de listras ; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo á casa de seu senhor José Antonio do Amaral, no engenho Ilha da Ponte dos Carvalhos, que serão generosamente recompensados.

— Pede-se ao Sr. do café, da rua da Cruz, que se cohiba um pouco de ser tão escandaloso para suas visinhas, pois ja' causa escarneo as familias, certo de que se não tomar o nosso conselho vera' por extenso o seu nome, isto lhe faz quem lhe quer ver livre de tantas immoralidades.

— Precisa-se de um sitio : a tratar na rua da Imperatriz n. 18.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata e pedras preciosas ; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a contade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

— Desappareceu na dia 5 do corrente mez um menino de nome Pergentino, pardo, de idade 11 annos, o qual tem uma pequena ferida em uma perna, proveniente de um carbunculo, levou vestido calça branca, e chapéo de feltro pardo ; quem o pegar, leve á rua de Agoas-Verdes n. 50, ou á seu pai Caetano José Ferreira, em Santo Antão, que será bem recompensado.

Attenção.

Os credores da loja de trastes de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., são convidados a aprasentarem seus titulos no escriptorio de J. P. Adour & C., na rua da Cruz n. 40, até o fim do corrente mez, para se proceder ao balanço.

— Hoje as 11 horas, na sala das audiencias, se ha de arrematar, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, o espolio do finado capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

— Hoje finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara do civel, a requerimento do consenhor, serão arrematadas por tres annos as rendas do sobrado n. 88 da rua Direita, de tres andares, e com muitos bons commodos, sobre a base de 1:200 annuaes.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua Nova n. 36, loja.

O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca de volta de sua viagem a Europa, acha-se morando na rua do Brum n. 18, prompto a exercer a medicina e cirurgia operatoria, a qualquer hora que o procurem, e das 9 ás 10 horas da manhãa o encontrarão sempre em casa.

Attenção.

Constando ao abaixo assignado que um tal Miguel albardeiro de pontas, que não achando quem lhas compre por serem peiores que as de camursa, pois que o mesmo nunca soube o que é fazer pontas, as manda vender por meninos e pessoas grandes, dizendo que são feitas pelo Domingos ; portanto o abaixo assignado faz sciente aos senhores donos de carros de aluguel e particulares, que o abaixo assignado não manda vender suas pontas por pessoa alguma, e só as vende em sua casa na praça do capim defronte do Sr. Dr. Sabino.—Domingos José Machado.

— Precisa-se de uma ama secca : na rua de Agoas-Verdes n. 45, casa terrea.

— Aluga-se um negro bom cozinheiro ; na rua da Praia n. 10.

— Precisa-se de uma criada branca, que saiba engommar e fazer todo serviço de uma casa de familia : quem se achar nesta circumstancia, poderá dirigir-se á rua da Cadeia do Recife n. 51, terceiro andar.

— Precisa-se alugar uma negra para todo o serviço de casa : na praça da Independencia n 38 se dirá quem a pretende.

— Declaro a todas as pessoas que comigo tem transacções, que durante a minha ausencia desta cidade, as unicas pessoas encarregadas das incumbencias de minha casa são : minha mulher D. Francisca de Lagos Ferreira Costa e os Illms. Srs. Francisco Casado da Fonseca e Francisco Cornelio da Fonseca Lima, meus sogro e cunhado.

Malaquias de Lagos Ferreira Costa.

— Na rua Direita n. 120 aluga-se um moleque de idade de 14 annos, proprio para qualquer serviço de uma casa.

— Dá-se 800$000 a premio sobre hypotheca de uma casa ; quem quizer annuncie, ou dirija-se a esta typographia, que se dirá quem faz este negocio.

— Precisa-se de uma preta para vender fazenda na rua ; a tratar na travessa de Bom Jesus, no Recife, n. 20.

AO PUBLICO.

O leme que guia a saude são as urinas ; o sujo dos intestinos communica-se á bexiga, que tornam as urinas turvas, formando na bexiga um deposito de materias de varias côres, o que é sem duvida menos perigoso que a pedra. A pedra, porém impede a circulação, por isso é preciso conservar sempre ar urinas claras, para não soffrerem o que o Sr. João Vicente de Brito soffreu, como se poderá ver do attestado abaixo. Tomar-se-ha 4 maços de pilulas seguidos, 3 pilulas á noite e 3 de manhãa, seguindo a guia do livrinho de C. P. Etchecoin. Para informações, a meu correspondente, no Rio de Janeiro, rua do Parto n. 119.

Attestado de curativo da molestia da bexiga.

Soffri 11 annos uma molestia na bexiga, que não podia verter agua sem soccorro de algalia ; gastei muito dinheiro aqui e no Rio de Janeiro, sempre procurando os medicos de grande reputação ; o resultado foi sempre padecer, até ao dia em que tive a felicidade de procurar o autor das Pilulas Paulistanas de C. P. Etchecoin, de San-Paulo.

As pessoas que soffrerem o que eu soffri jámais consintam operações, ou outro qualquer tratamento, podendo tratar-se com estas pilulas, que tem a virtude de limpar a bexiga com toda a brandura e fazer recuperar a saude perdida.

S. Paulo, 17 de agosto de 1858.

João Vicente de Brito.

Alerta!!!

Fugio do quartel de cavallaria no dia 21 do corrente mez, um cavallo alazão, pequeno, de crinas grandes e marcado no quarto esquerdo com o n, 23: quem o tiver retido em seu poder e quizer ter a bondade de remette-lo aquelle lugar, sera' gratificado conscienciosamente.

— No dia 27 do corrente, tem de ser arrematado, finda a audiencia do Sr. juiz de paz do primeiro districto da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, que tera' lugar as 10 horas do dia, uma marqueza, uma mesa de jantar, tres consolos, doze cadeiras e um lavatorio, tudo de amarello, avaliado tudo em 94$, penhorados a Manoel Joaquim Gomes de Souza e Castro por execução de Fortunato Cardoso de Gouveia.

Aos diletanti.

Na rua da Santa Cruz casa n. 28, fazem-se ricos boquets de cravos para offertas.

Para liquidar.

Na loja que foi de Claudiano Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 55, vende-se fazendas de muito bom gosto e por menos de seu custo para liquidar-se, os freguezes encontrarão um bello sortimento do que é bom e barato.

— Os abaixo assignados compradores da massa fallida de Claudiano Oliveira fazem sciente aos devedores de contas de livro e lettras vencidas da mesma massa, de virem satisfazer seus debitos na mesma loja, no prazo de 15 dias, e esperam que ditos devedores lhes poupem o dissabor de recorrerem a meios judiciaes. Recife 25 de julho de 1860.—Figueiredo & Irmão.

— Alugam-se 2 escravos para serviço de campo : na rua dos Martyrios n. 6, das 6 horas ás 9 da manhãa.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia e de portas a dentro : na rua da Roda n. 51.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que o Sr. João Paes de Oliveira deixou de ser seu caixeiro de hoje 18 de julho de 1860.

Antonio Carneiro Pinto.

— Precisa-se de uma ama secca : na rua Bella n. 31.

— Precisa-se fallar ao Sr. Baziliano Francisco Páes Barreto : na villa da escada armazem da Franca.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, para uma casa estrangeira : quem se julgar habilitado, dirija-se á rua do Trapiche n. 8, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, para pequena familia e que tenha bom quintal, dando-se 400$ de aluguel por anno : na rua da Imperatriz, padaria do Sr. Costa n. 41.

— Precisa-se de uma ama que compre na rua para servir a duas pessoas : nesta typographia se dirá.

Aos Srs. logistas e vendelhões.

Constando ao abaixo assignado, que um Africano, que tem em seu poder, de nome Monoel, tem em seu nome tomado em algumas lojas fazendas, e em algumas tabernas generos, declara aos donos, e caixeiros desses estabelecimentos que nada tem mandado comprar nessas casas por esse Africano, e quando manda buscar ou comprar alguma cousa per elle, é com bilhete seu ; por isso não se responsabilisa pela menor cousa que elle tenha tomado em seu nome. Recife 18 de julho de 1860.—Antonio Egidio da Silva.

— Furtaram do engenho Araripe de Cima, na noite de 11 do corrente mez, dous cavallos, um castanho com alguns cabellos de rusilho, novo, bom tamanho, estradeiro baixo até meio, obrigado, inteiro e muito carnudo ; outro cardão muito escuro, pequeno, novo, sem estrada nenhuma e muito carnudo : este ultimo tem o ferro seguinte— E : quem os pegar ou delles der noticia certa naquelle engenho ou nesta praça a Antonio Jorge Guerra, rua do Apollo n 32, será generosamente recompensado.

— Nos dias 27 e 31, e 3 de agosto, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, irá á praça a escrava Aquelina, pertencente ao casal da finada D. Maria Rosa d'Assumpção.

— Precisa-se alugar uma casa terrea com sotão, que tenha bons commodos para familia, no bairro da Boa-Vista, ou na rua Augusta ; quem tiver, dirija-se a rua da Concordia n. 26, armazem do sol.

Grande pechincha

Cassas muito finas francezas, covado a 240 rs., assim como chitas francezas a 200, 240 e 260 rs.: na rua do Queimado n. 44 ; a ellas, que se acabam.

Pelles de guará,

proprias para flores artificiaes e outros enfeites : vendem-se na rua da Cruz n. 27.

Sabão do deposito do Rio de Janeiro.

Vendem por preço modico, Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

— Precisa-se alugar um bom sitio na Capunga Velha ; a tratar na rua do Cabugá n. 8, loja.

— Antonio Anaya, subdito peruano, retira-se para Europa.

— Aluga-se uma das melhores casas do Cachangá : a tratar na rua da Paz n. 42.

— Precisa-se de uma ama nacional ou estrangeira para todo o serviço de uma casa de pequena familia, exige-se que saiba particularmente engommar : a fallar na loja de chapeos de sol do Sr. João Falque na rua do Crespo n. 2.

— Domingo 22 do corrente, no omnibus Monteiro, um passageiro ao saltar no Caldereiro, deixou dentro do referido omnibus uma porção de formões, goivas, tudo encambado, e grande quantidade de pregos francezes, sortidos ; a pessoa que achou taes objectos, querendo restitui-los, pode levar ao largo de Pedro II, loja de livros do Sr. padre Ignacio, que será recompensada.

ILEGÍVEL

Companhia de seguros maritimos
SEGURIDADE
NO
Rio de Janeiro,
Agencia de Pernambuco
RUA DO TORRES.
Guilherme Carvalho & C.,
actuaes agentes desta companhia, avisam ao respeitavel corpo commercial e a quem convier, que se acham competentemente autorisados a effectuar qualquer seguro.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja: trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

Aluga-se
uma casa terrea na rua da Goia n. 16, com um bom quintal que deita para a rua de Apollo, propria para qualquer estabelecimento de qualquer um dos lados, por ter a vantagem de ficar em lugar de esquina; a pessoa que lhe convier, pode dirigir-se ao armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

Attenção.
Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

= Roga-se ao Illm. Sr. juiz municipal e de orphãos da cidade do Rio Formoso, haja de chamar a contas a Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, como tutor de seus irmãos menores, para prestar conta, pois consta que o mesmo tem extraviado algumas cousas dos bens dos orphãos.

Vende-se uma preta moça, sadia e de bonita figura, que lava e engomma bem: na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— No sitio do Arraial, de Marcelino José Lopes, ou em sua olaria na rua do Cotovello, aluga-se uma escrava para o serviço de casa.

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7, e por atacado com o inventor Guilherme Scully, professor de calligraphia na rua do Imperador n. 75, sobrado.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Sahio a luz o 3º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos inneditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração: assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs devedores do estabelecimento do fallecido Joséda Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

Borzeguins patente.
Lustre e bezerro
A 6$000.
45 — *Rua Direita* — 45
Sempre solicito o proprietario deste estabelecimento em poupar a bolsa de seus freguezes, acaba de descobrir-lhes uma mina de borzeguins, que não sendo Meliés nem Suzer, são todavia iguaes a estes no durar, tendo por unico defeito serem poucos.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.
Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.
J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Lições de francez e piano.
Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario nº 21, primeiro andar.

Attenção
Na rua do Hospicio n. 32, continua-se a fornecer comida para fóra com muito asseio e promptidão, sendo almoço e jantar para uma pessoa, que pode chegar para duas, pelo diminuto preço de 30$ mensaes; assim como tambem se continúa a fazer mão de vacca todos os domingos e dias santos, e as 4 horas da manhãa está prompta

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e presteza; na rua de Santo Amaro n. 40.

— Quem precisar de uma ama forra para coser e engommar em casa de familia, ou para cozinhar e engommar em casa de algum moço solteiro, dirija-se a esta typographia, onde se dirá com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama secca; no pateo do Terço n. 26.

— Na rua da Cadeia do Reaife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

— Quem precisar de uma ama captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, dirija-se a rua Direita n. 54, segundo andar.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15
Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife

Aos senhores de engenho.
Um professor com pratica de 6 annos propõe-se a ir ensinar em qualquer engenho desta provincia, não só as primeiras letras, como tambem grammatica nacional e francez com toda a perfeição: quem precisar de seu prestimo, annuncie por este «Diario» ou deixe carta fechaha nesta typographia com as iniciaes A. B.

ATTENÇAO', ACTIVIDADE.
Justino Pereira Ramos,
tem a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes, que tem sua casa de negocio na rua da Praia n. 48, frente pintada de amarello, com frente ao becco do Carcereiro, sortida com todos os generos pertencente a molhados, como seja, vinho do Porto engarrafado, dito da Figueira em pipa, dito de Lisboa PRR muito superior, queijos flamengos dos ultimos desembarcados do vapor francez, pelo preço de 2$500, afiançados figos de flor, tanto a retalho como em caixinhas de 4 libras, proprios para mimos a 1$300 a caixa, ameixas muscatel a 320 rs. a libra, em caixinhas de 4 libras, proprias para mimos, muito enfeitadas, passas ta ito a retalho como em caixas, aletria muito fina a 360 rs. a libra, talharim a 320, chouriças muito novas a 640, cerveja das melhores marcas que ha no mercado, conservas, licor fino de varias qualidades, manteiga ingleza, dita franceza, batatas de Lisboa muito novas, vinagre de Lisboa, dito branco muito superior, feijão amarello muito novo a 540 rs. a cuia, chá da India de varias qualidades muito superior, charutos das melhores marcas de S. Felix, azeite para luz, em garrafas a 400 rs. e a retalho a 480. Approveita a occasião para participar ás senhoras fazedeiras de pão-de-ló, que tem farinha do reino, arroz e assucar proprio para este negocio, e outros muitos mais generos que seria enfadonho menciona-los; qualquer senhor poderá mandar seus famulos que serão despachados com attenção e actividade, como se fossem os proprios senhores.

— O Sr. academico João José de Moura Magalhães, tem uma carta, na rua das Cruzes n. 42, segundo andar.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheos deseja-se fallar ao Rvm. Sr. padre Henrique Camello de Mello Pacheco, capellão que foi de um engenho nas immediações da villa do Limoeiro.

— Roga-se ao Sr. André Alves da Fonseca Junior queira ir concluir o negocio que não ignora, na rua Nova, loja n. 7.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3
Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VULCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar salda seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

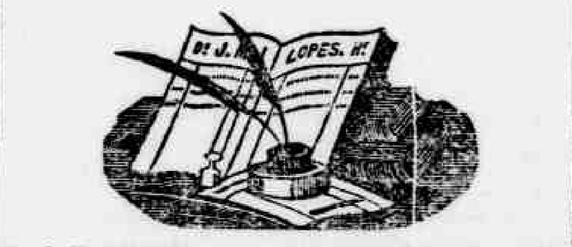

PARTIDAS DOBRADAS
LIÇÕES PRATICAS
Duas vezes por semana
Quartas e sabbados ás 7 horas da noite
RUA NOVA SOBRADO N. 15.

M. Fonseca de Medeiros, continua a dar lições da referida materia em sua casa nos dias e horas acima indicados. Tambem irá ensinar nos estabelecimentos e escritorios daquelles senhores que desejarem assim aprender, nos dias que convencionar.

CONSUCTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Ignacio Firmo Xavier
N. 16—Pateo do Paraizo—N. 16.
Consultas todos os dias, das 6 1/2 horas ás 11 horas da manhaa, e das 3 1/2 ás 5 1/2 da tarde. As pessoas pobres que se dignarem recorrer a seus officios serão attendidos gratuitamente; assim como gratuitamente se lhes dará muitos dos remedios precisos para o seu estabelecimento.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.
Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco
30—RUA DAS CRUZES—30
No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Manoel Antonio Esteves, que foi almoxarife de Fernando.

JARABE DO FORGET.
Sirop du Dr FORGET
Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— Antonio Bernardo de Araujo mudou seu nome para Antonio Alves de Araujo em virtude de encontrar outro igual.

= Precisa-se fallar com os herdeiros do fallecido João José Franco, natural de S Miguel, a negocio do seu interesse; na rua do Vigario numero 14.

— Aluga-se uma casa em Apipucos com commodos para grande familia, estribaria, casa para pretos, etc.; assim como outras mais pequenas á beira do rio com agoa de beber dentro do sitio, e mais outras vantagens: quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a fallar com a viuva Villar.

— Quem quizer alugar o primeiro andar do sobrado n. 68, sito na rua de S Francisco, dirija-se a casa terrea n. 29, defronte do portão da igreja de Santa Thereza.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Imperador n. 75.

— Aluga-se uma canoa para conducção d'agoa, coberta ou descoberta, por alguns mezes; quem tiver e quizer alugar, dirija-se á travessa do Pocinho, a fallar com Henrique Jorge.

— Precisa-se contratar um portuguez para feitor de um engenho na freguezia de Serinhãem; na rua da Penha n. 6, loja.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz e as lojas do mesmo; no segundo andar, das 9 horas do dia ás 3 da tarde.

— Terça-feira 24 do corrente, depois da audiencia do juizo de orphãos (meio dia) irá á praça por venda uma casa de taipa sita no becco do Quiabo, freguezia do Poço da Panella, pertencente aos bens deixados pela fallecida D. Barbora Maria Ferreira Lopes.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem do pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

MEIAS DE BORRACHA
para a cura radical da erysipela, fazenda nova e superior; na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard

CENTRO COMMERCIAL.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.
Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

— O consulado suisso incumbido pelo enviado extraordinario da confederação Suissa, no Rio de Janeiro, com a missão de tirar um contrato exacto de todos os cidadãos suissos residentes nas provincias deste districto consular, sendo as de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceara', pede por isto a todos os suissos existentes nas ditas provincias de advertirem este consulado dos seus nomes respectivos, idade, lugar onde nasceram, dia da chegada neste imperio, profissão e residencia actual, acompanhados dos seus titulos respectivos se tiveram, para serem devidamente registrados nos livros do consulado.

Pernambuco 23 de julho de 1860.— O gerente do consulado, F. Linden.

— No dia 24 do corrente tem de ser arrematado, finda a audiencia do Sr. juiz de paz de S. José, que terá lugar as 10 horas do dia, 20 coixas com sabão, pesando liquido 610 libras, avaliado em 129 rs. a libra, penhorado a Francisco Avilla Mendonça por execução de Ignacio de Souza Leão

— Precisa-se de 800$, dando-se hypotheca em uma casa; quem tiver, annuncie para ser procurado.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.
Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualqu nalidade.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.
O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia dos grandes prejuizos que tem soffrido com a extracção das loterias pelo plano actual obteve do Exm. Sr. presidente da provincia permissão para as ditas loterias serem d'ora em diante extrahidas pelo que abaixo vai transcripto; e nesta conformidade se acham expostos á venda, todos os dias no escriptorio dasmesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na praça da Independencia ns. 14 e 16 das 9 horas da manhãa as 6 da tarde os bilhetes e meios da terceira parte da quinta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860— *J. M. da Cruz* escrivão.

PLANO.

3200 bilhetes a 10$000	32:000$000
20 por cento	6:400$000
	25:600$000
1 Premio de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
1 Dito de	500$000
2 Ditos de 200$	400$000
4 Ditos de 100$	400$000
8 Ditos de 50$	400$000
14 Ditos de 20$	280$000
962 Ditos de 10$	9:620$000
	32:000$000

993 Premiados.
2207 Brancos

3200

Thesouraria das loterias 30 de junho de 1860. —O thesoureiro, Manoel Camillo Pires Falcão.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 2 de julho de 1860.—Leitão da Cunha.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

— Aluga-se por commodo preço uma boa casa sita na Passagem da Magdalena, ao norte da estrada, entre a ponte grande e pequena do Chora-menino, com proporções para grande familia, collegio, ou outro qualquer estabelecimento que demande grande aposento, constando de 4 salas, 8 quartos com vidraças para fóra, despensa e cozinha fóra, quarto para pretos, dito para criado, estribaria para 4 cavallos e grande cocheira, uma saleta e um quarto. Alugam-se mais 5 boas salas inteiramente independentes do corpo da casa, separadas ou englobadamente: as pessoas que pretenderem, dirijam-se ao pateo do Paraizo n. 16, a tratar com o Dr. ignacio Firmo Xavier.

— Uma pessoa com as habilitaçoes precisas se offerece para guarda-livros de qualquer casa de commercio: a tratar na rua Velha n. 127.

— Aluga se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.
Continua sob a mesma direcção de Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica
Do
DR. SABINO O. L. PINHO.
Novos medicamentoshomeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

PRECISA-SE ALUGAR
uma escrava,
Quem tiver e quizer alugar uma escrava para casa de familia que só tem duas pessoas, e tendo as qualidades seguintes, que saiba cozinhar bem, que compre, que engomme alguma cousa, que seja muito fiel e muito humilde, e que não seja vadia, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 46 para tratar, ficando o senhor da mesma responsavel por estas condições, e apparecendo não se olha a preço, só se deseja que o senhor afiance estas qualidades.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico, tem fixado sua residencia nesta cidade, no pateo do Paraizo n. 16, que faz quina com a travessa de S. Francisco, e ahi offerece os seus serviços medicos: as pessoas que se dignarem honrar com sua confiança, tanto no interior como para fora da cidade, e a qualquer hora.

Ensino de musica.
Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Agencia de leilões.

Arphelim José da Costa Carvalho, tendo obtido do meretissimo tribunal do commercio, nomeação de agente de leilões, avisa ao respeitavel corpo do commercio desta cidade e a todos a quem possa interessar, que tem aberto seu armazem na rua da Cruz n. 9, onde o acharão sempre prompto para o desempenho de suas funcções, esperando do mesmo corpo do commercio e amigos do annunciante toda a protecção, assegurando-lhes ser solicito no desempenho de seus deveres.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, ou para botar sentido a algum sitio, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 63.

— Precisa-se alugar uma canoa aberta, de carga de 1,200 a 1,400 tijolos : quem a tiver, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 4.

Escripturação mercantil.

Uma pessoa competentemente habilitada pela longa pratica de escripturação mercantil por partidas dobradas, e que tem a seu cargo as de algumas casas commerciaes importantes desta praça, propõe se a tomar conta de mais duas ou tres casas para preencher melhor o seu tempo, visto ter feito acquisição de um optimo ajudante : para informações, trata-se em casa dos Srs. Duarte Borges da Silva & C , na loja da rua da Imperatriz n. 18.

— Pergunta-se a quem interessar, qual o motivo do vaper «Persinunga» sahir e entrar sem dar parte por escripto á capitania do porto, como mandam os arts. 43, 44 e 45 do regulamento de 28 de fevereiro de 1854.—O vigilante.

No botequim da aguia d'ouro, rua estreita do Rosario n. 23,

confronte a estrada da rua das Larangeiras fornece-se almoço o jantar, mandando-se levar em casa das pessoas que quizerem, por modico preço, de meio dia dia em diante, assim como nos domingos e dias santos haverá a bem preparada mão de vacca, das 3 horas da manhãa em diante e todos os dias das 7 horas da manhãa em diante haverá papa de farinha do Maranhão e araruta; assim como haverá comida prompta a qualquer hora que se procure no estabelecimento.

— José dos Anjos Vieira de Amorim mudou-se da rua Nova para o sobrado n. 17 da rua do Hospicio em que esteve o collegio do Bom Conselho : as pessoas que o tiverem de procurar alli o acharão pela manhãa até as 9 horas e a tarde das 4 em diante.

— O abaixo assignado declara ao publico que desde o dia 15 do corrente deixou de ser professor de latim do collegio do Sr. Jeronymo Pereira Villar.
Recife, 17 de Julho 1860.
Manoel Francisco Coêlho.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

Compras.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos : na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Compra-se uma preta de 16 a 20 annos, que saiba engommar, cozinhar e cozer, que se afiance sua conducta : na rua da Cruz, armazem n. 33.

— Compra-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos, para fóra da provincia, se tiverem boa figura e forem sadios, paga-se bem : na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compra-se uma carroça nova ou com algum uso, para um boi : na rua da Senzala Nova numero 38.

Vendas.

NA NOVA
Loja de miudezas na rua *Direita N. 85,*

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de choro a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, a duzia, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço de lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinhos a 4$300, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 140, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., miada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fites com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de carocó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toucadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$, visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs , gravatinhas a Pinaud a 1$400.

Arroz muito bom.

Vende-se arroz a 3$700 a arroba, e 120 rs. a libra : na taberna do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

Marmelada

Na rua Direita n. 6, vende-se para liquidar a 1$ a lata com 2 libras.

— Vende-se 1 boi e 1 carro para o serviço da alfandega ; na rua do Trapiche, armazem n. 18.

Cobertas

Francisco Pereira da Silva vende cobertas de chita para cama a 2$ cada uma ; na rua do Queimado n. 9, loja em frente ao Preguica.

— Vendem-se ricos lenços de labyrinthos de grades e bordados, e outras muitas obras, assim como as melhores rendas e bicos da terra da largura de 1 dedo até 1 palmo ; na rua da Mangueira n. 11.

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n 38, rapé de Lisboa, e muitas mais qualidades de rapé ; assim como muitas miudezas muito em conta ; e só á vista do comprador se dirá o preço de tudo.

Fogões economicos.

Vendem-se fogões economicos de ferro batido de differentes tamanhos, tendo cada um o seu competente forno para assado, e caldeira para agua quente, os melhores que é possivel encontrar, chapas para fogões, portas e grelhas para ditos, bolinetes de balanço para navios, uma moenda para engenho de assucar, tudo por barato preço : na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas da modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhòr.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida lo a de Goes & Basto.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Taberna da estrella,

no largo do Paraizo n. 14, vende-se manteiga ingleza a 960 e 880 rs., dita franceza a 640, chá hysson a 2$, café a 260, aletria a 400 rs., talharim a 320, toucinho a 320, arroz a 120, batatas a 100 rs., feijão amarello a 560 a cuia, milho a 240, vinho do Porto fino chamiso a 1$280 a garrafa, vinagre a 280, espermacete a 680, queijos a 2$240, palitos do gaz a 30 rs. a caixa.

— Vendem-se duas casas na camboa do Carmo ; a tratar na rua Nova n. 37, primeiro andar.

NOVA GUIA THEORICA E PRATICA DOS Juizes municipaes e de orphãos.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro esta interessante obra, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Fumo de rolos.

Rua do Cordoniz n. 8.

Vende-se fumo em rolos a 8$ a arroba, sendo sua qualidade muito boa, quer em grandes ou pequenas porções para fechar contas ; a elle, que está se acabando.

FAZENDAS por todo preço.

Rua do Queimado numero 51.

Cortes de vestido de duas saias bordados a 8$, dito de tres babados de cambraia bordados a 5$500, ditos de dous babados e de tres a 5$, cortes de cassa chita 1$800, roupas feitas de totas as qualidades, cheguem antes que se acabe.

ARMAZEM DE Fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas a 220 rs. o covado.

Hiberia.

Cortes de hiberia com 14 covados a 2$500 o corte.

Cobertas,

Cobertas de chita chineza a 2$.

Lãa a 320.

Lãa para vestido, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado.

Chales.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Cassa musselina.

Cassa musselina para babados, com 10 varas, muito finas (que se vendia a 5$500) por 4$ a peça, setim de todas as cores.

Chita miudinha.

Chitas miudinhas, cores fixas, a 160 rs. o covado.

Ricos cortes de seda.

Cortes de seda superiores, pretas e de cores, a 60$000, cambraias pretas finas a 500 rs a vara.

Lenços brancos.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez : vende-sa na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Pechincha.

A 200 rs. o covado.

Armazem de fazendas, rua do Queimado n. 19.

Cambraia de côr miudinha muito fina, fazenda pechincha a 200 rs. o covado, para acabar.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Batatas e cebolas.

Vendem-se batatas a 2$600 a arroba, cebolas a 2$ o cento ; na travessa do Pateo do Paraizo, casa pintada de amarello n. 16.

Pechincha sem igual.

Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de muselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar : na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra : tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$. paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos ; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte.

— Vendem-se 5 casas na povoação do Giquiá, que foram de D. Archanja ; assim como uma canoa que pega em 1$400 tijolos : a fallar com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego, ou com o administrador do Giquiá.

Milho a 5$500.

Vende-se milho novo de Mamanguape a 5$500 o sacco : no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n 12.

Farelo.

Vende-se superior farelo de Lisboa vindo no «Tarujo II» a 4$500 o sacco de 96 libras : no armazem de Francisco L. O. Azevedo, no seu armazem na rua da Madre de Deos n. 12.

Pechincha.

Vende-se no armazem de Silva & Motta, na rua da Madre de Deos n. 4, fumo em rolos a 6$, saccos grandes de milho muito novo a 5$, farelo a 4$, feijão amarello a 10$, assim como outros muitos generos por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

— Vende-se um cavallo castanho, bem carnudo e carregador baixo, por preço commodo : na rua do Queimado n. 63.

— Vende-se ou permuta-se por uma escrava 1 bonito moleque proprio para todo e qualquer serviço : na rua da Praia, serraria n. 55.

Bichas hamburguezas.

Sodré & C.

Rua estreita do Rosario n. 11.

Avisa aos senhores barbeiros desta provincia e das provincias visinhas, como sejam, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, que no seu estabelecimento existe sempre um grande deposito de bichas de Hamburgo, e que vendem por preço muito modico, não só a retalho como por atacado.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas :
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos. e relogios d'ouro patente inglezes

Pechincha para principiante.

Vende-se uma loja de calçado com poucos fundos e muito afreguezada, tanto para a terra como para o mato, sendo a sua localidade na rua da Penha, um dos melhores lugares para taes estabelecimentos : a tratar na mesma rua n. 6.

Relogios dos melhores fabricantes, recebidos em direitura.

Vendem-se relogios de ouro patentes inglezes e suissos, tanto de ouro como de prata, foleados e dourados, patentes e orizontaes, de modelos os mais bonitos : na rua da Cruz no Recife n. 30.

— Vende-se um terreno na fabrica de tecidos com um telheiro : quem pretender, dirija-se ao Campo Verde, segunda taberna, que se dirá quem vende.

CALÇADO
45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber :

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourin.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto interattente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vênde os seguinte medicamentos :

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico pre o.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. : rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro:
no armazem de C. J. Astley & C.

— Vende-se vinho bom da Figueira e de Prates a 400 rs. a garrafa, e em canada a 3$000 ; no Recife. taberna n. 102 na rua da Senzala Velha, esquina do becco Largo.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinches e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades :

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender :

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

— Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1.300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lã de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

— Vende-se um escravo moço de 25 annos, optimo mestre de assucar : na rua Direita no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, n. 66.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Attenção.

Vendem-se doces seccos de cajú, limão, maracujá e outras qualidades, e de calda, peto menos preço, tambem se fazem bandejas com bolinhos, de armação e rasas, do melhor gosto, que serviram no baile de Sua Magestade. fazem-se bolos, pão-de-ló, alfinins, coroas, capellas, corações com letreiros, flores para enfeites de bandejas e bolos, arranjam-se comidas diarias para qualquer pessoa, por commodos preços, fazem-se jaléas de substancia e ditas de araçá ; no sobrado da rua Direita n. 33, defronte da padaria do Sr. José Luiz.

— Vendem-se duas grandes carroças de duas rodas, muito fortes, toda construcção de sicupira, são novas e proprias para engenhos, e para qualquer serviço por pesado que seja, trabalha com uma e mais juntas de bois, optimas para conducção de lenha de feixes ou capim, etc., podem, bem a vontade, com 20 a 25 saccos de assucar, e optima para conducção dos assucares da estação das Cinco Pontas para o Recife ; quem as pretender, dirija-se á rua dos Pires, sitio de Manoel Joaquim Carneiro Leal, ou ao pateo do Terço, segundo andar, defronte do n. 40, que se fará negocio.

PERFUME PARA SENHORAS.

AGUA FLORIDA

DE

Murray e Lanman

A que tem achado mais acolhimento no publico! Vende-se 20,000 duzias de frascos por anno.

Esta agua encantadora extrahe-se das diversas flores que se encontram no paiz onde Ponce de Leon e Souto iam procurar a fonte da juventude eterna.

Dá aos lenços um cheiro muito agradavel e refrigerante, augmenta a belleza da cutis, destruindo as sardas e mais manchas que de costume atacam o rosto. Aconselhamos as pessoas debilitadas pelo calor do verão de usarem desta agua em banhos, pois tem ella a virtude de fazer recuperar as forças perdidas pela transpiração.

Para evitar ser enganado por falsificações deve-se procurar a—Agua Florida de Murray e Lanman, e averiguar-se se o envoltorio e rotulo trazem o prefixo de Murray e Lanman.

E' fabricada esta agua unicamente pelos proprietarios D. T. Lanman e Kemp droguistas por atacado, 69 Water Street, e 36 Gold Street. Nova-York.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias do imperio, em Pernambuco loja de Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho : na rua do Brum n. 16, armazem.

Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte :

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo—a duqueza de Cumberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho ; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

— Vende-se o estabelecimento da travessa do Queimado n. 1 : a tratar no primeiro andar do mesmo.

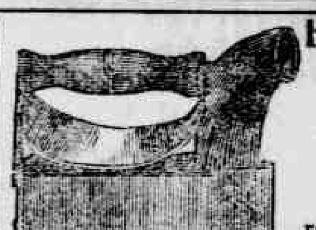

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Fazendas

baratas por todo preço.

Rua do Queimado n. 51.

Corte de casemira a 3$800 rs., chaly de quadros a 600 rs., cassas pintadas a 500 rs., cortes de velludo a 5$, cambraia de cores a 240 rs. o covado, verbutina a 800 rs. o covado, cortes de brim de cores a 1$800, meias casemiras infestada a 800 rs., calças de brim de linho finas a 4$, ditas a 3$, chitas francezas a 280 e 240 rs., ditas inglezas a 260, 240, 200, 160 e 120 rs., paletots branco de brim a 4$600, brim de algodão a 400 rs. o covado, gollinhas e manguitos a 2$, calças de brim de linho branca muito fina a 5$ e 4$, calças de casemira a 4$, lenços pintados com bico a 160 rs., colarinhos de algodão a 1$ a duzia, paletots de ganga a 4$500, chapeos de seda amazona a 4$500, lenços do Porto para rapé a 200 rs., chales estampados a 3$, camisas finas de lã a 2$200, ditas a 2$, meia de lã para homem e senhora, alpaca de cores para paletots a 400 rs., cheguem a pechincha antes que se acabe.

Confeitos.

Vende-se confeitos de Lisboa, na

Loja de marmore.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada : na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar

— Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28, vende-se :

Peiles de cabra cortidas.
Vaquetas de boa qualidade.
Couros de bezerro cortidos.
Sola franceza muito grossa.
Farinha de mandioca.

No mesmo escriptorio vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, e charuteiras finissimas de palha do Chile.

Barateiro.

Na villa do Cabo.

No armazem do Machado vende-se milho de superior qualidade, em saccos de 24 cuias, pelo commodo preço de 8$ o sacco ; assim como carne, bacalhão e todos os generos de desponsa, pelos mesmos preços do Recife.

Vendem-se

Relogios de ouro. } Patente.
Sellins inglezes.. }

No escriptorio do agente Oliveira.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança : no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivel nente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende : na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

LOJA de calçado.

Vende-se a bem afreguezada loja de calçado da rua do Livramento n. 27, propria para qualquer principiante ; a tratar na mesma loja.

— Vende-se um sofá, mesa redonda, 1 banca para jogo e 1 marquaza, tudo de amarello e bem conservado, 1 par de bancas de jacarandá, 1 mesa de piaho e 3 cadeiros americanas ; na rua larga do Rosario n. 50, segundo andar.

— Vende-se uma loja com poucos fundos, de calçado da terra, com boa armação, e toda envidraçada, propria para qualquer um estabelecimento que se pretenda botar, por ser no melhor local da rua do Livramento, está muito afreguezada ; o motivo por que se vende é por seu dono pretender retirar-se da praça ; a tratar na rua do Livramento n. 33, loja.

Botinas de Milié.

Na loja de Burle Junior & Martins, na rua do Cabugá n. 16, existe um completo sortimento deste calçado, recebidos pelos ultimos navios do Havre, assim como sapatos finos para dansa, do mesmo fabricante, e outros calçados grossos para o inverno, e muito bons charutos da Bahia.

Calçado francez barato.

Botinas de setim branco e pretos para senhora.
Ditas de lustre para homem a 7$000.
Ditas de dito para senhora a 3$.
Ditas de dito para menina a 2$500.
Ditas todo de duraque para senhora a 2$.
Ditas de setim branco a 4$.
Sapatões inglezes de vaqueta pa a homem a 5$.
Ditos de lustre com borracha para homem a 5$.
Ditos de dito para menino a 3$.
Ditos de Nantes de bezerro para homem a 3$500 ; na rua do Cabugá n. 16

— Vende-se uma escrava preta : a tratar na rua do Queimado n. 20.

GRANDE ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam : casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompłam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompłarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria

DE

Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida

NO

Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam :

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs , banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Em casa de N. O. Bieer & C. , successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado. de todos os tamanhos para di

— Vende-se um escravo de bonita figura e ganha na rua : na rua da Conceição, quarta casa depois do igreja do Rosario n. 56, se dirá quem vende.

— Vende-se uma preta de idade de 26 annos, sabendo cozinhar e lavar, e ao comprador se dirá a razão da venda : a tratar na rua do Queimado, loja n. 20.

Cevada nova.

Vende-se cevada muito nova chegada agora de Lisboa, por commodo preço : no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., na rua do Codorniz n. 18, em frente a travessa da Madre de Deos.

Queijos do do sertão.

Vendem-se na rua do Caldereiro n. 94.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa» : nos armazens de Machado & Dantas e Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos, largo da Assembléa.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellors & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura efficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas e syphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, veneno, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nas dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber : irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo.

Loja de marmore.

— Vendem-se 600 esteiras de palha de carnauba por barato preço : na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se uma parda muito boa cozinheira e uma negrinha de 14 annos, linda figura : na rua Formosa, segunda casa terrea se dirá quem vende : na mesma casa se vende uma urna de jacarandá para ossos

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em pannos de lãa, sedas, sem alterar a côr nem o tecido : na loja de calçado, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Animaes de roda.

Vende-se a dinheiro ou a prazo, e por preço commodo, uma porção de bons animaes de roda, proprios para a proxima safra : na rua Bella n. 35, esquina.

Milho e farelo.

Vende José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

Queijos e doce.

Queijos novos a 2$240, doce de goiaba a 800 rs. o caixão : no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

CHARUTOS.

Superiores charutos de Simas ; vende José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

Uma casa terrea com sotão.

Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita em Fóra de Portas, lado da maré grande, rua do Pilar n. 53 : a tratar na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Vende-se a armação de um deposito, na rua de Hortas ; a tratar no mesmo n. 39.

— Vendem-se tres moradas de casas terreas confronte a casa de detenção ns. 9, 11 e 13 ; vende-se mais um terreno com 8 mei-agoas : a tratar com Francisco Pereira da Silva Santos, no mesmo lugar, na taberna n. 17.

Venda de predio e terreno.

Vende-se a meiação de um magestoso predio desembaraçado, situado na rua da Concordia ha 3 para 4 annos, com proporções para nelle levantar-se segundo andar por já estar travejado para esse fim ; e tambem vende-se a meiação de um terreno correspondente ao dito sobrado que dá para nelle edificar-se duas optimas casas, visto que passa entre o terreno uma rua ; para tratar, na rua do Livramento n. 27, loja de calçado.

— Vende-se um cofre inglez de patente, prova de fogo, e uma secretaria de amarello, tudo novo ; na rua larga do Rosario n. 50, segundo andar.

Escravos fugidos.

— Continúa andar fugido o escravo Rufino, pardo, de idade 23 annos, official de carapina, bonita figura, intitula-se forro ; este mulato foi escravo de José Jacintho da Silveira, e hoje de Bento José Ramos de Oliveira : a pessoa que o pegar ou der noticia delle, leve á rua da Imperatriz, sobrado n. 15, onde será bem recompensado.

— Fugio hontem 18 do corrente (a noite) um cabra acaboclado, que representa ter 18 a 20 annos, sem barba alguma, estatura e corpo regulares, e tem gancho no pescoço, levou camisa e calça de algodão azul, e um sacco de bordo com roupa ; este cabra tinha fugido ha tempos, e foi preso no mesmo dia em que tornou a fugir : pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á rua da Cruz n. 8, ou na Capunga, que será bem recompensado.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta de queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará) ; portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados ; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa,

ILEGÍVEL

Litteratura.

A fome.

IX

(Conclusão.)

Mas a isto devem attender que neste mundo ninguem é innocente e justo aos olhos de Deus, e bem explicou o paciente Job—:Se eu pretender justificar-me, a minha bocca me condemnará: se mostrar-me innocente, ella me convencerá de culpado. Deus affilge assim o innocente, como o impio. (21) Explicando este lugar, diz Pereira em sua nota:«que,quando Deus castiga a um homem, não é prova de que seja máo, ou que o castigue pelos seus delictos. Deus castiga o máo em pena dos seus peccados, e affilge o bom nesta vida para provar a sua virtude, e dar-lhe coróa e premio mais abundante na outra vida. » Segue-se, portanto, que com o castigo dos innocentes, os máos se podem converter e por fim salvarem-se todos

Em conclusão: é certo, e nós na melhor bôa fé o affirmamos, que a peste, a fome, e a esterilidade, que nos persegue, é um castigo de Deus; é uma consequencia dos nossos peccados: e desafiamos aos impios que nos convençam do contrario com provas solidas, razoaveis e verdadeiras: temos demonstrado a origem do mal; e como é certo que, existindo a causa, não podem cessar os effeitos, por isso não podemos esperar melhoramento algum, em quanto permanecermos na mesma impenitencia; na mesma violação dos divinos preceitos; nos mesmo desrespeito aos sanctuarios e ás cousas sagradas; nos mesmos peccados, emfim, que tanto teem desafiado a cólera celeste. Mas, se procurarmos desaggravar a Deus, Elle se compadecerá de nossa afflicção; nos dará a sua benção; e virá sobre nós a bonança, a paz, a fartura, a saude e todos os bens, porque estamos certificados e convencidos, que *Cor contritum et humilatum Deus non despicies.*

J. de S. B.

A necessidade das missões.

I.

As missões entre a nossa população, assim como em todo o mundo, são de tão importante utilidade que só um cego ou obstinado póde negar os seus effeitos.

A historia de nossa civilisação, hoje tão gabada, prostesta altamente por esta verdade. Os nomes dos Anchietas, Apolonios, Vieira, Nobrega, Ambrosio, Archanjo e outres muitos annunciadores do Evangelho nos nossos sertões incultos assignalam as épocas da formação de nossas aldêas, hoje villas e cidades.

Em cada um desses lugares vereis um cruzeiro servindo de marco ao beneficio da religião de Nosso Senhor Jesus Christo á essas hordas, anomalas que como ramos cortados da grande arvore da humanidade, viviam ignoradas. E onde não encontrardes mais esse cruzeiro, não creias que fóra outro o labaro civilisador. A foice do progresso material cortou-o, como na côrte a alavanca do *pedreiro* derribou a egreja para deixar passar a estrada. Já muito antes o palco havia substituido o altar do templo do Senhor. O progresso material absorve quasi todos os cuidados e esmeros da civilisação moderna. A nova Babel do orgulho humano se traduz nos magestosos palacios dos poderosos, nas machinas, nos vapores, nas vias ferreas, nas exposições industriaes, e em outros maravilhosos inventos que distinguem a physionomia prodigiosa do seculo XIX.

II.

Tudo isso é bello, encantádor, util e necessario para a actividade da humanidade, sua vida e seu desenvolvimento, assim não fosse esquecida a porção mais essencial e nobre do homem: sua alma e o seu futuro destino

E esse esquecimento fatal é o vicio radical, o veneno roedor que falsêa e nullifica mesmo os grandes proveitos de todo esse afan de nossas sociedades.

Por toda a parte reina o progresso, e por toda a parte se vê o descontentamento, a desgraça, a confuzão, o desanimo. Onde a causa? No materialismo que preside, inspira e dirige tudo isso.

A materia mata o espirito. Não argumenteis com a sciencia, de que se apavoneia o seculo actual.

Falta-lhe seu principio e sua base—o temor de Deus. *Initium sapientiæ timor Domini.*

III.

Não ha temor de nada senão da força bruta e material: é a dominadora do mundo.

Na hora em que se colligam as grandes potencias, que dispõe de exercito o direito é a força, que decide da sorte dos thronos e do destino dos povos.

Na hora em que povos se rugem em ondas furiosas, tem tanto direito a republica que se ergue, como a monarchia, que cahe.

Não é a sabedoria que falla e que julga, é o interesse, a paixão, a furia; e a força é o *salus populi.*

IV.

A impiedade da idéa passa á impiedade do livro, e o povo que ahi se envenena a largos sorvos vomita sobre as praças os incendios d'alma.

E se chama todo isso liberdade, progresso, justiça.

Qual é o direito seguro nessa balança e nesse tribunal?

Pobre povo que se atira assim ás fogueiras, que mãos sem fé, sem lealdade, sem religião, armarão para o queimar nesse inferno de uma continua luta, em supplicio eterno sem nunca chegar ao fim que almeja, que espera, e de que tem necessidade.

V.

Será isso uma declamação e devaneio de pessimista?

Mas o que é que tem respondido a todo esse progresso espantoso do nosso seculo?

A fome, a peste, a guerra, a miseria geral, a incerteza universal, eis os fructos que os jornaes por toda a parte annunciam.

Mentimos por elles e com elles: e oxalá, que nessa parte mentissem elles, como ás vezes.

A sociedade humana está ferida no coração e n'alma: seu frontespicio é de elegante e pomposa architectura, mas seu interior é podridão e ruinas.

Ella o sente já, e ainda bem, o espirito começa a reagir nas aspirações do seu immortal destino.

E é a religião, esse fogo, sem o qual o mundo não passaria de um immenso tumulo, por mais que o branqueassem por fóra, a quem a humanidade deve agora, como sempre, essa reacção.

Os homens que na boa fé reflectem sobre todas essas peripecias por que tem passado o genero humano, e analysam sinceramente o estado actual das gerações modernas, fazem votos pelas regeneração moral e religiosa da humanidade, como a sua primeira e vital necessidade.

Os escriptores conscienciosos e amigos do seu paiz, clamam por esse desideratum.

O povo mostra-se sequioso pela palavra unica que o sustém na borda do insondavel abysmo de suas miserias. A palavra de Deus.

Porque, disse a eterna sabedoria, o homem não vive só do pão, mas da palavra que sahe da bocca de Deus.

VI.

Cançai-vos por dar ao povo esse pão que lhe falta, e que não lhe podeis dar, porque apezar, nós o queremos crer, de vossos esforços, não está esse remedio em vossas mãos, ao menos dai-lhe a palavra de Deus. Ella sustentará o povo, e vereis como esse prodigio da divina promessa se realisa.

Mandai os missionarios da palavra do Senhor por entre esses povos, que definham na indigencia e no desalento, e operar se-hão entre elles as maravilhas que não comprehendeis.

Todas as vezes que os infatigaveis religiosos capuchinhos se lançam sem outro recurso mais, que o seu breviario e uma imagem, por entre as populações do nasso centro, essa sede da palavra de Deus, se tem manifestado de modo espantoso, elles tem convertido brenhas espessas em esperançosos aldeamentos, onde o homem selvagem se metamorphoseia no christão trabalhador e util; templos magnificos tem surgido, como por encanto do seio da terra.

Ide ver o bello asylo da mocidade e da honra que a voz do benemerito Fr. Caetano de Messina fez substituir em uma rapidez espantosa ás matas virgens de Papacaça em Pernambuco. E alli não faltou ainda o sustento a um numero consideravel de donzellas arrancadas ao infortunio e á corrupção dessa sociedade bastarda e mentirosa nas suas promessas douradas.

Agora mesmo, que a fome escancara bocca horrivel ameaçando de morte os habitantes dos nossos campos torrados pela ira de Deus, vêde como, confiados na Providencia que ainda não mentiu uma só vez a quem nella espera, elles concorrem aos milhares para se aglomerarem em torno do pulpito, em que os apostolicos padres da missão destribuem com zelo e doçura verdadeiramente evangelicos essa palavra animadora da vida.

E todos voltam satisfeitos a seus lares domesticos, fortes na consciencia do dever, tranquillos pela esperança n'aquelle que tem em suas mãos as estações e os ventos.

E esses desinteressados obreiros da verdadeira civilisação, que assenta na moralidade e na cultura religiosa do espirito, semeam as sementes de bens incalculaveis, cujos fructos salvarão o paiz emquanto os sabios, que despresam os sotainas anachronicos nesta época de luzes na phrase cynica do materialismo, cavam sua ruina.

(Noticiador Catholico.)

(21) Job. cap. 9., vv. 20 e 22.

Refutação á refutação.

Vai correr mundo um artigo do nosso habil collega o Sr. Antonio Joaquim Fernandes de Oliveira, que n'aula do 3.º anno se pronunciou contra a doutrina do § 2 art. 9 do codigo criminal, por lhe parecer injusta e contradictoria em face do nosso pacto fundamental.

Imos porém impugnar sua opinião, verificando juntamente os argumentos em que se escudou, e examinando as inducções tiradas desses argumentos.

Parece, entretanto, inqualificavel fatuidade nossa, pretender justificar o legislador criminal, depois que mui lucidamente o fez nosso illustrado mestre o Sr. Dr. João José Pinto Junior.

Infelizmente, porém, ou antes por felicidade tomou a questão o caracter de maior publicidade, porquanto passou á ser tratada pela imprensa; e para que não triumphe seu autor, quando o triumpho já esteve de outra parte, é bem que expendamos as razões, que aprendemos para justificar o codigo.

Releva porém confessar o terror de entrarmos n'uma discussão, em que o nosso collega invocou eminentes criminalistas, abroquelando-se na opinião do distincto jurisconsulto, nosso digno mestre o Sr. Dr. Braz Florentino Henrques de Souza.

Cumpre reconhecermos a indicação deste respeitavel nome em muitas occasiões sufficiente, para fazer-nos aceitar como verdadeira uma doutrina; mas desejariamos sobretudo, que essa indicação fosse acompanhada de mais alguma cousa, que illustrasse nosso espirito: isto é, desejariamos conhecer as razões, com que esse eminente jurisconsulto fundamentou suas convicções, que para nós são dogmaticas.

Em falta de um tal conhecimento, seja o primeiro argumento do Sr. Oliveira o ponto de partida para nossa impugnação.

Entendemos, que a confrontação do § 2 art. 9 do codigo criminal com o preceito exarado no art. 5º da nossa constituição, que declara religião do imperio a catholica apostolica romana, não autorisa a illação, que qualifica de injusta e contraditoria a disposição do codigo;— não autorisa essa illação, porque analysar razoavelmente principios e usos religiosos não importa anniquilamento para a religião, que professa taes principios e usos.

Talvez possamos convencer.

E' certo, que os Brasileiros devem encarar uniformemente como verdadeira a religião dominante; e nem o codigo quer o contrario, permittindo que sobre seus principios e usos, se façam analyses razoaveis; porque, sendo ella revelada, contendo verdades, que só a fé póde reconhecer, era impossivel que elle admittisse analyses sobre pontos mysteriosos, os quaes a razão não póde prescrutar, sem se precipitar de blasphemias em blasphemias, de herezias em herezias.

Increpa-se o legislador por ter sido tão liberal, de modo á fornecer meios, que para logo viessem alterar os principios da religião adoptada.

Á isto alguns respondem, que quando o legislador permittio taes analyses não se referia á nossa religião, e sim ás diversas seitas toleradas com a restricção do art. 5º da constituição; porém demos que se referisse mesmo á nossa religião.

Não escapou ao nosso legislador criminal o conhecimento dessa fatal consequencia, isto é, dessa alteração; e se elle permittio que se fizessem analyses razoaveis sobre principios e usos religiosos, não foi tanto por saber que a verdade, sendo uma só, haveria sempre de apparecer do lado da religião catholica apostolica romana; não foi tanto por isso, e a razão é que esses principios só serão reputados verdadeiros por quem tiver a fé; permittio sim essa analyse por dous motivos reaes—evitar que se classificasse de imposição o disposto no art. 5º da constituição, e reformar os principios disciplinares e usos, quando razoavelmente se demonstrar, que a necessidade o exige; além disso excluio os dogmas ou principios fundamentaes, usando do vocabulo—razoavel; porque razoavel só é aquillo, que a razão póde comprehender ou explicar; ora a razão não póde comprehender nem explicar os dogmas: logo o codigo não permitte analyses razoaveis sobre elles: logo o codigo não fornece meios que acarretem alterações no verdadeiro modo de adorar a Deus: logo é injusta a interpretação, que se lhe quer dar.

A necessidade de se reformar um principio disciplinar—um uso religioso, é por essencia cousa puramente relativa; cousa que depende mais dos tempos que variam com as circumstancias e com o estado da civilisação.

Tomando-se a palavra razoavel no seu sentido technicamente restricto, não podemos concordar, que o codigo permitta analyses sobre os dogmas de nossa santa religião, e que conseguintemente dê lugar á duvidar-se de verdades revelladas.

E se o codigo não sujeitasse só á analyses aquillo que a razão póde comprehender ou explicar, deixaria de empregar o vocabulo—razoavel, que se torna um verdadeiro pleonasmo, desde que attendermos, que sem a razão não póde existir analyse: é por meio della que se analysa;—e se se quizer que esse qualificativo seja synonimo de respeitosa etc., ainda procede a redundancia; pois é bem visto, que desrespeitosa e descomedidamente não se póde attingir ao fim para que se analysa: logo a palavra razoavel só póde se referir áquillo que estiver ao alcance da razão.

Quando pois se pretender interpretar a integra do § 2º do art. 9 do codigo criminal, indica a justiça, que a interpretação se limite á este ou áquelle principio religioso, á todos os usos e nunca aos dogmas, que são principios fundamentaes; e não somente o indica a justiça, mas exige-o imperiosamente a mesma indole do qualificativo razoavel, que é essencialmente relativo, e por consequencia incompativel com os principios em absoluto.

E tanto mais é exacto, que o codigo, tomando a palavra razoavel no sentido em que a entendemos, não quiz comprehender os dogmas, que no art. 277 pune o abuso ou zombaria; porquanto é abusar da razão o prescrutar e querer explicar esses dogmas ou mysterios, que engrandecem nossa religião.

Pelo que respeita á disposição do art. 278, prohibindo, que se toque na existencia de Deus e immortalidade d'alma, melhor provaremos, que o codigo no § 2 do art. 9 não permitte analyses sobre os dogmas; porquanto a declaração do art. 278 ácerca d'aquellas duas verdades, que são o fundamento dos dogmas, vem nada menos que isentar de censura a parte geral do codigo, intimamente ligada com a especial naquelle artigo; pelo que manteve o legislador harmonia com o art. 5º da constituição.

Nenhuma difficuldade encontramos em convir na consequencia, que o habil refutador tirou, se porventura fossem analysaveis as bases da religião.

Certamente fôra sanccionar sua infallivel e necessaria destruição, porque entendemos que os dogmas é que constituem essas bases; mas desde que o art. 278 nos dá um conhecimento de quaes sejam essas bases, punindo aquelles que tocarem na existencia de Deus e immortalidade d'alma, e desde que se tem provado que a disposição deste art. foi beber sua origem no § 2 do art. 9, não se pode accusar o legislador criminal de scismatico, porque elle não permitte analyses sobre principios, que só significariam dogmas, se elle tivesse acrescentado—fundamentaes: só assim o termo—principio—se prestaria á scientifica definição do nosso collega.

Além disso arrogar-se uma linguagem um tanto altiva e pouco circumspecta, declarando em these geral—a disposição do § 2 injusta, illegal e scismatica, certamente significa para qualquer que tomar exacta conta ao valor dos termos, uma asserção, que a condição de aprendiz repelle.

Apezar das censuras que se fazem ao § 2 do art. 9, elle tem certamente pelo lado da utilidade dous effeitos salutares: primeiramente previne qualquer abuso da parte daquelle que diz—razoavel. Este primeiro ponto é incontestavel. Em segundo lugar revela a confiança que teve o legislador em nossa religião, e a certeza de que ella triumpharia ante qualquer analyse.

Á este respeito podemos acrescentar que uma disposição, vedando taes analyses acarretaria uma desconfiança; e assim evitou que se dissesse: a lei que prohibe analysar os principios disciplinares de nossa religião, é porque estes nada tem de verdadeiro; é porque teme que elles sejam contrariados.

Se é sabido, como faz observar o Sr. Oliveira, que o legislador constitucional considerou a religião do estado como uma das bases da nossa constituição, e como tal segundo o § 3 do codigo criminal não póde ser atacada, cumpre que seja adoptada em todos os seus pontos—nada mais evidente.

Porém semelhante disposição implicará com a idéa de analyse?

Segundo cremos, a mesma doutrina do § 3 á isso repugna.

Se a religião do estado é parte integrante da constituição, dizendo-se, que esta póde ser razoavelmente analysada, não está entendido que a religião tambem o póde ser?

É visto portanto, que assim sendo, a disposição do § 3 harmonisa-se perfeitamente com a do § 2, com a constituição, e deixa conseguintemente de ser antinomica, como foi appellidada.

O illustre refutador em seu quarto argumento, dizendo que a concessão feita pelo codigo no § 2 não é a sancção da liberdade de pensamento, de consciencia e de imprensa, deixa inferir que a—não concessão de analyse razoavel, isto é—uma lei, prohibindo toda e qualquer analyse, é que ha-de constituir essa liberdade de pensamento, de imprensa e de consciencia: isto é o que é igual ao dizer-se que a negativa é o mesmo que a affirmativa; salvo se liberdade de pensamento, de imprensa e de consciencia não é o que entendemos, e é outra cousa differente do que todos entendem.

A resposta sobre o quinto argumento é simples: nelle reapparece ainda o mesmo raciocinio—a contradicção do § 2, porém, em confrontação com os arts. 191, 276, 277 e 278 do codigo criminal.

O ponto de discordancia versa unicamente, em não se querer acceitar todos estes artigos como emanações do § 2 art. 9, que o explicam: isto é, como disposições, que tem por fim evitar que se attribua uma ampla liberdade de analysar, em consequencia da doutrina do § 2.

Porventura o art. 191 do codigo, deduzido do § 5 do art. 179 da constituição, não será uma consequencia forçosa do § 2 art. 9 do codigo criminal?

A decretação de penas para aquelle que perseguir por motivo de religião ao que respeitar a do estado sem offender a moral publica não equivalerá á punição daquelles que não fizerem analyses razoaveis dos principios religiosos?

A protecção consagrada no art. 191 para com aquelle que analysar respeitosamente a religião do estado, não corresponderá á irresponsabilidade estabelecida no § 2 art. 9?

Considerando finalmente todos os demais artigos debaixo de um semelhante aspecto, concluimos dizendo, que a mesma harmonia que se encontra entre o § 5 do art 179 da constituição, art. 191, 276, 277 e 278 do codigo criminal, deve-se encontrar tambem entre o § 2 art. 9 do mesmo codigo; porquanto não achamos razão alguma, para se dizer que os artigos da parte especial do codigo não são o resultado da doutrina da parte geral e theorica.

O ultimo membro do artigo do nosso intelligente collega suggere-nos uma reflexão.

Já haviamos encetado esta fraca refutação, quando deparámos com o seu convite á aquellas pessoas que quizessem dar uma prova de seus imminentes talentos, á publicamente escreverem sobre este assumpto.

O trabalho já estava adiantado; por isso que não tivemos a lembrança de ler primeiramente todo seu artigo: liamos á proporção que refutavamos, até que, chegando ao final, nos tomamos de sorpreza, e vacilamos se deveriamos continuar.

Decidimo-nos entretanto á findar o nosso pobre trabalho, resolvendo fazer esta declaração, e advertir, que longe de nos propórmos dar uma lição, nos offerecemos á recebê-la.

Manoel Januario Bezerra Montenegro.

Variedades.

MACHINA HYDROMOTOR.

A *Gazeta de Genova* publica a descripção de uma nova força motora, cujo agente principal é agua fria.

Se com este invento se preenche o fim que se quer conseguir, a machina será da maior utilidade para a agricultura e para a navegação, no primeiro caso facilitando o irrigamento dos campos, ou o esgotamento dos pantanos; no segundo produzindo o maior dos beneficios, porque deve dispensar o carvão e o vapor, tornando possiveis as viagens mais longas, e n'um espaço de tempo muito mais curto do que as mais curtas viagens de hoje.

M. Cavonna, engenheiro genovez, é o inventor deste hydromotor, e foi elle quem deu a seguinte descripção, suppondo para mais facil intelligencia a sua machina collocada á bordo de um navio em lugar da machina de vapor.

O lugar ordinariamente occupado pela machina, caldeira, etc., é destinado para um recipiente metal com a capacidade proporcionada á força, que lhe é necessaria para fazer mover a vara do propulsor do respectivo navio, a qual vara se levanta ou abaixa á vontade.

Na parte superior ha um tubo para fazer sahir o ar, o fundo inferior está munido no meio de uma valvula, que se abre e fecha quando é preciso.

Outro recipiente feito de uma substancia elastica e da forma de um folle está adaptado á secção inferior do primeiro, e dilata-se ou se comprime quando o primeiro recipiente se levanta ou abaixa.

O segundo recipiente constitue um só vaso como vaso superior quando a valvula está aberta, mas se esta se fecha constitue um vaso independente.

O recipiente elastico termina em dous tubos, um dos quaes desce até a agua do mar, o outro, ao contrario é dirigido de maneira que póde expellir para o mar toda a agua, que tiver entrado.

Como o fundo superior do primeiro recipiente está sempre collocado abaixo do nivel da agua do mar, quando a agua entrada no tubo mergulhador toca este fundo, fecha-se a torneira desse tubo, e abre-se a do tubo expulsor, e então o grande recipiente cheio d'agua, não podendo sustentar-se pela elasticidade do segundo recipiente, obrigará a agua a sahir pelo tubo expulsor, do mesmo modo que o ar e a agua sahem de uma bexiga, que se comprime com uma velocidade proporcional á força da pressão.

A agua deve sahir até que o primeiro recipiente toque no fundo, onde assenta o recipiente elastico; então abre-se o tubo mergulhador, a agua entra, e fecha-se a valvula, a pressão torna a começar, e assim continua.

E' facil de conceber que esta força hydraulica faça manobrar toda a especie de motor com uma força proporcional á grandeza dos recipientes; mas seria bom saber até que força, e com que velocidade póde funccionar o hydromotor. Egualmente seria necessario saber se a nova machina funccionando a bordo de um navio não lhe imprimiria um movimento violento em demasia

A *Gazeta de Genova* annuncia que M. Cavonna tenciona apresentar a sua machina em Paris, onde a pretende experimentar; será então que engenheiros francezes poderão conhecer a natureza da machina, e observar se elle póde satisfazer perfeitamente a todas as indicações que seu inventor lhe marca.

A *Gazete du Midi* publica a seguinte correspondencia:

« Já que estou em Toscana não posso deixar de vos fallar da espada de Castrucio Castracane, cuja biographia não deixa de ter alguma analogia com a de Victor Emmanuel; porque elle tambem foi *annexionista*; e na verdade, elle annexou á Luca, sua patria, o ducado de Pistoia, o de Volterra, outras muitas provincias, e principalmente a Lunigiana, onde está situado o porto de Spezzia. Em seus ambiciosos designios Castrucio teve por adversario o Papa João XXII, que julgou a proposito obstar tantas annexações.

« Castracane foi então obrigado a alliar-se com Luiz V, imperador da Allemanha, que veio á Italia; e ambos entraram em Roma, e depozeram o papa.

« Os Romanos sublevaram-se e recorreram ao apoio de Roberto, rei de Napoles.

« João XXII o nomeou seu vigario, recuperou o throno pontifical, e o imperador Luiz V voltou á Allemanha.

« Castrucio não póde estender mais as suas conquistas, e conservou sómente os paizes, que já havia annexado. Sua espada guardada em Pistoia foi agora dada a Victor-Emmanuel.

O *Moniter Toscano* diz:

O rei, vivamente impressionado agradeceu com muito prazer a espada, e tendo-a desembainhado, exclamou com enthusiasmo: — « Questa è per me.»

Lê-se no *Moniteur*:

A data precisa em que se tenha dado o primeiro tiro de peça em França é um problema historico, cuja solução não tem desesperado poucos eruditos.

O sabio Ducange, no seculo XVII, e Mr. Lacabane, no actual, tinham calculado essa época nos annos de 1338 e 1339.

Mr. Lacabane tinha além disto publicado alguns documentos archivados na bibliotheca em Florença, nos quaes se falla de peças de artilharia fundidas em 1326 naquella cidade.

Um artigo publicado por M. Larchey parece querer dar a prioridade á França, que Lacabane pretendia usurpar á favor da Toscana.

M. Larchey examinando uma chronica manuscripta conservada na bibliotheca d'Epinal achou, que já no anno de 1324, os habitantes de Metz, na defeza de sua cidade, tinham empregado e com o melhor resultado duas peças de artilharia, disparando sobre os inimigos, que os atacavam, os quaes aterrados com o effeito da nova arma haviam abandonado o campo.

Meio de conservar as alcachofras.—Os habitantes do meio dia da França conservam todo o anno as alcachofras preparando-as pelo seguinte modo:

Quando as alcachofras abundam e estão muito baratas, escolhem-se as mais tenras, e tiram-se-lhes todas as folhas verdes, deixando-se unicamente as brancas e tenras; depois cortam-se em quatro gomos, e mergulham-se por alguns minutos n'uma panella d'agua a ferver, que contenha quatro por cento de sal commum. Finalmente põe-se a enxugar ao sol n'um cêsto de verga para que a agua possa escorrer de todo. Depois de bem sêcas guardam-se em caixas de latas, ou de outra qualquer qualidade, com tanto, porém que, não apanhem humidade. Quando se quer usar dellas, nada mais ha a fazer do que mete-las em agua morna por espaço de um quarto de hora. As alcachofras assim conservadas duram de um anno para outro.

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XV

As estréas seguem-se, mas não se parecem.

Angely esforçava-se por tranquilisa-la dizendo-lhe:

— O principal é ser-se querida do publico.... Deixa estar que o ponto te ensinará, e depois o tambor está ahi.

Poussemard tocou a ouvertura de Ricardo, na qual a guitarra do apreciador produzio o effeito de uma panella cheia de castanhas quando se sacode, mas no *forte*, o tambor rompeu-se; esse incidente de máo agouro para a representação, não impedio todavia que a peça começasse.

Cerisette entrava em scena com Angely que representava de Blondel; caminhava com difficuldade, e quando teve de dizer o seu papel, a difficuldade tornou-se maior; então, da sucia dos gaiatos partio um murmurio que nada tinha de lisongeiro.

Cerisette assustou-se e olhou para o ponto; os garotos gritaram:

— Ah! ella não sabe fallar!

— Nem andar!

— O que é que tem nos calções?

— Vai aprender o teu papel!

— Abaixo o panno!

— Venha outra peça!

— Feiarrona!

— Silencio! ponham-se na rua! gritou Serpolet, voltando-se para os garotos que occupavam o fundo da plateia.

Más não fizeram caso do grito, e continuaram no barulho. Cerisette cada vez ficava mais perturbada; não podia mais dizer uma palavra do seu papel, a lingua agarrou-se-lhe ao céo da bôcca, e recuou-se a articular o que lhe dizia o ponto. De balde Angely procurava tranquillisa-la, reanimar-lhe a coragem, a pobre moça ficava no meio do theatro sem se atrever a dar um passo; as pernas tremeram-lhe, sentio-se desfallecer, e um concerto de assobios, de que deu signal o caixeiro levando uma chave aos labios, acabou de desmoralisar a moça, que voltou para os bastidôres chorando, e cahio nos braços de Angely, murmurando:

— Está acabado.... não represento mais......

— É uma intriga, uma intriga infame! disse Angely deixando a amante no camarim. Ha no camarote da frente um miseravel que dá o signal dos assobios.

— O extraordinario, disse Grangeroat, é ser o mesmo sujeito que ante-hontem atirou o ramalhete a Cerisette.

— O que vês nisso de extraordinario? disse Angely, desde ante-hontem que esse homem persegue Cerisette com as suas declarações, que ella não quiz dar ouvidos.... Ella mesma m'o disse e eis como elle hoje se vinga.... É um miseravel.... mas hei de encontra-lo na estalagem.... então não serei submettido á vontade do publico e esse homem haver-se-ha commigo!....

— Intriga! intriga! murmurou Elodia olhando para Zinzinette. Querem sempre que haja intriga quando levam pateada. O facto é que a pequena nem sabia andar nem fallar....

— Estava pessima, accrescentou a Dejazet. Que modo desastrado! que cara de tôla! Hoje o publico paga e tem direito de exigir que saibamos o nosso papel. Não é como da ultima vez.... Atiraram ramalhetes!

— Pois que duvida...... Tinham entrada de graça!

XVI

Cerisette.

Entretanto, na platéa continuava o barulho e os garotos gritaram:

— A peça ou o meu dinheiro!

— Devemos restituir o dinheiro? perguntou Poussemard a Desrosaux.

— Nunca! respondeu elle com uma intonação que mereceria os applausos de Talma.

— E então?

— Então? Continuaremos a peça sem Antonio.

E com effeito, em quanto Cerisette chorava em um canto do camerim, continuaram a peça, ou antes representaram alguns fragmentos; mas os espectadores não eram obrigados a comprehender e usavam do direito que haviam comprado ao entrar.

Terminou o espectaculo. A companhia voltou para a estalagem em que estava alojada: mas entre elles reinava a discordia. Angely estava desesperado; parecia meditar algum projecto de vingança e afastou-se dos companheiros; os homens ficaram muito descontentes com a receita, as actrizes cochichavam entre si, e depois faziam em voz alta reflexões sobre o que succedêra.

Cerisette, só em um canto em que ninguem lhe fallava, porque ninguem falla a uma pessoa que foi pateada, dizia comsigo

— Eu que julgava, que era tão bem representar no theatro.... vestir trajes differentes.... representar multas personagens..... Ah! quanto me enganava.... o soldado tinha razão.... eu não devia abandonar a casa de Chatouillé...... mas, não foi por minha culpa.

Angely entrou nesse momento furioso, exclamando:

— Cobarde! miseravel! partio!....

— Quem? perguntou Cuchet.

— Quem! esse homem que dava o signal dos assobios, esse caixeiro que estava alojado aqui e perseguia Cerisette com suas declarações amorosas.

— Então, que temos nós que esse sujeito se fosse embora? disse Zinzinette com ar de mofa.

— Tenho eu, que queria viagar Cerisette, que esta noite foi victima de uma intriga.

— De intriga! ora sê rasoavel, Angely; concorda que o publico tem direito de caçuar com os que querem debica-lo....

— Debica-lo? o que entendes por isso?

— Por exemplo, quando não se sabe uma palavra do papel.

— Meu charo, nós não criminamos Cerisette... Não é actriz, perdeu a cabeça ao primeiro assobio....

— É certo que não está acostumada a elles, como tú, Montesuma.

— Epigrammas? Não é isso que ha de dar á menina o que lhe falta!

— Quanto a mim, disse Elodia, declaro que não representari com quem não me responder!

— Nem eu....

— Nem eu....

— Parece que aqui ha echo!

— Basta, meus bons camaradas, disse Angely ... Repellem Cerisette, comprehendo..... Como quizerem. Mas, privem-se tambem dos meus serviços; somos todos livres, nenhum contrato nos liga. De amanhãa em diante sigo outro caminho, vou procurar sem vocês, gloria e fortuna, o que se encontra raras vezes na sua companhia.

— A teu gosto.

— Como quizeres.

— És livre.

— Saude e felicidade!

— No emtanto, passem muito bem a noite.

E Angely, pegando n'uma vela, tomou o braço de Cerisette e retirou-se com ella, depois de ter comprimentado com toda a graça aos companheiros.

— Fazes mal em deixa-los por minha causa, meu amigo, disse Cerisette ao seu amante; porque eu lhe repito que nunca poderei ser actriz, porque nunca hei de ter talento.

— Ora deixa-te disso! disse Angely. Estimo muito ter achado essa occasião! Com elles não ha nada a fazer! Tem muito amor proprio e são muito aferroados á rotina... Só, posso ir para onde quizer, dar representações, escolher os meus papeis e as cidades em que quizer representar! Além disso, minha queridinha, a mudança é a vida, é a felicidade!

Estas palavras eram pouco tranquillisadoras na bocca de um amante.

XVII

Montereau — Uma fuza. (1).

As' nove horas da manhãa passou um carro e parou para fazer as mudas. Angely informous-e se nelle havia dous lugares, e tendo resposta affirmativa, foi buscar Cerisette. A bagagem da moça era ligeira, a do galan tinha algum valor; a sua guarda-roupa dramatica enchia uma grande mala e em especies, Angely possuia cem francos. Era pouco para viajarem dous, principalmente quando o fim da viagem não se desenha claramente no horisonte; mas para um artista de vinte e quatro annos, é uma somma consideravel, porque se a bolsa é leve, em compensação, as esperanças são immensas: Angely estava muito rico nesse ponto.

O joven par tomou posse dos seus lugares na rotunda, ao pé de dous rendeiros que dormiam, de um militar que fumava e de uma velha que tomava tabaco.

Depois de se ter arranjado o melhor possivel, Cerisette disse em voz baixa ao seu companheiro:

— Onde vamos agora?

A' essa pergunta muito natural, Angely deu uma gargalhada e exclamou:

— Ah! é verdade... fazes-me pensar nisso... Onde vamos? Has de crer que não sei?

— Não sabes para onde vamos?

— Não! Vi o carro, perguntei se ainda havia dous lugares vagos, disseram-me que sim e fui buscar-te... Subimos e partimos. Não pensei em informar-me para onde vamos... Mas para mim é o mesmo ir para este ou aquelle lugar... Tens alguma preferencia?

— Não! Todavia estimaria muito ir para as bandas de Bagnolet...

— Bagnolet? Onde fica?

— Não sei, meu amigo.

— De que lado é?

— Do lado de Paris?

— Tu conheces alguem ahi?

— Conheço um soldado que pernoitou em casa de Chatouillé, e que mostrou muito interesse por mim...

— Oh! mademoiselle Cerisette, dar-se-ha acaso que V. Exc. conheça galuchos? Está me parecendo que quer tornar a ver algum namorado.

— Namorado? O que me estás dizendo! Era um pobre homem ferido, e que me tinha dado bons conselhos!

— Minha chara amiga, não creio na amisade desinteressada de um militar por uma moça!

— Fazes mal!

— Póde ser, mas eu sou assim; se queres agradar-me, não me falles mais do tal soldado de Bagnolet... Agora vou perguntar para onde vamos.

Angely virou-se para a velha que tomava tabaco e disse-lhe:

— Terá a bondade, minha senhora, de me dizer para onde vamos?

A velha fechou a caixa de rapé, olhou para Angely com a testa franzida e respondeu:

— Onde vamos? Presumo que o senhor deve-o saber tão bem como eu.

— Se o soubesse, creio que não lh'o perguntaria.

— Senhor, eu não gosto que ninguem caçoe de mim... está entendido? O senhor me faz esta pergunta para zombar de mim, mas não é bonito fazer isso á gente velha.

— Ora, valha-me Deus! Mas já que a senhora o quer, seja assim. Não lhe direi mais palavra.

— Conheço essas graçolas todas! D'aqui a pouco o senhor me diz que vão atacar-nos, ou que vamos virar... mas eu não sou medrosa, não é de hontem que viajo...

— Parece-me que não lhe estou dizendo mais nada, minha senhora.

— O senhor quer me botar d'aqui para fóra, mas não pega!

— A senhora é que produz esse effeito sobre os outros!

E Angely voltou-se para Cerisette dizendo:

— Que velhinha infernal! O' Grattenboule, onde estarás tu com a tua cabelleira e o teu mel! Que prazer teria eu em atirar-te sobre esta mumia que tem medo que zombem della! Mas preciso saber para onde vamos.

E dirigio-se ao militar que estava mascando.

— Camarada, terá a bondade de dizer-me cade vai este carro?

O militar abrio uma bocca enorme, como as quizesse engulir o seu interlocutor e poz-se e arrancar das guelas uma duzia de palavras allemãas entrecortadas por *tarteifles* e *soprement*, depois fechou os queixos e poz-se a mascar.

— Estou aceiado! disse Angely: se soubesse o allemão, talvez tivesse comprehendido alguma cousa, mas nunca tive a menor vocação por esse idioma... Parece uma lingua que deve cançar horrivelmente a quem falla... Estou quasi acordando um destes sujeitos que estão á roncar...

— Não, esperemos, disse Cerisette. Talvez estes ainda se zangassem mais.

— Então esperemos... Resignemo-nos a caminhar sem saber para onde vamos... Assim é singular!

Mas na primeira muda, Angely dirigio-se ao conductor que lhe respondeu:

— Vamos á Sens, senhor.

— Ah! então voltamos costas a Paris?

— Sim, senhor.

— Isso é triste para você, Cerisette porque fica longe de Bagnolet e do seu queridinho!

Angely disse estas palavras com um tom de chasco que encommodou a moça, mas o galan era naturalmente zombeteiro, e não perdia occasião de dar largas ao seu espirito caustico.

Chegaram sem accidente ao termo da viagem. Em Sens o primeiro cuidado de Angely foi servir-se de um excellente almoço para dous. Em quanto almoçava informou-se se havia espectaculo, e soube com pesar que a ultima companhia havia-se retirado a quinze dias para Auxerre e não voltava mais.

— Diabo! Todavia não posso representar sozinho! disse Angely.

Cerisette suspirou e propoz servir de ponto ao seu amante.

— Não, isso só não bastaria, disse este a rir: mas como aqui não ha nada a fazer, partamos para Auxerre. Fica perto e encontraremos lá a companhia.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 168.

(1) Termo de musica.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. —1860